edições
sos corpo

CRÍTICA FEMINISTA RADICALIZANDO A DEMOCRACIA

Artigos

CARMEN SILVA
MARIA BETÂNIA ÁVILA
MÉRCIA ALVES
NATÁLIA CORDEIRO
RIVANE ARANTES

Organização

NATÁLIA CORDEIRO

CRÍTICA FEMINISTA RADICALIZANDO A DEMOCRACIA

Artigos

CARMEN SILVA
MARIA BETÂNIA ÁVILA
MÉRCIA ALVES
NATÁLIA CORDEIRO
RIVANE ARANTES

Organização

NATÁLIA CORDEIRO

edições
sos corpo

CRÍTICA FEMINISTA RADICALIZANDO A DEMOCRACIA

Artigos

CARMEN SILVA
MARIA BETÂNIA ÁVILA
MÉRCIA ALVES
NATÁLIA CORDEIRO
RIVANE ARANTES

Organização

NATÁLIA CORDEIRO

RECIFE, 2024

CRÍTICA FEMINISTA RADICALIZANDO A DEMOCRACIA

Artigos
Carmen Silva
Maria Betânia Ávila
Mércia Alves
Natália Cordeiro
Rivane Arantes

Organização e edição
Natália Cordeiro

Revisão e edição
Cristina Lima

Design Gráfico
Nathalia Queiroz

Produção da Publicação
SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia

Apoio
Pão Para o Mundo
OAK Foundation
Open Society Foundations

Recife, 2024

APOIO

PRODUÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Crítica feminista radicalizando a democracia
[livro eletronico] / Carmen Silva... [et al.] ; organização Natália Cordeiro. -- 1. ed. -- Recife, PE : SOS Corpo, 2025.
PDF

Outros autores: Maria Betânia Ávila, Mércia Alvez, Natália Cordeiro, Rivane Arantes.
Bibliografia.
ISBN 978-65-87864-19-8

1. Antirracismo 2. Crítica social 3. Democracia 4. Feminismo 5. Mulheres - Aspectos sociais 6. Mulheres - Direitos - Brasil I. Silva, Carmen. II. Ávila, Maria Bethânia. III. Alves, Mércia. IV. Cordeiro, Natália. V. Arantes, Rivane. VI. Cordeiro, Natália.

25-257032 CDD-305.42

Índice para catálogo sistemático:

1. Feminismo : Sociologia 305.42(24 pt)

Aline Graziele Benetez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Todos os direitos reservados a Edições SOS Corpo

Endereço: Rua Real da Torre, 593 Madalena, Recife - PE | Fone: (81) 3087-2086
Email: sos@socorpo.org.br | comunicacao@soscorpo.org.br | Site: soscorpo.org

Sugerimos e estimulamos a reprodução total ou parcial dos conteúdos desta publicação, desde que a fonte seja citada.

Índice

Apresentação 9

Democracia como devir conflituoso e libertário
MARIA BETÂNIA ÁVILA 18

Políticas públicas sob uma perspectiva feminista, antirracista e anticapitalista
NATÁLIA CORDEIRO 61

Participação social: dilemas da retomada
CARMEN SILVA 90

Pensando em movimento
CARMEN SILVA 119

A práxis insurgente das mandatas parlamentares coletivas
RIVANE ARANTES 167

60 Anos de lutas e resistências urbanas: desafios no campo democrático à luz das reflexões feministas antirracistas
MÉRCIA ALVES 198

Sobre as autoras 231

Apresentação

Apesar das tentativas de invisibilização a que foram submetidas, as mulheres sempre atuaram politicamente. Retrato disso é a luta das mulheres negras e indígenas contra a colonização e a escravização. Mas, entre as décadas de 1960 e 1970, o feminismo, enquanto movimento social, forma de pensar o mundo e modo de viver a vida, adquiriu contornos mais nítidos e colocou em questão a divisão entre o público e o privado. Isto é, ao reivindicar que "o pessoal é político", o feminismo mostrou que a dominação experimentada pelas mulheres na esfera privada tem grande impacto em todas as dimensões da vida pública, incluindo a ação política, e que, portanto, era necessário redefinir as fronteiras do que se entendia como político.

Por um lado, o feminismo mostrava que a esfera privada era marcada por violência, divisão sexual do trabalho desigual, controle da sexualidade e reprodução, e denunciava as implicações disso na participação política das mulheres. Por outro, buscava reverter essa situação a partir da politização dessas questões. Para tornar políticas questões como a violência contra as mulheres, a necessidade de creches, a saúde das mulheres etc. era necessária a presença das mulheres na esfera pública. A experiência vivida e os pontos de vista das mulheres adquiriram centralidade no debate sobre política, democracia, justiça, representação, cidadania, igualdade, autonomia e Estado. Isso fez com que seus sentidos fossem disputados e, gradativamente, alterados.

Essa crítica se complexificou a partir dos feminismos popular, negro, lésbico, trans, dos feminismos produzidos no Sul Global e – por que não dizer? – no Nordeste do Brasil, que argumentam que as desigualdades de gênero precisam ser pensadas de forma interseccional com as de raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero, território, geração... para conformação de uma esfera pública plural e que incorpore a diversidade das experiências, elaborações e pautas das populações oprimidas.

No Brasil, as mulheres participaram ativamente do processo de luta contra a ditadura e do processo da redemocratização, atuaram organizadamente na Constituinte e contribuíram para a eleição do primeiro governo de esquerda do país já no início dos anos 2000. Uma série de direitos foram assegurados para as mulheres no país ao longo desse processo, fruto de muita luta travada a partir de diversas formas de participação política: partidos políticos, movimentos sociais, conselhos e conferências de políticas públicas, atuação nos governos de esquerda.

Do ponto de vista da institucionalidade, tivemos a Lei de cotas de gênero (1997), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004), as Conferências de Políticas para as Mulheres (2004, 2007, 2011, 2016), a Lei Maria da Penha (2006), as Normas Técnicas do Ministério da Saúde para garantia do acesso das mulheres ao aborto nos casos previstos por lei; a Lei de cotas raciais (2012), a PEC das Domésticas (2013)... Na sociedade, avançamos nos debates sobre: a participação política das mulheres e sua sub-representação; a violência contra as mulheres; a intersecção entre gênero, raça e classe, que coloca as mulheres negras e indígenas nos piores postos de trabalho, em maior situação de pobreza e vulnerabilidade social; lesbo e transfobia... Vivemos ainda um marco histórico com a eleição de Dilma Rousseff, a primeira presidenta do Brasil, em 2010.

No entanto, ao passo que direitos eram assegurados e o feminismo adquiria lastro na sociedade, as forças conservadoras armavam sua contraofensiva. No contexto de intensa e difusa insatisfação e mobilização popular, em 2013 tem início a campanha contra Dilma. Em 2015 isso se agudizou e culminou com o golpe institucional de 2016. Ao som das panelas, um artefato simbólico – enquanto estigma – na vida das mulheres, o golpe foi marcado pela misoginia, com diversas situações que podem ser caracterizadas como violência política e que foram protagonizadas pela mídia e pelos setores de direita.

Muito foi dito e escrito sobre os vieses político, econômico e jurídico do impeachment. Mas, apesar do seu grande impacto simbólico para as mulheres e das profusas manifestações encampadas pelos movimentos feministas, as questões de gênero, que fizeram parte de modo contundente da campanha do golpe, foram minimizadas, relegadas ao status de problema menor. O que denota mais uma tentativa de silenciamento da história das mulheres no Brasil.

A ruptura representada pelo golpe abriu caminhos para a ascensão (ou retorno) de modelos autoritários de ação estatal, para o aumento do autoritarismo e fascismo na sociedade como um todo, para atuações repressivas contra os movimentos sociais e para sérias violações dos direitos humanos, como foi o assassinato de Marielle Franco, crime que pode ser compreendido como uma expressão máxima da violência política não só de gênero, mas também racial, lesbofóbica e de classe. Este período, "página infeliz da nossa história", desembocou na eleição de Bolsonaro em 2018.

O referido avanço autoritário está intimamente relacionado com a ação de grupos conservadores, identificados com setores religiosos fundamentalistas e econômicos. Tais setores alcançaram posições de poder e influência

nos poderes públicos em nível nacional, estadual e municipal, estando hoje profundamente capilarizados e enraizados nos territórios. Autoridades se declaram "pró-vida" e "pró-família" e vêm atuando sistematicamente para derrubar os direitos das mulheres, os direitos da população negra, da população indígena, da classe trabalhadora, da população LGBTQIAPN+ etc.

Desde meados dos anos 2010, vivemos no Brasil a convergência das ofensivas contra os direitos de trabalhadoras e trabalhadores e o ataque frontal ao conjunto de conquistas e conhecimentos referenciados pela igualdade de gênero, de raça, orientação sexual e identidade de gênero. A partir do golpe se intensificaram o ajuste fiscal, que restringiu políticas públicas, e as ações para a retirada de direitos e garantias sociais. A precarização socioeconômica tem relação direta com o fundamentalismo, pois vem sendo justificada pelos líderes autoritários antigênero como decorrente de uma crise social pela globalização, "desestruturação das famílias", "inversão de valores" e corrupção, econômica e moral, mais do que como reflexos da desestruturação do sistema financeiro.

As reações fundamentalistas podem ser compreendidas como reações ao processo que estava em curso no qual nós mulheres estávamos subvertendo o status quo, obtendo conquistas concretas e simbólicas e acumulando condições para uma maior participação na vida pública. Em conjunto, tais reações conservadoras buscam minar a participação social das mulheres e querem restabelecer a dicotomia público x privado, nos relegando a sujeitas na esfera doméstica, mas não na vida pública; ou seja, indivíduos domesticados.

Mesmo com a retomada democrática em nível nacional, o ano de 2023 foi marcado por uma atuação profundamente conservadora e fundamentalista por parte do Congresso Nacional, reflexo das eleições de 2022 para os cargos

legislativos federais e estaduais. O referido pleito evidenciou o enraizamento da extrema-direita orgânica, das milícias e a manutenção das oligarquias familiares – todos os sujeitos que se pautam em discursos antifeministas, antinegros, antidiversidade sexual e antidireitos de maneira geral.

Diante desse emaranhado de questões, os artigos contidos neste livro têm como pressuposto a compreensão feminista da democracia que reivindica não somente maior representação das mulheres na política institucional, como também envolve aspectos da vida cotidiana (que são também políticos), como a redistribuição do trabalho reprodutivo, justiça reprodutiva, direito a uma vida livre de violência, justiça socioambiental... Isto é, a reflexão sobre democracia e sobre os direitos políticos das mulheres não pode ser desatrelada da reflexão sobre os aspectos sociais e econômicos que determinam as vidas das mulheres, sobretudo as empobrecidas, negras, indígenas e LBTs.

A compreensão feminista da democracia aqui discutida pressupõe ainda o questionamento das instituições vigentes que foram conformadas a partir da exclusão das mulheres, dos povos racializados, da classe trabalhadora, das dissidências de gênero. Além disso, para uma democracia radicalmente feminista, é preciso legitimar as diversas formas de participação política, uma vez que as fronteiras entre público e privado, pessoal e político são borradas.

Nosso objetivo com esta publicação, portanto, é contribuir para fazer avançar as reflexões e os aprendizados coletivos que tragam força para o enfrentamento da conjuntura, a curto prazo, e para a transformação social, a longo prazo. Importa dizer que a maioria dos artigos que compõem este livro tiveram como base os aportes das educadoras do SOS Corpo no curso "Espiral: Feminismo, poder e participação política", realizado entre 17 e 20 de maio de 2023, no Recife. Isso evidencia o potencial de

produção de conhecimento a partir das atividades pedagógicas.

No primeiro capítulo, "Democracia como devir conflituoso e libertário", Betânia Ávila argumenta que, ao reivindicarmos e defendermos a democracia, devemos reinventar a cada instante o seu significado e a sua prática, pois se é a democracia uma construção permanente, pensar em termos teóricos sobre ela também deve ser um processo contínuo. A partir disso, ela discute os termos nos quais estamos, enquanto feministas, tratando os seus sentidos a partir da tensão dialética entre cotidiano e história, local e mundial, público e privado, social e político. O artigo contribui para o avanço na espessura da análise crítica feminista materialista a partir de uma abordagem consubstancial que nos ajuda a pensar questões atuais como justiça socioambiental, relação entre corpo e território, a questão trans...

O segundo capítulo, "Políticas públicas sob uma perspectiva feminista, antirracista e anticapitalista", de Natália Cordeiro, tem como ponto de partida questões da teoria política feminista apresentadas no capítulo anterior, como a relação entre público e privado e a relação entre o processo de transformação social e a luta por direitos. Partindo dessas discussões, a autora faz um resgate da luta feminista por políticas públicas desde os anos 1980 aos dias atuais. Ela argumenta que as perdas de direitos dos últimos anos só não foram maiores devido ao relativo grau de institucionalização das políticas públicas voltadas para as mulheres, das suas burocracias e dos mecanismos de políticas para as mulheres. Discute ainda aspectos teóricos das políticas públicas, visando subsidiar a incidência sobre elas.

No terceiro capítulo, "Participação social: dilemas da retomada", de Carmen Silva, cujo título faz alusão à ação direta de retomada dos povos

indígenas para recuperar seus territórios ocupados por brancos para pensar o atual momento da participação social no Brasil. De acordo com a autora, o governo atual, ao assumir, retomou o debate sobre participação que foi brutalmente minado no governo Bolsonaro. Diante disso, ela discute como os mecanismos de participação social podem contribuir para a construção do poder popular, para o aprofundamento da democracia e para combater as desigualdades de raça, classe e gênero. Para isso, resgata as críticas feministas feitas ao sistema de participação social no período imediatamente anterior ao golpe, bem como as conquistas institucionais no campo da participação. Em seguida, discute o momento atual da política de participação e os dilemas que se apresentam, especialmente para o campo do feminismo autônomo.

No quarto capítulo, intitulado "Pensando em movimento", também de autoria de Carmen Silva, a autora busca compreender a dificuldade de mobilização dos movimentos sociais brasileiros em um contexto no qual, apesar da retomada democrática, o bolsonarismo segue sendo uma força política relevante enquanto a correlação de forças no governo Lula anda bastante tensa. Em vez de respostas prontas, o artigo discute os movimentos sociais, seus problemas articulatórios e de auto-organização, sempre lançando mão de referências teóricas e empíricas para pensar o fortalecimento dos movimentos sociais, em especial o campo dos movimentos feministas.

No quinto capítulo "A práxis insurgente das mandatas parlamentares coletivas", de Rivane Arantes, a autora toma a realidade das mulheres negras brasileiras como pano de fundo para sua análise para pensar as mandatas coletivas enquanto contribuições advindas da ação organizada das mulheres

negras no processo de aprimoramento da democracia brasileira. Ela discute os efeitos do entramamento entre racismo, patriarcado e capitalismo nas vidas precárias deste segmento social; discute a crise democrática vivida no Brasil; e reflete sobre a colonialidade como projeto político em tempos de "democracia". Ao percorrer este trajeto que passa pela formação social brasileira e pelos acontecimentos da conjuntura, a autora defende que as mandatas coletivas fissuram o traço colonial do parlamento tradicional e, embora encontrem muitos desafios ante nosso sistema político – que é totalmente refratário às populações historicamente vulnerabilizadas –, elas são experiências em construção e que precisam ser mais vivenciadas para desenvolver o tanto do seu potencial disruptivo num sistema político totalmente averso a democracia.

O último capítulo, "60 Anos de lutas e resistência urbana: desafios no campo democrático à luz das reflexões feministas antirracistas", de Mércia Alves, parte de uma questão concreta que são os 60 anos da luta urbana no Brasil para pensar as relações disso com a democracia. Ao vir como fechamento do livro, o artigo ilustra diversos aspectos discutidos nos capítulos anteriores ao apontar questões e limites da democracia participativa, da relação dialética entre luta por direitos e transformação social e da atuação dos movimentos sociais na luta pelo direito à cidade e por uma política urbana. Este artigo tem como base o aporte feito pela autora no Seminário Nacional de Reforma Urbana – O povo, sua casa, sua cidade: 60 anos de luta por habitação e reforma urbana, realizado em Brasília, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023.

Desejamos a todas, todes e todos uma boa leitura!

Democracia como devir conflituoso e libertário

Maria Betânia Ávila

INTRODUÇÃO

Neste texto farei, em primeiro lugar, uma reflexão crítica sobre a forma de Democracia hegemônica no mundo. A seguir, a elaboração terá como foco questões feministas para o conceito e a prática da Democracia. E, por fim, ideias para seguir pensando.

A Democracia que predominou e predomina em termos mundiais é a Democracia Liberal Burguesa. Esta tem sido também a que predomina no Brasil, dentro de sua particularidade sócio-histórica, cujo percurso político foi marcado por períodos distintos e contraditórios, com avanços sociais e políticos e retrocessos autoritários, como ditadura militar, entre outros períodos violentos, tanto do ponto de vista político como da vida social.

Segundo Mazzeo, (2019):

> *[...] essas formas burguesas têm, ao longo de sua história, garantido a inserção do Brasil na ordem capitalista, por meio de um processo de modernização subordinada, traço indelével de uma burguesia*

que não somente deixa de romper com seu passado colonial, mas que, exatamente por isso, o repõe lógica e historicamente, cedendo seus dedos para não perder seus anéis **(Mazzeo, 2019, p. 134)**.

Com o neoliberalismo, expressão atual do capitalismo, podemos observar, no mundo todo, crescem as tensões causadas pela incompatibilidade cada vez maior entre o grau de acumulação de riqueza e a democracia, mesmo na sua expressão mais elementar, a democracia burguesa liberal representativa, a qual é comumente tratada como o significado absoluto do conceito, como estratégia do poder dominante. Rancière (2019) afirma que "[...] o poder social da riqueza não tolera mais entraves a seu crescimento ilimitado e porque seus móbeis estão cada dia mais estreitamente articulados aos da ação estatal" (2019, p. 121). Essa intolerância é justamente a base de produção do ódio como um afeto da forma de dominação de classe, de raça e gênero, que se espraia como afeto de convivência social. Ainda segundo o autor, "o poder estatal e poder da riqueza conjugam-se tendencialmente em uma única e mesma gestão, especializada dos fluxos de dinheiro e populações" (Rancière, 2019, p. 120).

Por sua vez, o processo de acumulação se faz pela superexploração do trabalho, pelo desapossamento de povos originários e tradicionais de seus territórios, pela destruição da natureza, pela financeirização da economia, pela mercantilização da vida social, pela desestruturação de direitos e pela apropriação dos bens comuns.

O neoliberalismo não se restringe a uma forma de organizar a economia, podemos dizer que é uma nova racionalidade, e uma ideologia para formação

de uma nova subjetividade, que implica uma disseminação incessante de afetos maus e desestruturadores, que fortalecem o individualismo para formação de um mundo sem solidariedade, sem compaixão, sem formas coletivas de organizar a vida de todo dia, isto é, um mundo no qual a competição, e as vantagens sobre os outros, sejam as referências de convivência social, para uma sociedade cujas premissas são o sucesso, o consumo e a riqueza individual como finalidade da vida dos sujeitos. A ideologia, além de ocultar as contradições, naturaliza a história e se mostra como uma justificativa que sanciona a realidade social, como o deve ser e pode ser, e assim apresenta o interesse particular dos setores dominantes como universal.

Para manutenção e estabilidade desse padrão neoliberal, o poder político, o qual é indissociável do poder econômico, tende à consolidação de forças populistas de caráter autoritário, violento, racista, sexista, homofóbico, que em contextos diversos e mundiais, se apresentam como expressões fortes de poder e movimentos de expressões fascistas.

Essa conformação, liderada por correntes de extrema direita, se populariza através dos meios massivos e corporativos de comunicação, redes sociais, notícias falsas, concepções conservadoras e reacionárias como visões de mundo, formando, em associação com as igrejas de corte fundamentalista, grandes grupos de apoiadores sobre os quais exercem o controle. O que acontece em numerosos países do Norte e do Sul Global. As guerras genocidas, a repressão policial, o incentivo oficial às milícias devastadoras das relações comunitárias e auxiliares na disputa do poder político, e outros meios violentos são formas bem fortes de atuação desse poder político neste contexto regional e no mundo.

O fundamentalismo religioso é uma força ideológica, política e econômica poderosa neste cenário do neoliberalismo. Em particular, temos experimentado isso em América Latina. O "gênero" considerado por essas forças como o "mal absoluto", dos tempos atuais, é o centro do combate político/ideológico mais arraigado das forças conservadoras. O fundamentalismo fortalece o individualismo e cresce através da mercantilização da fé e cria a crença no empreendedorismo como dádiva divina. O crescimento das instituições fundamentalistas, como força religiosa, vem justamente com a ideologia da prosperidade, e o controle sobre o corpo das mulheres e a negação total da liberdade amorosa sexual e processos persecutórios LGBTIQIAPN+.

É importante frisar que, do nosso ponto de vista, na democracia liberal, a igualdade, a liberdade e "as oportunidades para todos" não passam de pura formalidade, um pressuposto jamais realizado. Isso significa que a democracia liberal não é condizente com uma aspiração de uma igualdade substancial. Nesse sentido, a relação entre igualdade e democracia liberal é uma espécie de aporia, isto é, uma impossibilidade nos seus próprios termos.

A democracia liberal tem, como um dos seus princípios, a proposição que diz que economia e política são coisas separadas, quando desde sempre, a história nos mostra que a economia na democracia liberal é liderada e dominada pela elite econômica, isto é, pela classe burguesa capitalista, em consonância, portanto, com os interesses do Capital. Além disso, a separação entre esfera pública e esfera privada como uma dicotomia é outro dos seus princípios, quando na verdade os interesses da esfera privada têm dominado a esfera pública na sua dimensão institucional, através dos mecanismos do Estado Burguês. "O 'economicismo' das análises que isolam as condições

econômicas das políticas é um vício metodológico que anda de par com a recusa em reconhecer-se como ideologia" (Oliveira, 2003, p. 30).

O Estado Burguês, através dessa separação entre esfera pública e esfera privada, tem como uma das suas estruturas a divisão sexual e racial do trabalho, para reduzir os custos com a reprodução social. As políticas públicas de bem-estar social que, segundo Oliveira (1998), vêm sustentar a reprodução da força de trabalho na parte não coberta pelo capitalista no trabalho pago, geram o que ele chama de "direitos de anti-valor". Portanto, ao tempo socialmente necessário para a reprodução, se somam, segundo ele, essas políticas públicas. "Considero que se deve acrescentar, ainda, o trabalho doméstico não remunerado e remunerado como parte dessa sustentação" (Ávila, 2009, p. 101).

Uma vez que o Estado de Bem-Estar é recente (data de meados do século XX), que não é universal e sofre retrocessos, é o trabalho doméstico não remunerado e remunerado que sustenta, mesmo que não o faça integralmente, mas em grande medida, "na vida cotidiana, sem qualquer custo direto para o capital e de forma permanente, a reprodução humana e a reprodução da força de trabalho" (Ávila, 2009, p. 101). No contexto atual do neoliberalismo, a desestruturação das políticas sociais voltadas para a manutenção da vida no cotidiano é uma realidade para a maioria dos países que adotaram essas políticas anteriormente, e para os países que não as adotaram totalmente, mas implantaram parte delas. O que tem feito da luta por direitos sociais, uma das grandes causas de lutas democráticas, as quais se caracterizam como lutas contra um Estado a serviço da acumulação do Capital.

Para a corrente liberal, a propriedade privada é o fundamento dos

princípios e padrões que ordenam a vida social, sendo dessa forma a base a partir da qual devem ser estabelecidas as estruturas jurídicas que mediam as relações sociais, e o poder político. Considerando que, para essa corrente, a igualdade social deve ser provida pela liberdade de mercado, o qual deve ser visto e respeitado como uma esfera autônoma em relação ao Estado, podemos ver a contradição incontornável desse sistema, em prover em qualquer dimensão, os pressupostos igualitaristas.

De acordo com Oliveira (2003), o conceito de mercado livre, como abstração, que está fora da interferência do Estado "sustentado na ideologia do liberalismo econômico, certamente não é um *mercado capitalista*, pois precisamente o papel do Estado burguês tem sido o de 'institucionalizar' as regras do jogo [...]" (Oliveira, 2003, p. 37) para responder justamente às exigências do capital gerido pela classe burguesa, que possui a propriedade dos meios de produção, e das instituições privadas, que gerem as finanças do mundo e as riquezas acumuladas.

Assim para Mazzeo,

> *[...] não podemos mais uma vez, reproduzindo os erros do passado, adentrar em ilusões de que as mudanças que devem ser realizadas – e o necessário aprofundamento da democracia, na perspectiva dos trabalhadores – possam estabelecer alianças com uma burguesia historicamente golpista, antinacional e pró-imperialista* **(Mazzeo, 2019, p. 134)**.

Acrescentamos que esse aprofundamento da democracia deve ser, também, na perspectiva das trabalhadoras.

Uma análise crítica sobre as práticas hegemônicas sustentadas por uma concepção de Democracia no chamado mundo ocidental, a qual se

estende para outras regiões do planeta, em consequência das relações de poder econômico, bélico e político, que estão em jogo no contexto Global, evidencia o quanto o termo é usado para alimentar a dominação de países do Norte, do centro do capitalismo, sobre países do Sul. O imperialismo, e as práticas coloniais atualmente exercidas, formam potentes intervenções de domínio e destruição em nome da defesa da Democracia.

Como afirma Angela Davis (2023),

> *A Democracia é muito complicada, e vai além do processo eleitoral que nos permite escolher representantes políticos. Além disso, historicamente, temos sempre presenciado democracias profundamente falhas. São democracias que estiveram ativamente engajadas com a exclusão, que têm coexistido com a escravidão, com a colonização e moldadas pela supremacia branca. Enfim, são democracias que tratam os povos indígenas como invisíveis* **(Davis, 2023, p. 30)**.

Uma tarefa do feminismo, situado no Sul global, tem sido a crítica ao uso do conceito como forma de engano e de apagamento de atrocidades, justificando-as como necessárias para democratizar e modernizar o mundo. É sempre necessário lembrar que tudo que foi realizado como dominação, destruição, devastação, desapossamento, dos corpos humanos, dos territórios, das águas, da flora e da fauna nos espaços do mundo invadidos no processo de formação capitalista, que se instaurou mundo afora, foi realizado em nome de um processo civilizatório, de autoria dos denominados senhores brancos e autoconsiderados superiores, que se contrapunham justamente àqueles e àquelas que viviam, segundo os colonizadores, em um estágio inferior ou muito inferior de humanidade. A

"guerra" civilizatória é desde sempre uma guerra permanente de genocídio e destruição do planeta.

Nós não podemos jamais esquecer que esse sistema capitalista, cuja origem está na Europa e que começa a se formar no século XIV, se expande para outros territórios, como processo de colonização, que afirma a Europa como o centro do mundo. O sistema capitalista é inseparavelmente racista e patriarcal, como dimensões inextricáveis da sua formação social.

Lélia Gonzalez nos diz que:

> *Quando o europeu chegou à África, nossas antepassadas foram arrancadas do convívio de seus filhos, de suas famílias e deus povos, transformadas em mercadorias e vendidas por bons preços para trabalharem até o fim de seus dias numa terra absolutamente desconhecida. As que não morriam nos malfadados navios negreiros, ao chegarem aqui, eram dirigidas para dois tipos de atividades: a escrava do eito trabalhava nas plantações, e a mucama, na casa grande. Tanto uma como outra, nada mais foram do que as avós da trabalhadora rural e doméstica de hoje* **(Gonzalez, 2020, p. 201)**.

O capitalismo reestruturou o patriarcado, e gerou o racismo colonial como estrutura de dominação, apropriação e exploração. Os colonizadores brancos europeus que invadiram a África para escravizar parte de seus povos negros livres e originários desse território, transportaram e mercantilizaram seres humanos, para transformá-los em força de trabalho escravizada, para um território também invadido nesse mesmo processo, e chamado pelos invasores de América, onde também escravizaram parte de seus povos

originários e cometeram extensos genocídios. Segundo Rivane Arantes, "[...] o racismo foi uma criação no marco da invasão do espaço-tempo denominado 'América', a pretexto do que se chamou expansão mercantil ocidental" (Arantes, 2023, p. 49).

O poder colonial foi tão violento e destruidor que alterou a noção do tempo, para os povos que viviam neste território, quando nomeou como novo mundo o que veio a ser chamar América (do Sul, Central e do Norte), estabelecendo uma cronologia a partir da chegada do invasor. Este novo mundo está datado de 1492, como um novo marco temporal, para esta região invadida pelo colonizador europeu. Aliás, os brancos proprietários burgueses e seus representantes, estão, até hoje, sempre agindo com violência para definir novos marcos temporais, como forma de desapossar os povos originários de seus territórios. Podemos constatar que se trata de processo, não superado, de acumulação primitiva como parte da expansão capitalista.

A análise crítica do processo social histórico é um caminho fundamental para pensarmos e compreendermos o quão necessária e estratégica e contra-hegemônica é a construção de um movimento feminista anticapitalista, antirracista e antipatriarcal. Como um devir que acolhe sem cessar as novas sujeitas que aportam as contradições e rebeliões até então invisíveis. Uma análise materialista do sistema capitalista exige que consideremos as suas estruturas, de classe, racistas e patriarcais.

Partindo de uma perspectiva feminista materialista situada a partir do Brasil e da sua inserção na América Latina, considero que temos, necessariamente, que buscar o conhecimento do processo histórico da sua formação como um país cuja origem está marcada pela colonização,

que nos lega não somente heranças estruturais do passado, mas também concepções ideológicas e práticas sociais, que vigoram até hoje e se reproduzem na conformação, atualizada, das relações sociais de poder, de classe, raça e gênero, uma vez que reconfiguradas – e jamais superadas –, sempre e a cada etapa histórica, apresentam a sua expressão própria neste contexto global neoliberal.

A história também nos traz experiências e concepções de lutas e de mundo as quais precisamos resgatar para nos fortalecer e nos inspirar. Como a história dos Quilombos como resistência do povo negro, no tempo da escravidão, que para Clóvis Moura (2020), "criava as premissas para a reflexão de grandes camadas da população oprimida" (Moura, 2020, p. 58).

A democracia liberal não tem garantido, nem mesmo, as condições sociais e políticas nas quais se travam as disputas na esfera pública, mas justo ao contrário, as instituições da democracia liberal burguesa garantem os meios necessários para o uso da violência de Estado, contra as/os insurgentes que se colocam contra a ordem vigente, assentada nos interesses da propriedade privada, do sistema financeiro, e da moral burguesa como ideologia dominante.

A família burguesa, como instituição criada na Europa, necessária ao desenvolvimento do capitalismo, patriarcal e racista, como um modelo particular de família heterossexual, que através da ideologia dominante se reproduz como um modelo universal, tem sido um pilar desse sistema liberal de democracia, à medida que fortalece a separação entre esfera pública e esfera privada. Uma das funções da família burguesa é esconder, como parte da sua "privacidade", as atrocidades que acontecem no seu interior, e servir como sustentação simbólica para manter boa reputação

para homens violentos e corruptos que se apresentam publicamente como “chefes de família”.

Inspirada em Arendt (2005), podemos dizer que, para uma grande maioria das mulheres, ou como regra geral, o espaço doméstico, como espaço privado da família, nunca foi o espaço de privacidade ou de intimidade para as mulheres, mas ao contrário foi e continua sendo um lugar de privação e violência. Assim também o é para as pessoas LGBTQIAPN+. O questionamento pelo movimento feminista deste modelo familiar que não correspondeu e nem corresponde às várias conformações de família e outras formas de organização da convivência doméstica, que existem e sempre existiram, tem sido um lugar de forte confronto com os conservadores, uma vez que este movimento tem revelado as práticas de violência no interior desse espaço. O movimento de mulheres negras feministas tem mostrado e criticado as falácias desse modelo de família, questionado a sua hegemonia, recuperando e visibilizando as tradições coletivizadas das famílias negras de acordo com suas tradições e ancestralidades, e também a partir do que elas, as mulheres negras, têm criado e reestruturado como formas de convivência comum.

A ordem social dominante tem a necessidade incessante de produção de populações subalternas e oprimidas, nesse sentido, as instituições como família, escola, presídios, e outras institucionalidades públicas e privadas que regulam a vida social e as que se constituem como aparelhos ideológicos, estão sempre em ação para manter a dominação burguesa, branca e masculina e heterossexual. Erika Apfelbaum (2009) afirma que, quando se trata de uma relação de dominação entre duas classes ou dois grupos de indivíduos, “[...] um se apresenta como representante da

totalidade e o único depositário de valores e normas sociais impostas como universais, porque os do outro são explicitamente designados como particulares (Apfelbaum, 2009, p. 76).

É de grande relevância a elaboração crítica de Angela Davis sobre a relação entre o sistema de aprisionamento atual e a própria formação da democracia liberal.

> *[...] o aprisionamento está tão ancorado filosoficamente nas concepções liberais da democracia marcada e infectada pela exclusão racial, que não somos mais capazes de pensar num mundo sem ele, muito menos em extinguir essa instituição sem reconceituar a democracia* **(Davis, 2023, p. 33)**.

A defesa, construção e transformação da própria Democracia está determinada pelas contradições da realidade sócio-histórica, nas quais os conflitos se realizam entre sujeitos coletivos em oposição ao sistema, em graus variados de crítica e de confronto. Nós lutamos e resistimos em nome da democracia e, ao reivindicar e defender a democracia, devemos reinventar a cada instante o seu significado e a sua prática. Por isso, é preciso afirmar os termos nos quais estamos tratando os seus sentidos.

A contraposição antagônica nos processos de resistência e lutas que vem do lado das oprimidas e dos oprimidos, contra a ordem vigente, aportam novas concepções, experiências, práticas, e estão em movimento, estabelecendo o conflito e o confronto, necessários ao enfrentamento das contradições em curso, e ativando o movimento para transformar a própria democracia, no seu significado e como realidade concreta.

DEMOCRACIA POLÍTICA E NA VIDA SOCIAL

O movimento feminista, como um movimento por emancipação das mulheres e transformação do mundo, tem se colocado como um sujeito coletivo fundamental na luta por democracia, e na crítica ao seu sentido dominante, contribuindo com novos aportes teóricos críticos, novas práticas políticas, com formas organizativas próprias, insurgências e ideias para transformar o mundo, que se manifestam e se materializam no tempo longo da história e no devir, isto é, no fluxo do tempo no qual o movimento está agindo e existindo como tempo presente. A relação entre a memória da história que nos trouxe até aqui, e nos situa no contexto atual, é uma necessidade política e filosófica para apreender as bases, das contradições estruturais, dos antagonismos e dos conflitos. Neste movimento dialético entre a história e o porvir, o presente é o tempo da ação. Nessa concepção feminista materialista, as contradições atuais definem as batalhas que devem ser travadas no presente.

Partir da perspectiva histórica para pensar a relação entre as mulheres e a democracia traz uma outra dimensão que diz respeito à própria existência social das mulheres, que implicou, em um primeiro momento, uma tarefa teórica e política de reconfiguração da representação dominante de uma forma de ser no mundo, denominada “mulher”, pela ordem dominante, ou ordens dominantes, historicamente. Isso porque as mulheres foram concebidas e tratadas, como seres fora da história, portanto como uma realidade homogênea e fixa no tempo, isto é, alheia ao movimento contraditório da história. Definidas como parte da natureza, e neste sentido, a natureza é o que permanece inalterado na sua substância. Foi o feminismo, como pensamento crítico e movimento político que desvelou e

afirmou, e afirma até hoje, o caráter sócio-histórico da categoria mulheres, na sua pluralidade e transformação permanente.

Como o cotidiano é também tratado como um tempo fora da história, este é outro tempo, que o feminismo tratou de buscar a sua historicidade. O cotidiano está diretamente conectado com a relação entre democracia e mulheres, uma vez que, no cotidiano, como parte do organização deste sistema, as mulheres estão majoritariamente sobrecarregadas com jornadas de trabalho extensas, intensas e intermitentes, e muitas vezes simultâneas, cuja base material desta exploração e apropriação é a divisão sexual, racial e de classe do trabalho, sustentada na ideologia que criou o modelo único e particular do que é ser mulher, como ser do privado, imposto como natural e universal.

O cotidiano revela as contradições entre essas três esferas da vida social: a esfera do trabalho remunerado, a do trabalho doméstico não remunerado e a esfera política. Só as mulheres, em princípio, enfrentam essa contradição nesses três níveis, como consequência da divisão sexual, racial e de classe do trabalho. Nuria Alabao (2022), partindo da elaboração de Mies sobre a imbricação entre capitalismo e patriarcado, afirma que " [...] a reflexão da economia feminista sobre o trabalho produz a contribuição política mais potente e com maior capacidade de devolver sentido à palavra democracia: a de reorganizar a sociedade a partir da preservação e da defesa da vida..." (Alabao, 2022, p. 143).

O feminismo mostrou que na vida de todo dia estão materializadas as relações de desigualdade, de exploração, de dominação e de violência. É no cotidiano que as relações de desigualdade se materializam, é através das práticas sociais que tomam formas concretas de modos de vida, que para a

maioria da população trabalhadora são vividas como carência, sofrimento e violência. Podemos dizer que são o antagonismo das relações sociais, na sua expressão concreta, conformando o movimento do real.

Uma vez que é também no cotidiano que a revolta aparece trazida pela vivência concreta da subalternidade, e pela insuportabilidade do sofrimento produzido pela desigualdade. O sofrimento não transforma o mundo, a não ser que se transforme em revolta, e que essa revolta se transforme em uma revolta organizada, porque sozinha a gente não muda o mundo, por mais revoltada que seja. É no cotidiano que as mulheres trabalhadoras abrem as brechas no tempo subjugado, para buscar um acolhimento, uma informação, uma possibilidade de um encontro coletivo.

É através do coletivo político que a consciência crítica aparece, cresce e vai trazer a compreensão de que precisamos transformar a dor em luta, organizando nossa revolta contra quem, e contra o que nos oprime. No cotidiano está também a tensão entre alienação e desalienação. Os deslocamentos das sujeitas individuais para os espaços coletivos são em si momentos emancipatórios, isto é, o devir do sujeito na sua dimensão política e filosófica. É libertário como vivência, trazendo uma nova experiência que vai se projetar de forma diferente, como sujeitas, na sua participação política e na sua vida pessoal.

É preciso, como feministas, conhecermos e nos reconhecermos nos depoimentos de mulheres e feitos entre nós mulheres, nas oficinas e cursos, nas reuniões dos coletivos, nos grupos de reflexão, nos seminários e nos momentos de expressão pública coletiva, como movimento social. A ruptura com as interdições, subjetivas e objetivas, que produzem os bloqueios dos movimentos das sujeitas entre os espaços da vida cotidiana

e aqueles nos quais têm acesso à ação coletiva transformadora, na minha concepção, pode ser considerada uma base sobre a qual se sustenta o processo de democratização das relações sociais, uma vez que possibilita a emergência da sujeita como agente desse processo. Os processos vividos nos diferentes momentos estão perpassados por relações sociais e pessoais de poder.

É nesse fluxo de vivências, entre os espaços da vida de todo dia e os espaços coletivos para refletir e agir criticamente, que as tensões e as contradições que formam a vida cotidiana emergem como realidade social, e os sofrimentos das revoltadas acendem as faíscas dos coletivos para a luta. A vida de todo dia, portanto, pode tomar a forma da repetição, mas pode também ser um lugar de rupturas e de reinvenções do sentido da vida social. Faz parte da ideologia dominante tratar o cotidiano como dimensão restritiva e naturalizada. Dessa forma a ação que transforma está sempre em outro tempo e em outro lugar, distantes do acesso das pessoas comuns que transitam pelos espaços do dia a dia, como se a história acontecesse sempre em outro lugar e em um determinado momento sem qualquer relação com o cotidiano.

Na abordagem conservadora e hegemônica da história, só o grande evento aparece e está sempre associado à personificação de um sujeito individual, que encarna a realização da ação coletiva. O conceito de vida cotidiana pode trazer uma compreensão das dinâmicas entre esfera pública e esfera privada e o que significa na prática transitar de uma esfera para a outra, ou seja, como afirma Saffioti, “para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social” (Saffioti, 2004, p. 54).

Dessa maneira, o conflito se espalha e se enreda, integrando espaços coletivos e vida pessoal, cuidando do presente e construindo mudanças para o futuro. Nas tensões da vida cotidiana, a consciência crítica de ser sujeito produz de imediato uma mudança na qualidade de vida das pessoas, uma vez que a recusa em aceitar a desigualdade passa a ser algo incontornável. Essa recusa pode alimentar as "micro revoltas" coletivas, e os engajamentos nos processos mais amplos da ação coletiva que constrói os movimentos para transformar a vida cotidiana e mais amplamente a organização da vida social.

A luta feminista é todo dia e em todo lugar, reinventando, a partir de novas experiências, ou resgatando experiências antigas, formas potentes e solidárias de viver em coletivo e de fazer a conexão dos afetos alegres forjados nos momentos de partilha da vida em comum, que possam sustentar os momentos mais duros e difíceis das lutas. E que possam se expandir como bens feministas para outro jeito de viver a vida. Enfim, os espaços do aconchego e do cuidado devem ser uma experiência concreta no devir transformador da Práxis feminista, enquanto vivência solidária, democrática e democratizante, e como uma referência na projeção para o futuro.

Não proponho, aqui, que os processos amplos são construídos em uma sequência linear, que vai aumentando gradativamente. Mas quero fortalecer a ideia de que os grandes processos dos movimentos sociais não podem ser pensados de maneira dissociada dos processos que constroem as tensões e as pequenas rupturas no cotidiano, dos bairros, das comunidades, dos locais de trabalho, isto é, onde se encontra o povo subalternizado e dominado.

Sobre o cotidiano enquanto um lugar de resistência dos novos movimentos sociais no Brasil, surgidos na década de 1970 do século passado, Sader (1995) assevera o seguinte:

> *A referência ao cotidiano enquanto instância de resistência contrasta com os registros que apresentavam (e o apresentam) como manifestação de conformismo, da vida repetida, da reiteração não crítica de uma opressão silenciosa... Mas o cotidiano não pode ser pensado como um lugar mítico onde, em sua pureza, os pobres se apresentam como são, libertos de ideologias estranhas. Melhor vê-lo em sua ambiguidade de 'conformismo e resistência', expresso na 'consciência fragmentada' da cultura popular* **(Sader, 1995, p. 141)**.

Nesse processo, a repetição dos atos de dominação e exploração passa a ser desestabilizada, o que pode, assim, e de maneira irregular, produzir rupturas mais profundas na forma de sociabilidade. Bensaid, ao enfatizar que "não existe nenhuma 'muralha chinesa' entre a luta social e luta política, nem tampouco uma separação absoluta" (Bensaid, 2008, p. 31), afirma também que "a política surge e inventa-se no social, nas resistências à opressão, no enunciado de novos direitos que transformam as vítimas em sujeitos ativos" (Bensaid, 2008, p. 31).

No contexto atual, a luta por direitos sociais, econômicos e culturais representa um movimento de resistência e luta contra a perspectiva neoliberal, a partir da qual o Estado perde ou limita suas funções na promoção do bem-estar social, e na regulação da economia, só favorece a acumulação capitalista. Uma das expressões desta regulação em favor do poder econômico é o favorecimento da mercantilização de todas as

esferas da vida social e da natureza.

A consciência crítica deve ser considerada como a base sobre a qual se constroem as formas de mediação e isso nos leva a afirmar a importância da dimensão subjetiva nesse processo marcado pela tensão entre privação e liberdade. De acordo com Kergoat (1986), é sob a forma de tensões que se expressam as contradições das relações sociais vivenciadas no cotidiano. A abordagem da vida cotidiana sob essa ótica possibilita uma visão alargada e dialética dos espaços políticos para a transformação da vida social.

O movimento feminista, ao instituir as mulheres como sujeitos da história, realizou não só uma abertura radical para o movimento de transformação do mundo, mas também uma reestruturação crítica da história feita pelos dominadores. O feminismo teve ainda como tarefa uma reestruturação crítica da história construída pelos sujeitos individuais e coletivos da esquerda, insurgentes e lutadores em prol de uma revolução que superasse e supere o sistema capitalista, que não reconheceram, em grande medida ainda não reconhecem as mulheres organizadas em lutas antissistêmicas como sujeito social, político e histórico.

O movimento de recuperação da memória das experiências das mulheres, de escritura feminista da história e interpretação crítica da vida concreta no cotidiano, tem levado as feministas a conceituarem a democracia não só como sistema político, mas como forma de organização da vida social, a partir da análise crítica das determinações que conformaram a formação dos conceitos de democracia, hegemônicos ou não, que não têm abertura para superar as formas hierárquicas de conceber a igualdade e a liberdade. É isso que determina que o movimento feminista tenha trazido, a partir das evidências empíricas buscadas nas experiências concretas das

mulheres na dinâmica do cotidiano, com suas necessidades e bloqueios para transpor as fronteiras da vida privada, que as formulações analíticas críticas foram elaboradas interpretando a relação dialética entre a esfera pública e a esfera privada, ou/e a relação entre o cotidiano e a história.

Nesta caminhada, as feministas elaboram, permanentemente, tanto uma crítica ao conceito de poder, e de relações de poder, como também às formas de enfrentamento, para transformar o mundo. Fortalecendo aqui, as ideias radicais de transformação, aquelas que não estão voltadas para reestruturação deste sistema capitalista, imbricado ao racismo e ao patriarcado, mas a sua superação. Para uma visão feminista transformadora, a integração nos espaços de trabalho de representação política, e outros espaços institucionais, deve se caracterizar por um movimento subjetivo de recusa ao enquadramento, isto é, de se conformar à ordem que rege esses espaços e que é decorrente da alienação.

A integração deve ser movida pelas necessidades de viver e sobreviver, neste sistema, ao mesmo tempo que se faz como uma contradição, ao que implica o questionamento dos espaços onde nos integramos, na perspectiva da superação do sistema como horizonte. Penso que a integração de feministas, por exemplo, nos espaços de poder político institucional, deve conter um movimento de tensão entre pertencer e não pertencer àquele lugar, no sentido de uma exigência permanente da denúncia desses lugares como estruturas patriarcais e racistas dentro de um Estado Burguês.

A elaboração feminista de Verônica Gago (2020) sobre poder é para mim muito inspiradora:

> *A potência feminista é uma teoria alternativa do poder que*

> *reivindica a indeterminação do que podemos, pois não sabemos do que somos capazes até deslocarmos os limites que nos fizeram obedecer. É a afirmação de um outro tipo de poder, que é invenção comum contra a expropriação, usufruto coletivo contra a privatização e ampliação do que desejamos ser possível aqui e agora* **(Gago, 2020, p.)**.

A construção da Democracia é um processo permanente, conflituoso, que exige uma organização forte dos movimentos sociais, articulações para ganhar força política e confrontar tanto os poderes públicos como os setores privados antagônicos na luta por redistribuição, contra a ideologia dominante e pela transformação das relações de poder. O poder dominante torna cada vez mais impeditiva qualquer proposição e possibilidade de redistribuição de recursos que garantam as necessidades da reprodução da classe trabalhadora.

A organização popular, plural, forte expandida, ativa, nas suas lutas particulares, cresce e ganha potência na confluência dessas lutas como um encontro de correntezas que formem os redemoinhos transformadores da realidade social. Os movimentos sociais constituem uma força política fundamental para o fortalecimento, expansão e redefinição da democracia, e como força de contenção para bloquear retrocessos conservadores, denunciar violências, e mesmo como proteção contra a ameaça à vida das insurgentes e dos insurgentes e daqueles e daquelas que são sujeitos, marcados pelo sistema de poder vigente, como vidas a serem eliminadas. Um feminismo popular e plural na sua constituição ativa e sempre renovada é um sujeito coletivo central na organização mais ampla dos movimentos populares, e para a articulação desses, como força política transformadora.

Para Rancière, "entender o que democracia significa é entender a batalha que se trava nessa palavra" (2014). Para o movimento feminista, esta batalha está na sua própria origem, como afirmação de um sujeito coletivo cuja existência política se faz dialeticamente, como movimento interno, de um sujeito coletivo, portador de protejo emancipatório, e nesse devir, transformando significados históricos, filosóficos, práticas políticas e sociais como dimensões próprias de sua Práxis. Neste sentido, aprofundando os antagonismos, as contradições, e tornando mais radicais os conflitos, no sentido de situá-los desde a raiz. Rompendo, segundo os ensinamentos de Marx, com as aparências e chegando ao nível mais profundo e imbricado das estruturas do poder e do movimento do real com suas contradições de classe, raça e gênero.

A concepção de lutas antissistêmicas no seu conjunto significa uma radicalização do movimento feminista e também uma referência para pensar seus caminhos. E, em assim sendo, torna-se necessário avançar na espessura da análise crítica feminista materialista, e para isso, a abordagem consubstancial ou interseccional das relações sociais de classe, raça e gênero e a retomada da importância do conceito de reprodução social podem nos fortalecer com novos paradigmas e recuperação de velhas categorias que se mostram essenciais para estes tempos atuais. As questões da justiça socioambiental, da relação corpo e território, da experiência das mulheres trans, e outras, nesta conjuntura, têm alargado e aprofundado os campos de luta, e da mesma forma implicado novas análises e conceituações críticas.

Fortalecer as organizações, expandir a visão crítica, aumentar a capacidade de articulação e de confronto são tarefas políticas e intelectuais

muito necessárias para a prática do movimento feminista. A resistência e a luta política requerem ainda, no contexto atual, criação de novos espaços e meios para modos alternativos de produzir e reproduzir a vida em comum.

É fundamental evidenciar cada vez mais o quanto as mulheres estiveram e estão excluídas dos espaços de representação política, no âmbito da democracia representativa. A qual, na sua própria constituição como centro do poder político liberal, não se baseou em uma premissa aberta para a participação do povo, em geral, uma vez que, como um modelo de representação próprio da democracia burguesa, não poderá se constituir como um lugar da igualdade política, de maneira substancial. Em se tratando de América Latina, as experiências históricas, recentes no Brasil, e aparentemente em outros países da região, nas quais a democracia representativa aparece institucionalmente em conexão com as formas de democracia direta e participativa, ainda são tributárias da centralidade da democracia representativa, e mesmo que certamente tenham possibilitado, ou possibilitem, uma maior democratização da participação política das mulheres e outros setores da organização popular, parecem não alterar as relações de poder que comandam as decisões que conformam as ações do Estado.

A esse respeito, e partindo da experiência brasileira, Carmen Silva diz, em artigo publicado online e agora em versão física neste livro, que:

> *A questão que se coloca para nós, do movimento feminista, é como os mecanismos de participação social podem contribuir para o poder popular e/ou para o aprofundamento da democracia? E ainda: como a participação social pode ser um fator relevante para o combate às desigualdades de gênero, de raça, de classe, entre outras? Responder a estas duas questões pode conferir sentido*

> *ao esforço que é feito pelo conjunto dos movimentos sociais para estarem presentes nos espaços de participação* **(Silva, 2024)**.

Nesse sentido, e para responder a essas questões, torna-se necessário analisar criticamente o sentido, as consequências práticas de experiências de participação política institucionais em esferas denominadas de democracia participativa, e nos processos denominados como de democracia direta, que funcionam como uma espécie de satélites em torno da democracia representativa, a qual permanece como o centro do poder político, isto é, como o lugar real das decisões.

A própria construção do conceito de poder político está diretamente vinculada a uma representação masculina do poder político. Na tradição, as mulheres, sintetizadas como "mulher" no singular, foram sempre consideradas portadoras de "poderes" no campo da vida privada, cujos significados desses poderes estiveram sempre associados aos atributos naturais e biológicos, e sempre tratados como artimanhas, segredos, capacidade de agir sub-repticiamente, e outras invenções patriarcais. Essas imagens e significados, evidentemente estão alterados, mas a herança histórica de interdição ao mundo público ainda permanece como déficit e ameaça para a atuação pública das mulheres. Essa é uma forte herança patriarcal na definição e na prática política da democracia burguesa.

Segundo Nuria Alabao (2022):

> *não precisamos que falem por nós e nem que todas as revoltas sejam traduzíveis em termos legislativos, mas que suas experiências produzam experiências "não representáveis": espaços de vida autossustentável que geram alternativas sem esperar sanção*

> *estatal; espaços e práticas que abrem caminhos possíveis para imaginar e realizar soluções para a crise ecológica ou social; lugares onde desenvolvemos significados e linguagens comuns necessários para transformar a sociedade e a cultura. Nas lutas feministas dos últimos tempos, vislumbramos essa demanda de ir além da democracia representativa, para torná-la "real"* **(Alabao, 2022, p. 147)**.

A representação no meu entendimento representa sempre uma falta, uma ausência, impondo um distanciamento entre o povo, no geral, e os espaços do poder político, em uma contradição direta com o significado da palavra Democracia, que, na sua origem grega, significa "poder do povo". A representação é, sem dúvida, uma forma de concentrar poder em sujeitos individuais.

A produção do pensamento feminista como crítica radical é uma necessidade estratégica e sempre renovada. O movimento feminista se transforma e se democratiza, em um processo dialético. Novas sujeitas, com velhas causas ou novas causas, nunca antes afirmadas como causas feministas se integram e desintegram o que se conformou até o momento, e as reestruturações se fazem como movimentação do movimento feminista, no seu devir.

A conquista os direitos tem sido uma tarefa histórica, para o aprofundamento da democracia e para alterar condições de vida como processo de transformação social. Para que a luta por direitos assuma um caráter radical, requer um posicionamento político estratégico, neste sentido, o posicionamento feminista antissistêmico, anticapitalista, antirracista e antipatriarcal responde a essa exigência. Porque deixa mais

evidente na formação do pensamento crítico feminista a incompatibilidade da realização da igualdade, liberdade e autodeterminação das mulheres nesta ordem social dominante. E como prática, entre outras coisas, recusando as alianças e propostas que estejam ancoradas em formas de conciliação com aquilo e aqueles que são nossos antagonistas. Isso significa colocar a luta por direitos em uma perspectiva radical, tratando criticamente a conquista de direitos dentro dos limites de uma sociedade capitalista, racista e patriarcal, que se reproduz pela desigualdade. Os direitos são muito importantes como abertura para formas de vidas melhoradas e como caminho "tortuoso" para transformação social, uma vez que a história se realiza no enfrentamento das contradições e, portanto, não se faz como uma linha reta.

Construir lutas por direitos, em perspectiva antissistêmica, implica consequências programáticas que apontem rupturas e coloquem em questão o polo dominante e antagonista, incorporem uma disputa efetiva sobre o modelo de Estado e a construção do confronto no seu interior e para além dele.

A luta por direitos, no atual contexto, está no centro da luta por democracia, do conflito entre acumulação do capital e redistribuição. A conquista de um direito, social, socioambiental, econômico, cultural político, civil, deve vir junto com a vivência concreta desse direito, só então pode mediar as relações sociais para garantir uma alteração nas relações de poder no cotidiano e na política.

Quando as populações discriminadas, dominadas e exploradas dizem "eu tenho direito", como forma de denúncia ou reivindicação, algo se moveu na subjetividade subalternizada. É também contra essa subjetividade cidadã

que a ideologia dominante entra em ação, uma vez que, para o neoliberalismo, é muito perigosa a sua generalização como potência de formação do sujeito coletivo. É uma subjetividade que, ao ser constitutiva do sujeito como portador de direitos e consciência da necessidade de conquistá-los e defendê-los e expandi-los, traz necessariamente a compreensão da importância da organização coletiva e da luta. Ter direitos não é só conquistar direitos, é também lutar para ter acesso a esses direitos, manter esses direitos e para construir e conquistar novos direitos. Sempre haverá um novo sujeito coletivo para denunciar uma forma de exploração e dominação invisibilizada, a se inserir no campo da luta aportando novas proposições de direitos.

Segundo Chauí, 2021:

> *Justamente porque opera com o conflito e com a criação de direitos, a democracia não se confina a um setor específico da sociedade no qual a política se realizaria* – o Estado – *mas determina a forma das relações sociais e todas as instituições, ou seja, é o único regime político que é também a forma social da existência coletiva, ela institui a sociedade democrática* **(Chauí, 2021, p. 2)**.

A luta por direitos, que traz em si uma demanda por reformas, se torna radical nesse contexto quando se coloca como tensão entre reforma e revolução. Como é que se faz revolução nos nossos dias? Nessa etapa histórica? A relação entre reformas e rupturas, conquistas que garantam melhores condições de vida no presente e sejam processos de transformação a médio e longo prazos, está no centro da relação entre reformar revolucionando, ou reformar mantendo os padrões vigentes, para em nada romper com a ordem dominante.

Direitos como meios de transformação social elevam o grau de contradições e antagonismo. Nós podemos ir aumentando o grau de contradição, melhorando a vida no cotidiano, através do acesso real aos direitos e considerando criticamente o processo em curso. Não só onde aumentam ou não as contradições, mas se aumenta ou não o nosso grau de acumulação de forças. É uma tensão permanente, só possível de ser apreendida através de uma análise feminista materialista.

Uma contribuição importante do movimento feminista neste processo dialético de construção, de novos sentidos para a democracia – se contrapondo tanto ao conservadorismo quanto ao novo paradigma de mercado sobre liberdade individual e sexual – é a politização em torno das esferas da reprodução e da sexualidade. Se analisarmos os contextos internacionais, podemos observar que a legalização do aborto está, nos processos históricos, diretamente vinculada às conjunturas de avanço da democracia. Sendo o contrário também verdadeiro. As ameaças de retrocesso nos países onde vigora o direito ao aborto legal acontecem em períodos de retrocesso da democracia burguesa caracterizados por mais repressão, violência e intolerância. Tomando essa questão como uma expressão das lutas feministas, queremos salientar a importância da questão do corpo como uma dimensão em torno da qual se articulam vários significados políticos, portanto como uma questão polissêmica que coloca o movimento em confronto permanente com a ordem social hegemônica.

As igrejas fundamentalistas têm operado como grandes agentes e aliadas da espoliação capitalista, se tornando dessa forma poderosas nas suas investidas violentas contra os movimentos feministas e LGBTQIAPN+, como forças de repressão e bloqueio de conquista de direitos nos espaços

do poder legislativo, na criação de políticas públicas e na captura do fundo público para sua ação social assistencialista, a qual se faz, majoritariamente, como formas de manipulação e controle de setores fragilizados da população.

Temos que alargar os campos de resistências, inclusive como forma de confrontar a captura das desamparadas e desamparados pelas forças conservadoras e religiosas. O fundamentalismo religioso, através de suas instituições, de poder político e econômico, é tenaz nas formas de captura desses setores, como um modo de garantir um poder de controle sobre as populações, as quais instrumentalizam como bases eleitorais. Como articular a subjetivação, a resistência ao poder é um desafio para pensar movimentações libertárias no confronto com o conservadorismo e o fundamentalismo. O que exige também pensar as concepções de disputa de poder político e do Estado, com estratégias que combatam as forças manipuladoras e expropriadoras da cidadania. As disputas no quadro da democracia liberal, eleições versus poder político/econômico, têm cada vez mais se mostrado como uma estratégia pontuada por golpes, e o uso de forças de repressão contra os movimentos que se insurgem e defendem a democracia como possibilidade de transformação.

A democracia exige um movimento permanente, para não nos fecharmos ou fecharmos a projeção do futuro a partir de um modelo pré-determinado. É uma experiência contraditória e aberta, está sempre em construção, está sempre em reestruturação, a partir dos conflitos sociais e políticos que estão colocados em cada contexto social e histórico, em torno da relação entre dominação, resistência e emancipação.

A cada etapa da história desse sistema capitalista, racista e patriarcal, os grupos dominantes, aqueles que detêm o poder, político, econômico,

social e cultural, investem na produção de teorias e formações ideológicas que justifiquem as relações sociais de exploração, dominação, apropriação e expropriação. As inovações e reestruturações teóricas desse campo hegemônico são processos intensos e permanentes, no entanto, não fogem dessas finalidades de normalização e naturalização da ordem social vigente. Uma linha de naturalização e de justificativa se apoia na biologização do social, que leva a uma visão organicista das estruturas da vida social, a qual está calcada em muitas teorias produzidas recentemente (Ávila, 2018). Esta naturalização da vida social é também uma estratégia fundamental para a produção permanente de violência, contra as mulheres, a população LGBTQIAPN+, a população negra, contra a classe trabalhadora, no geral, contra os povos originários e na invasão e destruição dos seus territórios.

São sujeitos coletivos em lutas antissistêmicas, de resistências e emancipatórias, que estabelecem o antagonismo ou o tornam visível nessa relação de confronto, com os sujeitos detentores do poder que mantêm a ordem dominante, através dos aparelhos ideológicos, repressivos e outros. São os sujeitos coletivos críticos, rebelados ou confrontadores que fazem as lutas contra-hegemônicas nos vários campos da vida política e social, a partir de diversas formas e estratégias e compondo uma grande pluralidade de sujeitos coletivos. Esses sujeitos desestabilizam também os paradigmas considerados científicos, rompendo pressupostos das teorias sociais dominantes, e propondo novas questões. Sirma Birge (2016), ancorada no conceito de práxis ressalta que "[...] são os movimentos que provocam os momentos teóricos" e, citando Stuart Hall, acrescenta: "[...] as conjunturas históricas reivindicam teorias" (Birge, 2016, p. 81). Segundo Wittig, "a consciência da opressão não é somente uma reação (uma luta) contra a opressão. É uma

total reavaliação conceitual do mundo social" (Wittig, 2018, p. 63).

Isso nos leva a ressaltar a proposição de que um movimento político é sempre uma Práxis. Que significa um trabalho constante da palavra e da ação. Uma declaração política pode exigir ou trazer uma nova tensão criativa entre pensamento e ação, isto é, um movimento dialético no interior da Práxis que pode levar a um novo patamar da sua radicalização. É a partir da prática política que as redefinições teóricas críticas vão sendo necessárias e produzidas. O movimento feminista, como qualquer outro movimento portador de um projeto de transformação social, requer teorias, que interpretem criticamente a realidade social e que deem sustentação às suas lutas e referências para definição das estratégias de ação. Segundo Françoise Collin (1988), a teoria como um pensamento pensado deve ser sempre interpelada. Esse movimento no interior da Práxis política implica também o movimento de construção do sujeito individual e coletivo, no qual a dimensão da negatividade é central como caminho de formação da consciência crítica dos sujeitos.

Inspirada em Zarifian (2001, p. 64-65), que partindo de Marx afirma que "a emancipação, é um movimento, e desse movimento, não podemos prejulgar o que é ou o que pode ser a liberdade", e acrescenta que "é no movimento de emancipação, na práxis humana, que a liberdade toma corpo e figura... se trata de produzir a liberdade concreta no movimento de emancipação", considero a emancipação como um movimento, dialético, tanto do ponto de vista objetivo, da ação no mundo, como subjetivo, no interior do próprio sujeito.

Considerando que há uma relação dialética entre emancipação individual e coletiva. Na qual uma só é possível através da outra.

SEGUINDO...

O conceito da democracia tem dentro de si mesmo a abertura, a potência e o apelo à luta e ao conflito. Talvez possamos dizer que a democracia é um campo de luta por ela mesma. É na abertura e no estreitamento desse campo que resistimos, é nas fissuras desse campo produzidas pelas lutas das resistentes que avançamos nos confrontos das contradições sociais e políticas. Lutas que estão dadas pelo movimento dialético do tempo curto e longo que vai definindo a história.

A afirmação permanente de um movimento social como sujeito político, e no caso o movimento feminista, constitui em si um campo de luta e resistência em um contexto no qual a ideologia neoliberal lançou desde a sua emergência, e como parte dela, uma campanha permanente de destituição do sentido da organização e da luta política, contando para isso com a imensa capacidade de alcance dos meios de comunicação privados, que atuam em grandes redes, e ainda apoiada em sofisticadas teorias que não cansaram de afirmar a morte do sujeito e o fim da história. Portanto, ao se afirmar como sujeito da história e do devir, o movimento feminista opera um duplo movimento, resiste contra essa ideologia, e afirma-se como um sujeito da transformação dentro do universo mais amplo de movimentos sociais.

Estamos lutando por questões emergenciais, mas estamos lutando por uma transformação a longo prazo, e isso não podemos esquecer. Nós temos que ser resistentes e não podemos confundir a conquista de direitos com integração a esse sistema. Uma vez que este sistema se reproduz pela desigualdade, é impossível ser igual nesse sistema. A igualdade não é amanhã, mas se ela for um horizonte radical, essa luta vai ser sempre uma

luta por rupturas, como anseio pelo impossível que a luta torna possível. Temos que lutar hoje para garantir a vida de todo dia e em todo lugar. Conscientes de que estamos lutando para transformar o mundo. Essa tensão não pode nos abandonar, nem como prática política, nem como pensamento crítico.

Segundo Francisco de Oliveira (1998), as construções da cidadania e da democracia são intermináveis, no sentido de que no momento mesmo em que as aquisições cidadãs e democráticas são confirmadas, recomeça o trabalho de ampliação dos limites já alcançados. Esse recomeço, segundo ele, não deve ser confundido com "eterno retorno, incansável e sem esperanças (Oliveira, 1998, p. 15).

A luta por democracia, neste contexto, nos traz um desafio, sobre a própria possiblidade de futuro como um tempo para todos, e não apenas para os eleitos do sistema. Uma vez que o sistema capitalista, nesta etapa neoliberal, está tornando todas as formas de vida no planeta ameaçadas pela voracidade do processo de acumulação da riqueza, que leva ao aprofundamento da pobreza para maioria da população mundial, à destruição dos territórios nos quais estão preservadas a flora e a fauna, às crises climáticas de efeitos devastadores. Podemos observar ainda que os lugares considerados seguros para sobrevivência humana são cada vez mais redutos dos abastados do mundo.

Os efeitos negativos da crise climática se fazem sentir cada dia mais. Esses efeitos das mudanças climáticas têm consequências desastrosas. As mulheres pobres de áreas rurais e mulheres indígenas que, em muitas partes do mundo, se encarregam de produzir alimentos básicos de subsistência, coletar água e cuidar de crianças e idosos, o fazem em

condições de escassez cada vez mais difíceis.

Nas grandes e pequenas cidades, as condições ambientais de quem vive na periferia são desastrosas, nesses territórios também são as mulheres que atenuam os trágicos efeitos no cotidiano. A crise climática também expõe as desigualdades e as consequências desequilibradas entre os países do Norte e do Sul Global. O modelo produtivo baseado no desmatamento, extrativismo, poluição das águas e desvios dos seus cursos de origem, uso de agrotóxicos profundamente maléficos, usados mais fortemente nos países do Sul, e exportados por países do Norte Global, vem destruindo cada vez mais as condições de vida. A partir da visão feminista materialista da economia, são traçadas diretrizes para uma economia para a vida: reafirmando que o cuidado com a vida deve ser central na organização da economia.

Esta situação é tão dramaticamente real que Amaya Orozco, uma economista feminista, afirma que a contradição nesse sistema deve ser considerada como uma "contradição entre a Vida e o Capital" (Orozco, 2021, p. 53). O que nos indica que a luta contra o Capital é um centro aglutinador das lutas de confronto e de resistência dos movimentos sociais que visam a transformação social.

Isso com certeza nos traz questões para a luta por democracia, no sentido de considerar que a defesa da vida, neste momento do presente, é uma questão incontornável, está diretamente relacionada à possibilidade de manter a existência humana e de todas as vidas do planeta em um tempo por vir. A democracia, portanto, se torna mais conflituosa, e exigindo uma expansão maior das lutas e das causas que as provocam, em uma tensão no tempo, movida pela urgência, em conter os processos devastadores e destruidores

conduzidos pelas elites do poder político/econômico mundial, em contradição direta com as causas da justiça social, ambiental e reprodutiva.

As tensões, as dificuldades de organização e o déficit de reflexão e teorização sobre a práxis coletiva e plural precisam, neste contexto, ser superados, para avançar não só nas lutas de resistência, mas também nas proposições e construção de alternativas, dentro da perspectiva de uma democracia para um outro mundo possível.

De acordo com Gina Vargas;

> *[...] as alternativas contra hegemônicas que vão surgindo não tem ainda nem a força, nem a generalização necessária para concretar novas formas de vida. E no entanto, existem e avançam e confrontam os poderes dominantes. Daí a percepção que estamos frente a uma crise paradigmática ou civilizatória, uma crise da civilização ocidental que por primeira vez é questionada em sua hegemonia, no acirramento da contradição entre capital e trabalho, entre modelo produtivista e o eco sistema planetário* **(Vargas, mimeo s/d, p. 1)**.

Fortalecer as organizações feministas, expandir a visão crítica, aumentar a capacidade de articulação e de confronto do movimento feminista é sempre necessário e urgente, porque precisamos estender na vida social uma concepção crítica e feminista de mundo, como forma de contribuir para democratização do tecido social e como sustentação da luta coletiva por democracia política, para transformá-la como parte e possibilidade de transformação social.

O movimento feminista luta em defesa da democracia ao mesmo tempo que estende seu sentido, transforma suas práticas políticas e sociais como

um processo para avançar na sua própria construção. Precisamos cada vez mais democratizar o movimento feminista no seu movimento de expansão e confronto, abrindo as veredas, para as conexões entre o local e o mundial. Sem enraizamento e mobilizações locais, o mundial se torna um discurso vazio e sem materialidade, isto é, sem movimento real, concreto dos sujeitos coletivos em suas lutas. Estamos sempre posicionadas localmente em relação aos lugares do mundo onde habitamos e lutamos. Não existe um espaço que é o centro do mundo e os espaços outros que são os locais do mundo. Não pode existir uma hierarquia espacial, é a confluência dos locais, todos centrais, que deve constituir a internacionalidade feminista, a luta mundial das mulheres.

É muito linda e democrática a sabedoria que nos traz Ailton Krenak, a respeito dos lugares do mundo, segundo a tradição do seu povo: "Os antigos diziam que quando a gente botava um mastro no chão para fazer nossos ritos, ele marcava o centro do mundo. É mágico que o centro possa estar em tantos lugares..." (Krenak, 2022, p. 32). E acrescentando, ele nos traz a crítica ao mundo atual; "[...] mas de que mundo estamos falando? Pois quando dizemos mundo pensamos logo neste, em incessante disputa instaurada por uma gestão que deu metástase: o do capitalismo..." (Krenak, 2022, p. 32).

Como sujeitos coletivos somos, ao mesmo tempo, locais e mundiais, e nessa dialética, de espaço e tempo, somos todas e todos sujeitos políticos coletivos centrais e principais. Nossa força como movimento feminista aqui ou em qualquer outro espaço nos exige ter forças, articuladas, sermos muitas e sermos um movimento de todas as revoltas das mulheres, de todas as suas causas, das que já estão postas e das que vão surgindo, com a chegada de novas sujeitas. Vejo o movimento como um devir, que

conserva a memória, e se expande e avança no tempo e no espaço, que se interpela pela chegada das novas sujeitas e pelos problemas que nos desafiam a cada momento, temos que nos revolucionar permanentemente para fazermos a revolução transformadora da vida social.

Quando estamos juntas na ação, inventamos, criamos o que não estava previsto na teoria, e muito menos o estava previsto em modelos fixos ditados por instâncias hierárquicas. Temos que ser fortes localmente, para sermos um movimento internacionalista em confronto com a ordem capitalista, racista, patriarcal e colonial, que se apresenta desde sempre como destruição, violação dos corpos e dos territórios, que se mantém pela dominação, e pela exploração e pelo desapossamento. O feminismo vem da revolta das mulheres forjada em uma experiência histórica concreta, de relações sociais de opressão. A práxis feminista é ação política e pensamento crítico. Portanto, a radicalidade da ação está relacionada à reinvenção da prática política e à produção teórica analítica feminista nos vários campos do saber. A produção de saber é também uma esfera da dominação dos homens brancos do Norte Global que se reproduz no Sul Global como parte dos modelos impostos no processo de colonização.

Consideramos que esse contexto nos coloca o desafio de pensarmos as lutas feministas em várias dimensões. Como lutas antissistêmicas, mesmo que tenham suas especificidades, e seus recortes de causas prioritárias. Isso implica uma visão crítica que exige que ao mesmo tempo que o problema ou os problemas possam ser concebidos nas suas particularidades e ao mesmo tempo na sua relação com as estruturas do sistema capitalista, racista e patriarcal. Como lutas de resistência e, ao mesmo tempo, emancipatórias, isto é, de transformação social as quais se definem e vão se forjando no

tempo como movimento contraditório e dialético.

A luta política se faz em duas dimensões de temporalidade dialeticamente relacionadas. Neste momento ganha uma dimensão de urgência incontornável a defesa para manter a vida em todas as suas formas. Isso nos leva a pensar a igualdade como partilha permanente e dimensão central da liberdade, na qual os laços de solidariedade social se teçam cada vez mais como forma de vida generosa e, portanto, como dimensão ética, atravessando as várias dimensões do tempo, e como substância da democracia que queremos.

Como já mencionado antes, no tempo do passado, também encontramos as inspirações e experiências que nos movem na luta por democracia. Suely Carneiro nos diz, de forma muito forte e poética, que, "Sempre que penso em Zumbi dos Palmares, reafirma-se a minha confiança na história, na capacidade de rever e recontar a história, em aliança com os seres humanos sinceramente empenhados na busca da verdade" (Carneiro, 2011, p. 103). E na sequência nos mostra como a luta do povo negro vem resgatando os sentidos e significados das palavras na história:

> *lembro-me de incontáveis vezes em que a palavra "zumbi" era usada na minha infância para assustar as crianças travessas. E é admirável como de lá para cá a palavra vem sendo ressignificada. Tornou-se nome próprio, tendo por sobrenome um território, Palmares, símbolo da resistência dos negros à escravidão* **(Carneiro, 2011, p. 103)**.

O capitalismo não tem fronteiras, há sempre um espaço-tempo como um novo ponto de partida no processo de expansão e acumulação capitalista. Isso nos remete à relação entre a luta na nossa própria aldeia e sua relação como a luta mundial, por todos os povos e a preservação da vida humana e

de todos sistemas vivos do planeta. A luta, portanto, é todo dia e em todo lugar e, a organização política é o nosso caminho e meio para enfrentar e confrontar esse sistema, na trilha e na busca da transformação social.

Como parte das tarefas do movimento feminista na luta pela emancipação das mulheres em conexão inextricável com a luta por democracia, está a construção e o resgate da memória como uma necessidade irredutível para os sujeitos coletivos insurgentes, e como uma forma de resistência em um mundo no qual parte da ação dos setores dominantes é a destruição da história da luta das oprimidas e dos oprimidos, visando esvaziar de sentido e de força a longa caminhada libertária dos movimentos.

Resistimos em nome da democracia, para defender a democracia e avançar em seu significado e estendê-la como uma experiência comum e real para todas as pessoas. O momento da ação política transformadora é também o da invenção de novas relações, de construção de subjetividade e, portanto, da reinvenção coletiva e da reinvenção de nós mesmas. Penso que a perspectiva feminista de emancipação das mulheres deve ser movida por uma utopia libertadora. Utopia como fratura permanente com o que há, com o movimento do real. Pensar a utopia como fratura é uma inspiração que me vem através do pensamento de Françoise Collin. Utopia como referência que nos tira do alinhamento ao que aí está. Utopia como abertura para transformar e não como representação de um modelo, utopia como abertura de pensamento democrático.

A partir do pensamento e da prática política do movimento feminista, tenho pensado a Democracia como um devir, transformador, conflituoso e libertário. Um devir libertário requer, dos sujeitos coletivos, práticas e pensamentos insurgentes, que neste fluxo do tempo respondam a curto

e longo prazo aos desafios de cada contexto, movidos pelas contradições da etapa histórica nos quais esses sujeitos coletivos estão situados.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Maria Betânia. Nas Veredas do Feminismo Materialista. In: ÁVILA, Maria Betânia e FERREIRA, Verônica. Teorias em Movimento: Reflexões Feministas na Articulação Feminista MARCOSUR. Recife: SOS Corpo, 2018. p. 177-242.

ALABAO, Nuria. Por uma democracia feminista (sempre em contrução). In: Nueva Sociedad, Especial em português, p. 138-148. Buenos Aires: 2022

APFELBAUM, Erika. Dominação. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (orgs.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

ARANTES, Rivane. "Racismo não é 'mimimi' de um 'grupeto'. É um mal avassalador num país racializado e racista". In: Crítica feminista alargando a democracia. Recife: Edições SOS Corpo, 2023.

ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2005.

ÁVILA, Maria Betânia de M. O Tempo do Trabalho das Empregadas Domésticas: tensões entre Dominação/ Exploração e Resistência. Recife: Editora Universitária UFPE, 2009.

ÁVILA, Maria Betânia. Nas Veredas do Feminismo Materialista. In: ÁVILA, M. B. e FERREIRA, V. (orgs.) Teorias em Movimento: Reflexões Feministas na Articulação Feminista MARCOSUR. Recife: SOS Corpo, 2018, p. 177-242.

BENSAID, Daniel. Os irredutíveis. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

BIRGE, Sirma. Plaidoyer pour une intersectionnalité critique non blanchie. In: FASSA, Farinaz; LÉPINARD, Éléonore; ESCODA, Marta Roca (orgs.). L'Intersectionnalité: enjeux théoriques et politiques, 75-101, La Dispute. Paris, 2016.

CARNEIRO, Suely. Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHAUÍ, Marilena. Democracia e sociedade autoritária. São Paulo: Editora Primeira Leitura, n. 17, julho, p. 22-23, 2020. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/democracia-e-sociedade-autoritaria/.Acesso em : 05 jul.2024.

COLLIN, Françoise. Ces études qui sont "pas tout". Fécondité et limites des études féministes. Les Cahiers du Grif. Trimestriel/automne 90, Éditions Tierce, Paris: Centre National des Lettres, Printemps. p.81-93, 1988.

DAVIS, Angela. Há muita luta para se afirmar a democracia. In: Ensaios de Resistência. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 26-56.

GAGO, Verónica. A potência ou o desejo de feminista transformar o tudo. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Democracia Racial? Nada disso. In: RIOS, Flávia; LIMA, Mércia (orgs.) Por um feminismo afro-latino-americano Lélia Gonzalez. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2020.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et. Al. O Sexo do Trabalho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 79-93.

KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MOURA, Clóvis. Quilombos. Resistência ao Escravismo. Expressão Popular, São Paulo, 2020.

OLIVEIRA, Francisco de. Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Francisco de. Entre a terra e o céu: mensurando a utopia? In: Seminário "Cidadania, Pobreza e Exclusão Social". Petrópolis/Rio de Janeiro: Finep-Novib, 9-11 dez., 1998.

OROZCO, Amaya Pérez. El Conflicto Capital-Vida: Aportes Desde los Feminismos. In: Revista Trabalho Necessário, v.19, n. 38, 2021 (jan-abr), p. 54-66. Universidade Federal Fluminense Faculdade de Educação NEDDATE - Núcleo de Estudos, Documentação e dados sobre trabalho e educação necessário. Disponível em: http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario. Acesso em: 31 mar. 2021.

RANCIÈRE, Jacques. O ódio à Democracia. São Paulo: Boitempo, 2014.

SADER, Eder. Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Carmen. Participação social: dilemas da retomada. SOS Corpo. Disponível em: https://soscorpo.org/?p=18781. Acesso em: 05 jul. 2024.

VARGAS, Gina. Los feminismos en los nuevos contextos que trae la crisis civilizatória. Mimeo, s/d

ZARIFIAN, Philippe. Temps et modernité: le temps comme enjeu du monde moderne". Paris: L´Harmattan, 2001.

Políticas públicas sob uma perspectiva feminista, antirracista e anticapitalista

Natália Cordeiro

ADOTANDO UM PONTO DE PARTIDA: “O PESSOAL É POLÍTICO”

Na nossa língua, a palavra política tem diversos sentidos e isso muitas vezes causa confusão. Na ciência política, há pelo menos três significados tradicionais que me parecem importantes de serem destrinchados para começarmos essa discussão sabendo exatamente do que estamos falando. Utiliza-se o termo política em referência à estrutura político-administrativa de um país, ou seja, suas instituições e leis. Isso abrange a

divisão dos poderes, a estrutura normativa e os órgãos da administração pública.

A política também pode ser pensada em termos de processo, isto é, as medidas adotadas para solucionar conflitos e mediar as disputas de interesses. São exemplos os diversos procedimentos adotados para se chegar a soluções de conflitos como as eleições, os *lobbies*, as manifestações de movimentos sociais, as reuniões de bastidores. Esse é o aspecto processual do termo e envolve os chamados atores políticos (aqueles que geram ações governamentais) e a sociedade civil (cujas ações incidem na vida pública).

Por fim, a política pode ser pensada em termos materiais, ou seja, os conteúdos concretos, propostas e tomadas de decisão que têm como objetivo aquilo que se convencionou chamar de "interesses públicos" e resultam no que chamamos genericamente de políticas públicas.

Além desses sentidos tradicionais, outros foram conferidos à política a partir do pensamento crítico, estando o feminismo – enquanto movimento e enquanto teoria – localizado neste campo. A crítica feminista, fundamentalmente, colocou em evidência limites significativos das instituições vigentes argumentando que, embora essas se pretendam democráticas e igualitárias, tratam como naturais as relações de dominação e acabam as reproduzindo (Biroli; Miguel, 2014).

Neste sentido, as feministas passaram a denunciar que os conceitos fundamentais como Estado, cidadania, direitos, justiça, democracia, entre outros, foram forjados desconsiderando as mulheres. Eram, portanto, fortemente enviesados do ponto de vista de gênero e não estritamente objetivos como se supunha (Carroll; Zerilli, 1993). As feministas

argumentavam que o pensamento político, até então, era embasado numa epistemologia positivista que mascarava uma série de pressupostos normativos referentes às mulheres.

O suposto universalismo dos achados da teoria política, além de excluir as mulheres da política tradicional, excluía da esfera política tudo aquilo que usualmente era feito por mulheres, refletindo exclusivamente valores e prioridades relativos à estrutura onipresente de dominação masculina (Kritsch, 2012). Nesse processo, também estavam excluídas da esfera política as relações nas quais as mulheres estavam inseridas, de forma que acabavam sendo desconsideradas as dimensões de poder e conflito nelas envolvidas.

Assim, o ponto de partida da crítica feminista àquilo que era objeto da política foi o questionamento da separação estabelecida entre as esferas pública e privada; premissa basilar do pensamento político (Carroll; Zerilli, 1993). O feminismo se empenhou em compreender como tal fronteira foi estabelecida na sociedade e nas instituições, buscando expor seu caráter histórico. Principalmente, as feministas passaram a contestar o caráter natural de tal dicotomia, denunciando suas implicações para a construção de uma sociedade igualitária. Daí surge a insígnia "o pessoal é político".

De acordo com Biroli (2014), na modernidade a esfera pública se caracterizaria pelos princípios universais, pela razão e pela impessoalidade; nela os indivíduos compartilhariam uma cidadania comum a todos. A esfera privada, por seu turno, seria lócus para as relações pessoais e íntimas, onde as particularidades e individualidades dos sujeitos se manifestariam. Os estereótipos de gênero associados às mulheres, a exemplo da dedicação aos assuntos domésticos e familiares, colaboraram para associá-las de

maneira quase inextricável à esfera privada, na medida em que compunham o ideário de que havia algo de natural/biológico na domesticidade feminina e, consequentemente, comportamentos que diferissem desse padrão seriam desviantes.

Nesse mesmo sentido, associava-se aos homens as atividades sociais ligadas ao âmbito público, como o mundo do trabalho produtivo e a participação política. O argumento feminista é de que as exclusões experimentadas na conformação dessa esfera pública evidenciavam que seus valores nada tinham de absolutos ou universais, mas sim eram fruto de definições produzidas historicamente a partir das perspectivas dos homens e da completa exclusão das perspectivas das mulheres. Essa dualidade estaria ligada "a uma compreensão restrita da política, que, em nome da universalidade na esfera pública, define uma série de tópicos e experiências como privados e, como tal, não políticos" (Biroli, 2014, p. 31). Seria ainda um modo de isolar das relações de poder da vida cotidiana e política, invisibilizando o caráter político e conflitivo das relações familiares e de trabalho.

O feminismo, portanto, propõe que se abandone a dicotomia entre as esferas pública e privada e, ao invés disso, adote-se o entendimento de que elas correspondem a um complexo diferenciado de relações, práticas e direitos que estão permanentemente interligados, na medida em que "os efeitos dos arranjos, das relações de poder e dos direitos garantidos em uma esfera serão sentidos na outra" (Biroli, 2014, p. 33). Desconsiderar as relações de poder existentes na esfera privada, além de significar desconsiderar experiências de parte dos indivíduos, ou parte da vida de todos eles, gera um entendimento distorcido do que se passa na

esfera pública. Isto porque as conexões entre as posições e as relações de poder na vida doméstica, no mundo do trabalho e na vida política ficam mal compreendidas. Em outras palavras, as relações sociais de gênero influenciam, além das experiências dos indivíduos, o exercício do poder.

Ao pensar em termos de relações sociais que envolvem relações desiguais de poder e, portanto, implicam em antagonismo entre grupos sociais (Kergoat, 2002), o feminismo coloca no centro do debate a contradição e a possibilidade de modificação e recriação do mundo e das relações. Nesse sentido, é fundamental dizer que o projeto feminista aqui apresentado considera não somente as relações sociais de sexo/gênero que são forjadas pela estrutura patriarcal cisheteronormativa, como também as relações sociais de classe forjadas pelo capitalismo e as relações sociais de raça conformadas pelo racismo. Note-se que a relação entre tais estruturas é pensada em termos dialéticos, inerente ao processo de formação desse sistema (Ávila; Ferreira, 2022).

A crítica feminista, aqui brevemente resgatada, alargou os contornos das dimensões clássicas da política, qual sejam a dimensão institucional, a dimensão processual e a dimensão material, trazendo novas questões para a agenda de pesquisa e para a ação política. Neste capítulo, trataremos especificamente das contribuições feministas para pensar a dimensão material da política, isto é, para pensar as políticas públicas.

O cunho profundamente radical do projeto feminista, como argumentam Ávila e Ferreira (2022), coloca para ele o grande desafio teórico e político de pensar criticamente a relação entre o processo de transformação social e luta por direitos a partir da etapa histórica e do contexto social no qual estamos inseridas.

Nessa direção, uma exigência para sustentar a perspectiva antissistêmica é pensar essa relação a curto e longo prazo, buscando identificar a relação entre rupturas e transformações que essa luta tem produzido e a relação entre ganhos aparentes ou (re)inserção na ordem estabelecida. Sustentar esse posicionamento antissistêmico coloca para nós feministas o desafio de refletir sobre "a relação entre reforma e revolução ou reforma e transformação social, ou ainda sobre estratégias políticas e etapa de organização e de luta" (Ávila; Ferreira, 2022, p. 25). Lutar por direitos através de lutas reivindicadas como antissistêmicas é uma maneira de alterar a relação entre igualdade e liberdade em contraposição à visão liberal.

O feminismo antissistêmico a partir do qual essa análise é tecida, ao passo que critica o Estado (e a política em seu sentido mais amplo) denunciando sua conformação baseada na exclusão de uma gama de sujeitos e suas experiências, compreende que a vivência concreta de direitos é necessária para alterar a correlação de forças, produzindo novas contradições que transformem as relações sociais de gênero, raça e classe.

PENSANDO EM TERMOS HISTÓRICOS

Do ponto de vista histórico, a partir dos anos 1980, com o fim da ditadura militar no Brasil e diante da histórica luta do movimento feminista, o Estado brasileiro passou a incorporar, gradualmente, a questão das desigualdades de gênero na agenda governamental. Uma das principais dificuldades para que as políticas específicas para mulheres fossem implementadas no Brasil relacionava-se com a pretensa neutralidade assumida pelo Estado (Godinho, 2003), que não leva "em conta os processos hegemônicos que conferem às diferenças um sinal de desigualdade, desconsiderando as

relações desiguais de poder, renda e recursos de parcela considerável de significativos segmentos sociais" (Silveira, 2003, p. 66).

Diante disso, o movimento feminista reivindicava que as ações estatais alterassem as relações de poder estabelecidas socialmente, garantindo às mulheres acesso aos direitos nas suas dimensões social e política para que tivessem condições concretas de reverter a condição de desigualdade (Godinho, 2003).

De acordo com Farah (2004), o histórico das políticas públicas com perspectiva de gênero no país foi marcado pelo conflito entre a eficiência de uma política e o componente democrático que ela representava. Isso significa dizer que, de um lado, estavam os governos, que através das suas políticas universais – que supostamente atendiam indistintamente homens e mulheres – alegavam buscar a máxima eficiência da política, diante da limitação de recursos; e de outro, a sociedade civil, representada pelos movimentos feministas, que reivindicava a inclusão de políticas específicas – que incorporassem o enfrentamento às desigualdades de gênero na agenda pública como elemento fundamental para a ampliação e consolidação democrática.

Outra característica deste processo é que, inicialmente, os movimentos feministas e suas teóricas criticavam fortemente a ação estatal (ou sua omissão), na medida em que a compreendiam como uma instituição forjada a partir da exclusão das mulheres, sendo, portanto, conformada exclusivamente por valores masculinos que, por conseguinte, não poderiam dar conta das demandas das mulheres. Assim, não eram estabelecidas relações institucionais e buscava-se garantir a máxima autonomia dos movimentos.

Em meados dos anos 1980, "alguns grupos passaram a defender a tese de que espaços governamentais deveriam ser ocupados, num cenário de redefinição das políticas públicas no país, sob o signo da democratização" (Farah, 2004, p. 130). Também sob o signo da redemocratização houve intensa articulação das feministas para incidir na Constituinte, uma movimentação que ficou popularmente conhecida como *Lobby* do Batom, cuja atuação altamente capilarizada e articulada atuava sob o lema "Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher". O objetivo, em larga medida alcançado, era assegurar no novo texto constitucional direitos para as mulheres.

De acordo com Farah (2004), a desconfiança, por uma parte dos movimentos feministas, em participar do espaço governamental motivou a criação de organizações não-governamentais que atuavam no desenvolvimento de programas que tratassem das desigualdades de gênero em áreas como saúde, educação, combate à violência, geração de renda e organização de mulheres.

Progressivamente, tais organizações passaram também a dialogar com o Estado, propondo diretrizes de ação para políticas públicas. A Conferência Mundial das Mulheres, ocorrida em 1995, em Beijing, influenciou nesse processo, na medida em que pautou a construção de uma agenda de políticas públicas para as mulheres que perpassava diversas áreas (Amorim, 2015).

Diante disso, uma das primeiras ações do Estado voltada para as mulheres foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, instância mediadora da relação entre Estado e sociedade civil que visava discutir, propor e fiscalizar políticas públicas para as

mulheres. Dentre as principais ações viabilizadas pelo referido órgão estava a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) e das casas-abrigo para mulheres ameaçadas de morte. À época, o enfrentamento à violência contra as mulheres e a saúde das mulheres, com ênfase nos direitos sexuais e direitos reprodutivos, eram as principais pautas reivindicatórias.

Um avanço mais estrutural foi a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), em 2003, que acabou por engendrar ao longo dessa década a criação de uma série de organismos de políticas para mulheres em nível estadual e municipal, entre eles coordenadorias, secretarias especiais, secretarias executivas e conselhos de políticas para mulheres. Esse breve período de implementação, difusão e consolidação das políticas públicas voltadas para as mulheres Brasil afora foi interrompido em 2016 com a extinção da SPM via reforma ministerial, fruto da intensa crise política que atingiu a primeira presidenta do Brasil, Dilma Rousseff.

Na ocasião, diversos movimentos feministas que se colocam enquanto antissistêmicos se retiraram dos espaços institucionais, como o CNDM, considerando o contexto de exceção que tinha início no país – e do qual ainda sabíamos muito pouco. Essa movimentação também ocorreu em diversos estados, cujos governadores e seus partidos apoiaram o golpe, como ocorreu aqui em Pernambuco. Além disso, no governo Temer a tramitação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 241, que ficou popularmente conhecida como PEC do Teto de Gastos e que, ao ser promulgada, congelou por vinte anos os gastos públicos, afetando diretamente as áreas de saúde, educação e assistência social o que, por sua vez, gerou impactos em políticas públicas centrais na vida das mulheres.

Esse cenário de perda de direitos foi aprofundado com a ofensiva autoritária do governo Bolsonaro, que criou o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Essa guinada ideológica alterou fortemente o conteúdo das políticas públicas voltadas para as mulheres que até o momento tinham como horizonte (ainda que limitado) a transformação das relações sociais de gênero. Nesse período histórico, além das políticas públicas voltadas para enfrentamento à violência, promoção da saúde integral das mulheres, garantia do acesso aos serviços de aborto legal etc. terem tido seus orçamentos brutalmente reduzidos, levando ao seu sucateamento, houve também uma intensa campanha de pânico moral de base fundamentalista encampada pela referida pasta.

A meu ver, as repercussões desse período autoritário com fortes traços fascistas só não foram maiores porque, bem ou mal, diversos estados do país já tinham consolidadas as suas secretarias da mulher e diversas políticas públicas voltadas para as mulheres já estavam asseguradas em lei. Além disso, a atuação feminista também implementou políticas para mulheres em importantes secretarias como as de saúde, o que também conteve, em alguma medida, os desmontes.

Por fim, um último e, para mim, fundamental fator influenciou esse processo de resistência: havia um corpo técnico – composto por assistentes sociais, professoras, enfermeiras, psicólogas, educadoras sociais etc. – atuando nos serviços que foi capaz de barrar retrocessos ainda maiores nas políticas públicas nas quais atuava, a despeito de todos os esforços de constrangimento e perseguição encampados pelas forças bolsonaristas. Apesar da acachapante redução orçamentária destinada para as pastas responsáveis pelas políticas que incidem diretamente nos direitos das

mulheres, argumento que esse conjunto de fatores, somado à atuação incansável dos movimentos feministas em todo país, com grande destaque para Pernambuco, impediu retrocessos ainda maiores em termos políticas públicas para as mulheres.

Hoje, sob a coalizão de frente amplíssima que derrotou nas eleições o projeto fascista representado por Bolsonaro, o Ministério das Mulheres coordena com bastante fragilidade as políticas públicas para as mulheres. Até o presente momento, as ações do Ministério têm focado na questão do enfrentamento à violência, priorizando o programa Casa da Mulher Brasileira, que é criticado pelo movimento feminista desde o governo Dilma. Outra pauta que tem espaço na pasta é a questão da igualdade salarial entre homens e mulheres.

Talvez a baixa presença de assessoras oriundas do movimento feminista ajude a explicar a falta de novidade e de ousadia do Ministério das Mulheres. Isso faz especial sentido se pensamos que as políticas públicas de cunho mais feminista hoje estão no Ministério do Desenvolvimento Social sob a responsabilidade da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, e onde há assessoras com trajetória no movimento feminista.

Ainda sobre o atual contexto, me parece importante destacar como marco deste período histórico a criação dos Ministérios da Igualdade Racial e o Ministérios dos Povos Indígenas, ambos chefiados por mulheres. Esses três ministérios têm feito esforços para atuar conjuntamente, considerando a interseccionalidade como uma importante dimensão das políticas públicas. Apesar disso, o contexto no qual estão inseridos impõe muitos limites à sua atuação, e as dificuldades de articulação política do atual governo ficam evidentes mesmo se tratando do nível interno.

TROCANDO EM MIÚDOS: TECNICAMENTE COMO COMPREENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCIDIR SOBRE ELAS?

Há uma série de definições na literatura especializada sobre o que são políticas públicas. Aqui estamos considerando-as enquanto um curso de ação adotado pelo Estado para solucionar problemas pertinentes à esfera pública da sociedade. Ou ainda uma proposta institucionalizada de solução de um problema central, orientada por uma concepção. Definidas a partir da escolha de problemas cruciais a serem enfrentados simultaneamente ou conforme uma hierarquia, as políticas são implementadas por meio de programas. Nesse sentido, importa dizer que a ideia de institucionalização é essencial para pensarmos sobre políticas públicas uma vez que elas perpassam outros poderes. Dito de outro modo, em democracias, o processo de institucionalizar regras requer a aprovação legislativa e a concordância judiciária quanto à sua legalidade (Lassance, 2021).

Avançando um pouco mais no destrinchamento de uma definição, podemos pensar os programas como:

> *As soluções dadas a cada um dos problemas que explicam o problema central da política e que foram julgados cruciais por uma estratégia concebida para cercá-lo, enfrentá-lo e superá-lo. A necessidade de uma política ter normalmente mais de um programa se deve ao fato de que há causas que correm em raias próprias e precisam ser trabalhadas em paralelo. Problemas de políticas públicas são, em geral, complexos e multicausais* **(Lassance, 2021, p. 63)**.

Pensar sobre as políticas públicas tem como objetivo compreender como, quando e por que governos decidem seguir determinados cursos de ação ou, simplesmente, decidem não segui-los. No nosso caso, pensar sobre políticas públicas a partir de uma perspectiva feminista tem como objetivo compreender e analisar criticamente a forma como o Estado se materializa na vida das mulheres, considerando nossa diversidade e as desigualdades de raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero, território, geração etc. que existem entre nós e, diante disso, pensar quais estratégias de incidência devemos traçar e quais metodologias podemos adotar para subsidiá-las.

Uma das formas para se pensar as políticas públicas é a partir do "ciclo de políticas públicas" que as compreende como um ciclo deliberativo composto por diversos estágios e que envolve um dinâmico processo de aprendizado. Esse modelo supõe que a ação pública se divide em etapas do processo político-administrativo relativas à resolução de problemas. Tais etapas correspondem à sequência de elementos do processo e consistem em "definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação" (Souza, 2006, p. 29).

A definição de agenda diz respeito à seleção das prioridades, na medida em que é impossível atender de uma só vez todos os problemas existentes em uma sociedade, diante da escassez de recursos em relação a uma demanda infinita. A questão central desta fase é a análise das motivações que fazem com que algumas questões entrem na agenda pública e outras, não. Alguns problemas recebem mais atenção que outros porque são mais evidentes – por conta de indicadores referentes a eles ou de situações que os colocam em posição de destaque. Os eventos e acontecimentos políticos

são elementos fundamentais na definição de agenda. Nesse sentido, é muito comum a atuação da sociedade civil nessa etapa, seja através dos processos de luta realizados pelos diversos movimentos sociais, seja através dos conselhos de políticas públicas – a despeito dos seus problemas discutidos neste livro no próximo capítulo[1].

Lassance (2021) faz referência a Matus (1989; 1993; 2007) ao dizer que:

> *A definição de um problema central e a explicação de suas causas não são mero diagnóstico. É um exercício lógico que revela não apenas características (uma lista), mas também o encadeamento do problema. Uma política pública nasce justamente a partir do confronto entre a lógica de um problema decifrado e o propósito deliberado de um ator do planejamento que tenha capacidade e autoridade para agir sobre esse problema* **(Lassance, 2021, p. 62)**.

Enquanto feministas antissistêmicas, sabemos que uma série de fatores influenciam na correlação de forças que define quem concretamente tem capacidade e autoridade para agir sobre um determinado problema. E mesmo na identificação de certa questão como problema. As estruturas capitalistas, racistas e patriarcais têm bastante influência nesta correlação, mas um olhar para a história nos mostra que diversos processos de luta e articulação conseguiram cavar brechas e colocar na agenda pública questões como direitos das mulheres, da população negra, da população LGBTQIAPN+, da população indígena, dos/das trabalhadores/as etc.

A fase de formulação consiste na identificação, avaliação e seleção das alternativas para intervir nos problemas diagnosticados. É o momento

1 Participação social: dilemas da retomada de Carmen Silva.

em que são exploradas as várias opções ou cursos alternativos de ação disponíveis para enfrentar aquilo definido como prioritário. Em geral, tal etapa é responsabilidade das comunidades especialistas na temática em questão (Kingdon, 2006), que tomam por base, além daquilo que é tecnicamente defensável, a sua viabilidade técnica, a aceitação da população e a capacidade de mobilizarem consenso (Viana, 1996). Aqui também pode estar situada a ação dos conselhos participativos, conselhos de gestores e conselhos profissionais.

As definições estratégicas elegem problemas e fazem escolhas sobre como tratar um conjunto hierarquizado de problemas. O esperado, portanto, é que ao ser atacado nesses pontos críticos, o problema central seja, ao menos em parte, mitigado e/ou alterado. Lassance (2021) dirá que para traçar esse desenho é necessária a identificação precisa de um problema central de política pública e dos problemas que são suas causas raízes. O autor considera que "embora essa constatação seja relativamente trivial, fazê-lo não é algo simples [...] quando essa definição elementar é negligenciada, o amadorismo ou as soluções de prateleira apresentam-se como maus substitutos" (Lassance, 2021, p. 62).

A implementação, por sua vez, é a etapa do ciclo das políticas públicas em que são desenvolvidas as atividades estabelecidas para atingir os objetivos tidos como desejáveis (Arretche, 2001). O que não significa dizer que no momento da implementação não haja modificações no conteúdo da política e no seu impacto. Atualmente se considera que mesmo a formulação e a implementação sendo fases distintas do ciclo das políticas, na prática, as decisões vão sendo tomadas também durante a implementação (Hill; Hupe, 2002). Portanto, a implementação é a etapa na qual ocorrem os processos

de interação e negociação entre aqueles que pretendem colocar a política em vigor e aqueles dos quais a ação depende. Diante da centralidade da etapa de implementação, uma vez que ela é a fase na qual o que foi planejado é colocado em prática, a incidência do movimento social e dos conselhos sobre ela é fundamental para assegurar o monitoramento das políticas, isto é, como ela vem sendo executada.

Não adianta somente uma lei que define a criação de determinado serviço, é necessário que ela seja colocada em prática, seja implementada. Mais do que isso, é necessário pensar em quais termos essa implementação se dá, ou seja, se o cotidiano da política está em consonância com os seus objetivos, se as instalações são adequadas, se as beneficiárias recebem tratamento adequado, como são encaminhadas as inerentes situações imprevistas, a quais condições de trabalho a burocracia está submetida etc. Aprofundaremos a reflexão sobre esse ponto mais adiante.

De maneira objetiva podemos pensar que para um serviço existir é necessário que haja um espaço físico para ele, que tenha condições de infraestrutura para atender as mulheres. É necessário que haja profissionais para atender às usuárias da política, que haja uma articulação com políticas públicas de outras áreas como saúde, educação, assistência social, segurança pública etc. Isso evidencia a necessidade de que exista orçamento compatível com as necessidades do serviço para que ele funcione.

Além disso, outras questões menos evidentes aos nossos olhos podem influenciar no funcionamento de uma política. Para que tudo isso funcione na prática, é necessário que haja a gestão disso tudo e isso é feito pelos burocratas, isto é, funcionários públicos e/ou profissionais contratados pelo poder público. Eles podem ser de alto escalão (como os secretários

executivos de uma determinada pasta), médio escalão (como gerentes de uma determinada área de uma pasta), ou burocratas de nível de rua (Lipsky, 1980) ou de linha de frente (aqueles que atuam na ponta dos serviços, lidando diretamente com as cidadãs). Essa relação entre tais atores é bastante complexa, pois envolve relações de poder, interesses diversos, questões subjetivas, identidades políticas, valores... E isso tudo é moldado pelas estruturas sociais.

Por fim, a etapa da avaliação é o momento no qual são apurados os resultados de um curso de ação que esteja se encerrando, fornecendo elementos para o desenho de novas intervenções ou para o aperfeiçoamento de políticas já em curso. Além disso, a avaliação pode ser entendida como um instrumento para prestação de contas e responsabilização dos agentes estatais (Faria, 2005). Para Trevisan e Van Bellen (2008), a avaliação é o momento no qual os programas implementados são analisados no que diz respeito aos seus impactos efetivos. Investigam-se os déficits de impacto e os efeitos não esperados (que podem ser positivos ou negativos) para se poder extrair consequências para ações e programas futuros. Nessa etapa, caso os objetivos do programa tenham sido atendidos, o ciclo político pode ser suspenso ou chegar ao fim, senão à iniciação de um novo ciclo, isto é, a uma nova fase de percepção e definição de problemas.

É importante ressaltar que a tipologia do ciclo das políticas públicas define que tanto os participantes quanto os processos podem vir a atuar como um incentivo ou como um entrave para que uma política venha a ser efetivada. Portanto, sendo os movimentos sociais um desses atores, é fundamental que compreendam as etapas de uma política de interesse e orientem sua estratégia de atuação a partir disso. Além disso, a organização

do Estado brasileiro adota o princípio da separação dos poderes em três níveis de governo – União, estados e municípios – o que confere a cada nível responsabilidades distintas previstas na Constituição e exige articulação entre eles, o que pode ser um fator que impulsione ou dificulte a execução de uma determinada política.

Vale ressaltar que, por ser um modelo, o ciclo de políticas públicas não corresponde exatamente à realidade, é apenas uma forma didática de pensá-las. Assim, nem sempre é possível que os atores político-administrativos se atenham ao contínuo das etapas que compõem o referido ciclo, especialmente quando se trata de programas políticos complexos que se baseiam em processos interativos envolvendo reações mútuas dos atores envolvidos (Trevisan; Van Bellen, 2008).

Também é possível pensar as políticas públicas a partir dos tipos existentes (Lowi, 1964). As 1) políticas regulatórias: aquelas que envolvem a burocracia estatal, políticos e grupos de interesses, servem para criar, aprimorar ou fiscalizar o cumprimento de leis que asseguram direitos e o bem comum da sociedade – como exemplos, podemos citar a proibição de fumar em locais fechados, regras para publicar certos produtos, códigos de trânsito; 2) políticas distributivas: construídas com o orçamento público e que contemplam ações que fazem o fornecimento de serviços para a população (ou parte dela) – são as famosas políticas sociais, como a gratuidade de taxas para determinados usuários do transporte público, o Programa Bolsa Família etc.; 3) políticas redistributivas: aquelas que visam reduzir as desigualdades sociais, servem para "equilibrar a balança" e favorecer cidadãos em situação de vulnerabilidade social – como exemplo, temos a Reforma Agrária, os sistemas Previdenciário, Trabalhista e

Tributário, a lei de cotas, o Programa Universidade para Todos (Prouni). E, por fim, 4) políticas constitutivas: aquelas que estabelecem as "regras do jogo", as normas e procedimentos a partir dos quais devem ser formuladas e implementadas outras políticas. Por exemplo, as regras de distribuição de competência entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), o sistema político eleitoral, e as regras de participação da sociedade civil nas decisões políticas[2].

Nesse sentido, embora seja muito comum aos movimentos sociais, incluindo os movimentos feministas, incidir no campo das políticas distributivas e redistributivas, mais especificamente das políticas sociais, é importante que a gente amplie nosso olhar para pensar e atuar também nos outros tipos de políticas, pois elas também têm impactos nas nossas vidas, ainda que sejam menos evidentes. As reformas trabalhista e previdenciária exemplificam bem isso, pois ambas têm consequências importantes na vida das mulheres, já que diante da articulação entre racismo, patriarcado e capitalismo, constituímos a base da sociedade, ocupando os piores postos de trabalho, acumulando trabalho produtivo e reprodutivo, entre outras questões.

Diante do exposto, ao olharmos para o ciclo de políticas públicas, podemos considerar que, além de uma estrutura macro e abstrata, o Estado também representa uma série de instituições micro com as quais os cidadãos interagem de maneira direta e imediata. Nessa esfera micro, há espaço para as subjetividades, identidades e práticas relacionais que vinculam as formas cotidianas de operação do Estado às vidas dos cidadãos. São essas práticas que dão forma concreta ao que de outra maneira seria uma abstração (Auyero, 2012).

2 Políticas públicas: O que são, Tipos e Exemplos na prática. Disponível em: https://athonedu.com.br/blog/politicas-publicas/. Acesso em: 02 jul. 2024.

Nessa mesma perspectiva, é possível dizer que as instituições do Estado não são um dado da realidade, mas se constituem em tempos e espaços específicos, a partir de disputas e relações de poder; tais instituições são parte de processos históricos conflituosos através dos quais práticas e valores se estabilizaram. Esse processo faz com que, muitas vezes, se negue a historicidade, fazendo com que o Estado se apresente como parte da natureza intrínseca do mundo social (Teixeira; Lobo; Abreu, 2019) e, enquanto feministas, sabemos e argumentamos que não é bem assim.

A perspectiva "estadocêntrica", comum às análises de políticas públicas, tem limitações significativas que se manifestam ao focar na ação, nas racionalidades e nas formas de administração do Estado; e ao pensar o Estado em termos de fato social distinto, claramente demarcado e, enquanto objeto empírico, um ator unitário. Essa compreensão introduz um corte radical entre as esferas e os âmbitos das práticas sociais. As consequências disso dizem respeito a uma rede de categorias analíticas associadas, bem como suas inter-relações, que tendem a se apresentar em termos de demarcações cujas fronteiras – e os limites cognitivos que elas impõem – devem ser questionados: Estado/sociedade civil; centro/periferia; formuladores de políticas/receptores etc. (Mudanó, 2013).

Enquanto feministas criticamos tal perspectiva analítica, em particular por causa da suposta solidez do Estado e seu poder de autoridade suprema para moldar os assuntos públicos. Aludimos ao caráter ideológico e/ou aos efeitos de poder de uma construção discursiva que confere ao Estado uma autoridade reguladora total, capaz de administrar, por meio de seus dispositivos e instituições, as formas a serem adotadas pelas relações e comportamentos sociais. Este ponto de vista desloca a investigação

para a porosidade ou fluidez das margens do Estado, para a dispersão ou desintegração das operações de poder, ou ainda para "desestatizar" o pensamento sobre os modos de ordem social (Mudanó, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS: AGUÇANDO NOSSOS SENTIDOS PARA UMA ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS RADICALMENTE FEMINISTA

Diante da discussão realizada até o momento – na qual foram tratados tanto aspectos mais teóricos da discussão sobre políticas públicas quanto aspectos mais técnicos/instrumentais –, encerro esta análise problematizando em que medida as políticas públicas, ao longo do período histórico analisado (incluindo o período atual), têm atuado no sentido de transformar as relações sociais de gênero, raça e classe.

Apesar do período autoritário que vivemos no Brasil recentemente, cujos impactos ainda estamos dimensionando, podemos falar em ganhos no enunciado político sobre os direitos das mulheres ao longo da história, assim como em um aumento das áreas que passaram a incluir esta problemática em suas formulações, a exemplo da segurança, assistência social, saúde, justiça, cultura, educação, habitação, trabalho. No entanto, muitas das formulações e dos processos de implementação das políticas públicas voltadas para as mulheres não agem no sentido da sua emancipação, principalmente das mulheres negras, pobres, indígenas, lésbicas, bissexuais, transexuais, rurais... Isto é, não operam no sentido de alterar a lógica das desigualdades a que estamos submetidas.

Em um primeiro momento – dos anos 1990 até meados dos anos 2000 – a consolidação das políticas públicas voltadas para as mulheres abriu

espaço para questionamento do modo como elas atuavam na emancipação feminina, isto porque quando começaram a ser implementadas, muitas das políticas públicas que tinham como público-alvo as mulheres as atendiam sem estarem atentas às desigualdades de gênero propriamente ditas, comumente reforçando-as, na medida em que reproduziam os papéis sociais estabelecidos para mulheres e homens.

Neste período, era relativamente comum a formulação de políticas que tinham por objetivo resolver especificamente a questão da pobreza utilizando as mulheres como público-alvo para tanto. Isto é, os agentes do Estado partiam do princípio que voltando as políticas para as mulheres, sua eficiência estaria assegurada diante do papel que elas desempenhavam na família, por sua atuação nas questões ligadas à moradia ou ainda pela massiva presença feminina entre a população pobre (Farah, 2004). Dessa forma, incluía-se as mulheres na agenda pública não sob a perspectiva de suas necessidades específicas, mas como um instrumento útil para eliminar outros tipos de desigualdade, que mesmo estando inquestionavelmente ligadas às desigualdades de gênero, acabam mantendo a subordinação feminina.

Diante disso, ficou evidente que somente falar em inclusão não era suficiente, sendo necessário compreender de que forma essa inclusão ocorre; se ela altera a lógica das desigualdades às quais as mulheres estão historicamente submetidas ou se elas somente instrumentalizam as mulheres, transferindo para elas responsabilidades que são do Estado (Silveira, 2003) e reforçando as relações sociais de gênero que colocam em situação de desigualdade mulheres e homens. A literatura existente denomina tais políticas de políticas para mulheres uma vez que centralizam o feminino enquanto parte da reprodução social, sem valorizar como

ocorrem as relações entre os sexos.

Àquele período, o que o feminismo propunha é que, ao invés da adoção de políticas que perpetuassem a situação de desigualdade das mulheres, o Estado deveria atuar no sentido de implementar políticas públicas que considerassem a diversidade dos processos de socialização vivenciados por mulheres e homens, cujas consequências repercutem durante toda a vida nas relações individuais e coletivas (Lisboa, 2010). Antes que se pudesse avançar nessas análises e avaliações, na segunda década dos anos 2000, o país entrou em crise e experimentou rupturas institucionais relevantes que, em larga medida, frearam o aprofundamento dessas reflexões no campo mais amplo do feminismo.

Em meio à crise social e política que começou nos primeiros anos da década de 2010, outras questões passaram a ocupar o centro do debate feminista, incluindo a luta por políticas públicas. Embora essas questões não fossem exatamente novas, pois sempre foram pautadas pelo feminismo antissistêmico – que engloba as feministas negras, as feministas lésbicas, as feministas populares, as feministas do Sul Global etc. –, neste momento histórico, aumentam as demandas por reconhecimento das desigualdades entre as mulheres e sua incorporação nas políticas públicas.

Alguns elementos podem nos ajudar a pensar o porquê das desigualdades de raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero, território, idade etc. entre as mulheres ocuparem definitivamente o centro dos debates e da ação política. A eclosão de novos coletivos feministas, principalmente de mulheres jovens; a profusão do feminismo na internet – com blogs, páginas, comunidades nas redes sociais, vídeos etc.; e importantes processos articulatórios que ocorreram no período, como a Marcha das

Mulheres Negras, a Marcha das Margaridas, o Fora Cunha. Tudo isso levou diversas estudiosas inclusive a cunharem o termo Primavera Feminista e até mesmo a falarem (ainda que não seja uma posição consensual) em "quarta onda do feminismo" (Matos, 2014).

Esse processo político também engendrou importantes debates políticos sobre horizontalidade, poder, relação com governos, relação com Estado, com os partidos, representatividade na política, interseccionalidade... No entanto, esses debates tão importantes ficaram comprometidos com a ofensiva autoritária que exigiu do conjunto da sociedade civil organizada prontas respostas às diversas medidas que impunham perdas de direitos às mulheres, à população LGBTQIAPN+, à classe trabalhadora, às populações negra e indígena etc. Nessa retomada democrática, tais questões preocupam o centro dos debates no feminismo, mas como a conjuntura é outra, é preciso atualizar e aprofundar seus sentidos, objetivos e estratégias – o que inclui as políticas públicas.

Para ajudar nessa reformulação para que tenhamos um olhar radicalmente feminista para as políticas públicas, isto é, uma análise efetivamente antissistêmica, precisamos considerar que as interações cotidianas entre a sociedade e os serviços prestados pelo Estado são cruciais pois, por um lado, podem originar recursos indispensáveis para minimizar os problemas associados às desigualdades sociais, oferecendo oportunidades de inserção e desenvolvimento humano; e, por outro, podem atuar no sentido contrário, contribuindo para a manutenção desses sujeitos em posições sociais subalternizadas (Guimarães, 2023). Isso porque as políticas públicas não são entidades abstratas que operam de maneira neutra. Elas são complexas e envolvem uma série de relações de poder devido à amplitude do público

atendido, à quantidade de atores técnicos e políticos envolvidos e à arquitetura dos arranjos operacionais de agentes e instituições implicados na produção dos serviços e bens públicos.

Portanto, em contextos sociais marcados por profundas desigualdades, como é o caso brasileiro, as discussões sobre políticas públicas precisam levar em consideração as relações sociais de base capitalista, racista e sexista que levam à conformação de um Estado autoritário, discriminador e patrimonialista. É preciso ainda considerar que as políticas públicas são moldadas no seio das estruturas nas quais os atores sociais e políticos operam e de acordo com ideias que eles sustentam – aqui estão incluídos os políticos, os burocratas dos mais diversos escalões e sociedade civil de forma mais ampla. Portanto, é razoável supor que tanto o desenho quanto a implementação das políticas têm influência das percepções e expectativas construídas socialmente sobre aquilo que é definido como objeto de intervenção pública, assim como sobre o que é apontado como demanda do público a ser atendido pela ação governamental (Guimarães, 2023).

Diante dessa discussão é possível dizer que, se do ponto de vista técnico-político as políticas públicas se constituem como um conjunto de objetivos e diretrizes que orientam os programas e projetos de ação governamental, condicionando sua execução, na prática, elas têm grande chance de reproduzir relações de dominação ao não se constituírem como instrumento de enfrentamento das desigualdades de raça, classe e gênero no acesso aos serviços e equipamentos públicos. Por isso, enquanto feministas precisamos estar tão atentas a elas.

Concluo esse texto inspirada pela reflexão de Ávila e Ferreira (2022), desejando que elas inspirem muitas mais de nós:

A luta por direitos, refletida na demanda por políticas públicas, por leis de promoção da igualdade, no trabalho, na política etc., é uma luta por cidadania que busca alterar concretamente as condições de vida das mulheres sem, no entanto, do nosso ponto de vista, significar uma "crença" nas possibilidades da emancipação das mulheres nesse sistema. É um processo contraditório de luta que visa conquistas para garantir o bem-estar com igualdade para as mulheres e avançar em termos de proposições e confrontos e, assim, acirrar as contradições **(Ávila; Ferreira, 2022, p. 24)**.

Construir lutas por direitos em perspectiva antissistêmica implica consequências programáticas que apontem rupturas e coloquem em questão o polo dominante e antagonista, incorporem uma disputa efetiva sobre o modelo de Estado e construção do confronto no seu interior e para além dele. Esta relação dialética entre prática e pensamento do movimento feminista nos exige uma visão materialista como meio de interpretação da realidade social, que atravesse as aparências, que interpele as estruturas e tome como base o movimento concreto do real **(Ávila; Ferreira, 2022, p. 29)**.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Elba Ravane Alves. Casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica em Pernambuco: sob a ótica das mulheres pós-abrigadas. 2015. 165 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Direitos Humanos, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

ARRETCHE, Marta. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, Maria Cecília R. Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (orgs.). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2001. p. 43-57.

AUYERO, Javier. Patients of the state: the politics of waiting in Argentina. Durham, NC; London: Duke University Press, 2012.

ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica. Luta por direitos em perspectiva anti-sistêmica: reflexões a partir da práxis do movimento feminista. In: CORDEIRO, Natália (org.). Crítica feminista alargando a democracia. Recife: Edições SOS Corpo, 2022. p. 12-34.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Introdução. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e Política. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 7-16.

BIROLI, Flávia. O público e o privado. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e Política. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 31-46.

CARROLL, Susan J.; ZERILLI, Linda M. G. Feminist challenges to political science. Political Science: The State Of Discipline, Washington, v. [ ], n. [ ], p. 55-76, 1993.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 1, n. 12, p. 47-71, jan. 2004.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, [São Paulo], v. 59, n. 20, p. 97-109, out. 2005.

GODINHO, Tatau. Construir a igualdade combatendo a discriminação. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (org.). Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher SP, 2003. p. 55-64.

GUIMARÃES, Natália. (Re)produção de desigualdades na implementação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres sob uma perspectiva interseccional. 2023. 208 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

HILL, Michael; HUPE, Peter. Introduction. In: HILL, Michael; HUPE, Peter. Implementing Public Policy: Governance in Theory and in Practice. Londres: Sage Publications, 2002. p. 1-17. 105.

KERGOAT, Danièle. Percurso pessoal e problemática da divisão social e sexual do trabalho. In: HIRATA, Helena. Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002, p. 236-247.

KINGDON, John. Juntando as coisas. In: KINGDON, John. Agenda, alternatives and public policies. [S. l.]: Addison-wesley Educational Publishers, 2006. p. 225-245.

KRITSCH, Raquel. O gênero do público. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012. p. 17-46.

LIPSKY, Michael. Street Level Bureaucracy: Dilemmas of the individual in public services. New York: Russell Sage Foundation, 1980.

LISBOA, Teresa Kleba. Políticas públicas com perspectiva de gênero: afirmando a igualdade e reconhecendo as diferenças. In: FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Florianópolis. Anais... Florianópolis: UFSC, 2010. p. 1-17.

LOWI, Theodor. American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory, World Politics, v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964.

MATOS, Marlise. Quarta onda feminista e o Campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2014. Anais… Caxambu, v. 38, p. 1-28, 2014.

MUDANÓ, Adela Franzé. Perspectivas antropológicas y etnográficas de las políticas públicas. Revista de Antropología Social, Madri, v. 1, n. 22, p. 9-23, set. 2013.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher SP, 2003, p. 65-76.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. Revista Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul. 2006.

TEIXEIRA, Carla Costa; LOBO, Andréa; ABREU, Luiz Eduardo (org.). Etnografias das instituições, práticas de poder e dinâmicas estatais. Brasília: Aba, 2019.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 3, n. 42, p. 529-550, mar. 2008.

VIANA, Ana Luiza. Abordagens metodológicas em políticas públicas. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 2, n. 30, p. 5-43, mar/abr. 1996.

Participação social: dilemas da retomada

Carmen Silva

É comum vários povos indígenas no Nordeste nomearem como retomada o momento em que fazem ação direta para recuperar seus territórios ocupados por brancos. Tomo esta palavra, em homenagem a essa sabedoria ancestral, para pensar o atual momento da participação social no Brasil. É hora de os povos retomarem, e aprofundarem, a participação social nas decisões sobre os destinos da nação, e de construirmos, coletivamente, outros rumos para nossas próprias vidas. A hora é especial sobretudo porque os movimentos sociais, em suas relações com governos de esquerda ou centro-esquerda, já possuem uma vasta experiência da qual podem retirar muito aprendizados.

Depois de seis anos do golpe parlamentar e jurídico que depôs a presidenta Dilma Rousseff, sem que ela tenha cometido crime de responsabilidade, como agora ficou provado, estamos novamente em um governo de coalizão que inclui a esquerda, desta vez com uma aliança que

vai até a direita tradicional: uma frente ampla contra o fascismo. Esta frente política foi capaz de imprimir uma derrota eleitoral na extrema direita golpista e em seus sustentadores no campo econômico e político, mas na sociedade estas forças fascistas seguem organizadas. Neste novo tempo, o governo federal retomou o debate sobre o direito à participação. E a sociedade está desafiada a refletir sobre isso encarando o novo contexto político.

A questão que se coloca para nós, do movimento feminista, é como os mecanismos de participação social podem contribuir para o poder popular e/ou para o aprofundamento da democracia? E ainda: como a participação social pode ser um fator relevante para o combate às desigualdades de gênero, de raça, de classe, entre outras? Responder a estas duas questões pode conferir sentido ao esforço que é feito pelo conjunto dos movimentos sociais para estarem presentes nos espaços de participação.

Nesse texto quero primeiro discutir a crítica ao período imediatamente anterior ao golpe, resgatando as conquistas institucionais no campo do direito à participação, mas levando a reflexão também para o âmbito da democracia direta. Posteriormente pretendo discutir o momento atual da política de participação, considerando o que tem sido apresentado pelo governo federal e refletir sobre os desafios e dilemas enfrentados pelos movimentos sociais, em especial o feminismo autônomo.

A ideia é percorrer este caminho, a partir da crítica feminista aos mecanismos de participação relacionando-a com a construção da democracia, posição na qual me situo política e teoricamente. A atuação política feminista tem sido muito importante para a construção democrática no Brasil, tanto na sua elaboração teórica como nas lutas por direitos,

mas neste momento não discutirei essa movimentação, a ênfase será nos mecanismos de participação social instituídos após a Constituição de 1988 e, mais precisamente, sobre Conselhos e Conferências de políticas públicas.

CONSTRUINDO A PARTICIPAÇÃO

Na década de 1980, no processo de conclusão do ciclo da ditadura empresarial-militar, muitos movimentos sociais caracterizaram-se pelo enfrentamento radical à máquina do Estado que, por sua vez, apesar das contradições internas, tinha pouca abertura à participação, resguardadas algumas experiências do assim chamado poder local[3]. Nesse processo, os movimentos produzem muitas mobilizações sociais em torno das lutas por direitos, elaboram propostas, interferem no ato de legislar e contribuem na construção de espaços públicos de negociação de interesses com capacidades de gerar novas formas de arbitragem dos conflitos. Conflitos que não eram apenas no âmbito do que é visto como estritamente social, mas também sobre aspectos econômicos, culturais e ambientais.

Somar aos protestos de rua, que marcaram a década de 1980, as iniciativas de maior proposição e negociação de políticas públicas, nas décadas de 1990 e 2000, não foi tão simples. Mas as próprias mobilizações não têm caráter crescente ao longo do tempo. A década de 1990, chamada década perdida nas análises econômicas, foi permeada também por dificuldades na atuação dos movimentos sociais, que alguns identificaram como sendo uma crise e outros como uma mudança de rota no modo de atuação. Neste período, muitos estudiosos de sociologia dos movimentos

3 Teixeira, 2012.

sociais redefiniram seu tema de estudo para participação social e/ou cidadania.

Enquanto processo histórico, registra-se um alargamento das fronteiras da política a partir da sociedade civil com a constituição de espaços públicos de debate plural e de participação popular. Foi o período de constituição dos Conselhos e Conferências de políticas públicas. Em paralelo ocorreu o início da redução do Estado pela força do neoliberalismo. Período marcado pelo que Evelina Dagnino nomeou como uma confluência perversa[4]: o Estado transferindo suas responsabilidades para a sociedade e a sociedade, apesar disso, incidindo em espaços de formulação de políticas sociais.

No momento imediatamente anterior, os movimentos sociais divergiam sobre o caráter que deveriam ter os conselhos em relação à construção do poder popular. Para alguns, a sociedade auto-organizada deveria confluir em Conselhos Populares, como estruturas de poder paralelo, capazes de se fortalecerem nas disputas políticas de rumos do país. Para outros, tratava-se de construir espaços de participação social na gestão de políticas públicas, com capacidade de interlocução na elaboração, monitoramento da execução e avaliação de resultados das políticas de suas respectivas áreas. Entre um polo e outro, aqui sintetizados rasteiramente, se debatia uma miríade de possibilidades, porém, de forma geral, foi vencedora a segunda tese[5].

Para os movimentos feministas, os canais de participação foram importantes para a própria expansão da noção de política, cara à sua teoria[6]. É nesse momento de fim da ditadura e começo de um novo ciclo na democracia brasileira que os movimentos feministas eclodem na cena

4 Dagnino, 2004.
5 Andrade, 2012.
6 Collin, 1992.

pública com o desafio de romper as interdições à participação política das mulheres. Ainda em fins da década de 1980, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) já tinha assumido a liderança nacional da incidência sobre o processo constituinte em prol dos direitos das mulheres, episódio que ficou conhecido como *Lobby* do Batom[7].

Apesar da ampliação da participação social durante os governos petistas de Lula e Dilma e das várias conquistas em termos de políticas públicas daí derivadas, isso não foi capaz de canalizar e processar as insatisfações com a política e as demandas por direitos, como tão bem demonstraram as manifestações de junho de 2013[8]. Naquele período, o governo Dilma elaborou uma proposta de política de participação social que foi enviada ao Congresso Nacional, onde foi duramente combatida e derrotada. Este fato foi mais um elemento na escalada do golpe parlamentar de 2016.

INTERDIÇÕES À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

O movimento feminista nasce questionando a dominação masculina em todos os âmbitos da vida, incluindo as instituições políticas, daí a participação política das mulheres ser uma questão central nas suas lutas. Neste momento da história, soma-se a isso a própria definição do que é ser mulher. Parto do entendimento de que a categoria mulheres inclui todos os tipos de mulheres, aquelas que se autoidentificam e/ou que são identificadas como sendo mulheres, ainda que entre nós existam diferenças significativas e mesmo desigualdades sociais produzidas pelas relações raciais, de classe,

7 Dossiê Memórias, 2008.
8 Andrade, 2017.

de orientação sexual, de identidade de gênero, etárias e de territórios onde residem, entre outras. Esta categoria dialoga também com as pessoas não binárias que foram socializadas como mulheres.

Em um estudo de 2014 enunciávamos que

> "Nós, *mulheres, sempre estivemos presentes na vida pública, mas isso nunca ganhou força suficiente enquanto representação política em igualdade com os homens. Estivemos presentes na vida pública no período colonial e no império, como escravas de ganho, quituteiras, prostitutas, lideranças religiosas e de quilombos, artistas, mães e de muitas outras formas. Com o processo mais recente de urbanização, muitas trabalhadoras saíram exclusivamente da lida em casa e da produção agrícola ou doméstica e assumiram outras profissões mais ligadas à industrialização e ao crescimento das cidades: operárias, costureiras, ambulantes, professoras etc. Isso lhes permitia um passe mais livre no espaço público, mas não lhes conferia o estatuto de maioridade que lhes sancionasse a participação política. Apesar disso, muitas se lançaram na vida pública, seja no movimento sindical ou popular, na organização de centros religiosos ou na participação em partidos políticos (...). Apesar disso, a presença das mulheres nos movimentos sociais não significou que tenhamos conquistado espaços centrais de poder. Para o feminismo, a democratização do poder segue sendo o desafio: democratizá-lo no Estado, na sociedade e na vida cotidiana, incluindo as relações interpessoais.*" **(Silva; Alves; Arantes, 2014, p. 14)**

Nos debates teóricos e políticos são relacionados inúmeros fatores que

interditam a participação das mulheres. No estudo citado, elencamos três que incidem sobre todos os mecanismos institucionais já criados na democracia brasileira: a legislação que rege o sistema político, a cultura política brasileira e as condições de vida da maioria das mulheres, em especial daquelas que constroem os movimentos sociais e que, portanto, vivem em condições adversas, o que lhes impele a lutar para mudar o mundo. Estes três elementos incidem sobre a baixa participação política e sub-representação nos mecanismos da democracia direta, participativa e representativa. Neste artigo vou refletir somente sobre os dois primeiros tipos de mecanismos.

Naquele momento concluímos que estes três fatores estão fortemente determinados pelas estruturas de dominação e exploração do sistema patriarcal, racista e capitalista. Eles, ao mesmo tempo, interditam a participação das mulheres, das pessoas negras e indígenas e da classe que vive do trabalho. A ordenação legal do sistema político brasileiro concorre para a manutenção dessas desigualdades e não para sua superação, pois tem caráter excludente destes segmentos.

A cultura política brasileira também colabora para gerar bloqueios à participação. As forças coloniais, escravistas e patriarcais que fundaram o Estado brasileiro se mantêm ainda hoje como alimentadoras dos modos de fazer política. No senso comum, política é tida como coisa de gente de posses, o que significa homens brancos e proprietários, "ficando para a classe trabalhadora, as mulheres, as pessoas negras e os desafortunados em geral as migalhas adquiridas com o clientelismo e o apadrinhamento"[9]. Nesse ambiente cultural tradicional a proposição de igualdade para participação paritária[10] nos processos políticos tem muita dificuldade de ecoar.

9 Idem.
10 Varikas, 1995.

Nas condições de vida das mulheres, podemos incluir a situação socioeconômica da maioria que dificulta o tempo necessário e o acesso aos espaços de participação e os riscos frente à violência política masculina quando atuamos no espaço público. O fato de nós mulheres sermos maioria nos postos de trabalho mais precários e na informalidade, e recebermos salários menores que os homens, além de sermos responsabilizadas pelo trabalho doméstico, faz com que efetivamente haja uma redução de potencial tempo livre, que poderia, em parte, ser dedicado à participação política[11].

Pesquisas indicam que nós mulheres somos maioria quando se trata de espaços locais dos mecanismos de participação institucional, mas isso vai sendo reduzido na medida em que estes espaços passam a ser no âmbito estadual ou nacional. Apesar de tudo isso, seguimos insistindo em atuar politicamente: disputamos vagas para candidaturas nos partidos e nos elegemos para diretorias em sindicatos e centrais sindicais, lutando por paridade entre homens e mulheres nestes espaços.

INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS DE DEMOCRACIA DIRETA

A Constituição de 1988 instituiu a possibilidade de mecanismos de participação popular, a partir de reivindicações dos movimentos sociais que tinham vivenciado o processo de mobilização de assinaturas que consubstanciaram as emendas populares em torno de direitos apresentadas por eles no processo constituinte. Por conta dessa luta, hoje contamos com instrumentos de democracia direta e de democracia participativa.

11 Ávila, 2001.

Entendemos[12] como mecanismo de democracia direta aqueles nos quais cidadãos e cidadãs podem incidir diretamente e individualmente, expressando sua opinião sobre uma legislação, uma política ou programa público. Os mais expressivos são o plebiscito, o referendo e o projeto de lei de iniciativa popular. O plebiscito é uma consulta pública oficial para tomada de decisão popular sobre um tema ainda não decidido no Congresso Nacional. No referendo, pelo contrário, a população vota para se posicionar contra ou a favor de uma lei já decidida no âmbito do Congresso. O projeto de lei de iniciativa popular é um instrumento que permite a organizações civis apresentarem projetos de lei para discussão no Congresso, sendo necessário para isso, a coleta de assinaturas com dados do título eleitoral equivalente a 1% do eleitorado nacional – muito mais que o número de eleitores necessário para ser criado um partido político.

Para qualificar os instrumentos no sentido do aprofundamento do caráter democrático da atuação direta da cidadania sobre os rumos do país, seria necessário abrir o controle da coordenação dos processos de referendos e plebiscitos para a sociedade civil. Além disso, eles não deveriam versar apenas sobre temas definidos no Congresso Nacional, ou seja, deveriam abranger também políticas econômicas e megaprojetos de desenvolvimento.

Entre democracia direta, participativa e representativa, há, entretanto, alguns espaços que são híbridos, como por exemplo, o Orçamento Participativo (OP). Em termos de OP municipal, no primeiro nível, a metodologia implica em participação direta dos/as cidadãs/os em assembleias próximas ao seu local de residência. Nelas você escolhe

12 Expresso esse entendimento no coletivo porque é uma posição compartilhada pelo movimento feminista de que participo e pela Plataforma dos Movimentos Sociais por um Outro Sistema Político.

prioridades e elege representantes para o Conselho de OP, daí já se converte em um mecanismo mais próximo do que entendemos por democracia participativa. A proposta final de orçamento deste Conselho, a rigor, será levada pela prefeitura para aprovação, ou não, na Câmara de Vereadores, instância da democracia representativa que tem a prerrogativa desta decisão. Vale ressaltar que, em geral, o orçamento realmente discutido nas assembleias populares é o relativo a investimentos e, muitas vezes, corresponde a um percentual mínimo.

Existem outras formas de participação direta como por exemplo as consultas na internet, as audiências públicas, ouvidorias etc., mas esses mecanismos, em geral, não têm poder deliberativo. Outro mecanismo é a Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado (CCPLI)[13]. O governo é obrigado, por força de acordos internacionais assinados (Convenção 169 da OIT), lei no Brasil desde 2004, a fazer o processo de consulta quando vai instalar um projeto de desenvolvimento, para ouvir os povos indígenas e/ou tradicionais que moram naquela região e serão beneficiados ou prejudicados pela instalação, o que nem sempre ocorre nas condições que deveria.

INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

A partir da Constituição de 1988 ampliaram-se também os mecanismos de democracia participativa[14], aqueles nos quais os/as cidadãs/os se expressam por representação direta, notadamente com eleição pelos pares, embora nem sempre. Apesar de termos vários instrumentos nomeados

13 Garzón, et al., 2016.
14 Fonseca, 2021.

como comissões, comitês, grupos de trabalho em diferentes ministérios, também chamados órgãos colegiados, daremos ênfases aqui aos mais fortemente instituídos: Conferências e Conselhos de políticas públicas. Muitos movimentos sociais e estudiosos do tema chamam estes mecanismos de *controle social*, o que será objeto de apreciação posteriormente.

Antes mesmo do golpe de 2016 e dos seis anos de governo de extrema direita que se seguiram – Temer e Bolsonaro – e que desmantelaram o arcabouço de participação social, os movimentos feministas já tinham críticas à estrutura e ao modo de funcionamento destes mecanismos, não obstante seguissem atuando neles como possibilidade de, minimamente, favorecer a construção de políticas para mulheres que alterem nossas condições de vida.

A crítica feminista registra que já havia uma baixa institucionalidade dos Conselhos, com diferentes graus de poder sobre as políticas às quais são vinculados, com legislações diferenciadas que os regulam, sem estrutura física e de pessoal que lhes dê retaguarda técnica, alguns sem representação paritária dos órgãos de governo e da sociedade, além de não disporem de sistemas de informação sobre o orçamento e nem realizarem o acompanhamento da execução das políticas em suas áreas de intervenção.

Na forma atual, podemos deliberar algo na Conferência de Políticas para Mulheres e aprovarmos uma proposta contrária na Conferência de Saúde, o mesmo valendo para diferentes Conselhos, e não temos nenhum foro privilegiado para dirimir essa questão e também nenhuma garantia de que ela será efetivada pelo Poder Executivo. Ou seja, as Conferências e os Conselhos de políticas públicas não constituem um sistema de participação. Não obstante a Secretaria Geral da Presidência da República,

desde o governo Lula até o período Dilma, tenha tentado organizar a participação social como um sistema, o que gerou a criação do Fórum Inter Conselhos, com algum grau de incidência sobre o orçamento nesta gestão e o documento e a proposta legislativa da Política Nacional de Participação Social terem sido rejeitados pelo Congresso Nacional.

No plano da cultura política, os conselhos tendem a reproduzir os problemas do modo tradicional de fazer política, com predominância de excesso de confiança em análises tecnicistas; autoritarismo dos que exercem os cargos de poder interno, a exemplo dos/as presidentes centralizadores; uso de mecanismos de cooptação política de representantes dos movimentos sociais por parte dos governos; conformismo de organizações da sociedade civil, que aceitam atuar como receptáculo de informações e/ou como se fossem funcionários/as de governo com plena disponibilidade de tempo para este trabalho, incluindo representação do Conselho em outros espaços públicos.

Quem já participou de Conselho sabe que, muitas vezes, se gasta um ano discutindo o regimento interno ou sendo apenas o espaço onde o órgão executor da política apresenta proposições, mas não negocia e nem efetiva nada. Pessoas que vêm de outros municípios ou mesmo do próprio município para participar das reuniões não têm recurso investido para o seu deslocamento e nem para alimentação, como se a sociedade civil tivesse que bancar o funcionamento do Conselho. Esses problemas são muito comuns, assim como outros que passo a discutir.

Me parece questionável o fato de que a maioria dos Conselhos não são deliberativos, são consultivos, ou seja, servem para dar conselho ao Poder Executivo, que nem sempre quer ouvir. Se, quando o Conselho tem capacidade de decidir, os governos não cumprem, imaginem quando o debate é apenas

uma consulta. Os Conselhos de políticas para mulheres, no âmbito municipal, estadual e federal, são consultivos, pelo menos em sua maioria. A situação é contrária nos Conselhos de Saúde, que são tripartites e têm caráter deliberativo. Certamente, Conselhos consultivos também podem construir poder de pressão. Há situações em que os Conselhos debatem uma determinada questão e, devido ao peso da argumentação da sociedade civil, derrubam uma argumentação governamental. Também existem situações em que parte da sociedade civil se articula com parte dos representantes governamentais para ter força em uma determinada proposta. Nada é tão pré-determinado.

Os Conselhos são considerados como conselhos de gestão de políticas públicas, embora sejam majoritariamente restritos às políticas sociais. Muitos não elaboram políticas, no máximo sistematizam resultados de Conferências da área, o que é muito bom, mas não participam da elaboração técnico-política dos programas e muito menos da garantia de orçamento para aquela política, porque não está no âmbito do Conselho essa possibilidade.

As Conferências, espaço no qual a sociedade civil tem possibilidades de apresentar suas demandas com mais força, vivem um problema de temporalidade em relação ao Plano Plurianual (PPA). Se as Conferências fundamentais ocorrem depois que o PPA já está feito, não há como incidir nele através delas. É possível ainda incidir anualmente nas casas legislativas sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e sobre a Lei do Orçamento Anual (LOA). Para pensar numa lógica de sistema de participação social, essas coisas precisam estar interligadas.

Outro problema é a desinformação. Hoje, quando falamos em desinformação, pensa-se em fake news, o que é um problema gravíssimo,

mas eu queria trazer uma questão um pouco anterior a isso: o problema de informação sobre aquela área da política, que o/a conselheiro/a está debatendo no Conselho. Muitas vezes, não existem dados públicos sistematizados e disponibilizados, para que você possa dialogar com a realidade social que aquela política pretende enfrentar. E, às vezes, há informações, mas os conselheiros não têm acesso. Essa dificuldade de acesso e análise dos dados da situação social que a política pública quer enfrentar é um problema para a participação dos movimentos sociais.

Um exemplo disso: a pessoa participa do Conselho de Assistência Social, mas não domina a política de assistência social porque não tem formação naquela área. Ela está ali representando um movimento social. Como é que você faz para incidir com qualidade de argumentação? Também ocorre, às vezes, que as próprias representações do Estado também não têm domínio da política. Nestes casos, pessoas que representam a sociedade, e têm formação na área da política pública em questão, atuam nos Conselhos orientando o pessoal que é técnico do Estado, que foi escolhido pelo gestor para representar sem ter domínio da política como um todo. Infelizmente, ambos os quadros ocorrem em muitos Conselhos e não há assessoria para contribuir na superação.

Na composição dos Conselhos, tem outro elemento que precisamos discutir: muitos são compostos por indicação. Ou seja, o governo chama alguns movimentos ou organizações e pede para indicar um representante. Em outros casos, o governo convida a pessoa diretamente. Há conselhos cuja composição é definida por eleição através da qual organizações e movimentos se cadastram para escolher representantes e escolhem a formação da parte da sociedade civil no Conselho. Não há paridade em todos os Conselhos entre representantes de governo e sociedade civil. Alguns sim e outros não, e há

ainda os tripartites, e quaisquer destas hipóteses podem dar certo, a depender da política em questão e da correlação de forças. Há Conselhos que até são compostos majoritariamente pela sociedade civil, mas que são consultivos, daí seu poder é menor. Estes dependem muito da força das ideias defendidas pelos/as conselheiros/as na opinião pública.

Vale destacar que nesta estrutura de Conselhos e Conferências não existe paridade de sexo e nem de raça, ou seja, a política de participação, assim como o sistema político com um todo, não se sente desafiada a enfrentar as desigualdades sociais e de poder a partir da forma de composição dos Conselhos, apesar do Estado brasileiro já ter reconhecido as desigualdades estruturantes nestas áreas.

Outro elemento é o que a gente chama o dilema da representação. Ele diz respeito à relação entre o/a conselheiro/a e o/s movimento/s que a pessoa representa no Conselho. Quando existe eleição pelos pares, o conjunto de movimentos e organizações da área escolhem um conjunto de representantes que fazem parte desses movimentos e organizações para estar no Conselho. Geralmente, não há uma construção de coletividade. Durante o período do mandato, cada representante só fala com o seu próprio movimento, não fala com o conjunto de movimentos e organizações que o/a escolheram para estar naquele Conselho. O/a conselheiro/a, muitas vezes, não tem relação anterior com aquele conjunto de organizações e não há um espaço criado para ter essa relação e ele/ela passa a se relacionar só com seu movimento e dentro do seu movimento. Em alguns casos, Conselhos têm Fóruns correspondentes na sociedade, como é o caso do Conselho de Direitos de Crianças e Adolescentes e o respectivo Fórum de Direitos de Crianças e Adolescentes.

É comum que a representação do movimento no Conselho torne-se precária. Nas pautas de reuniões de muitos movimentos, a atuação no Conselho vira um informe, com raros debates políticos estratégicos. Em geral, a pessoa militante fica super angustiada no Conselho, vai para a reunião do movimento, aí não dá tempo para fazer o debate, ela tem que tomar decisões sozinha e depois o movimento cobra os resultados. Mas o contrário também ocorre: a/o conselheiro/a inverte a seta e se entende como representando o Conselho nas reuniões do movimento ou atos públicos. E, ao invés de ter uma delegação que aquele movimento conferiu, ele/ela passa a ser a/o delegado/a do Conselho no movimento. Passa a trazer a pauta do Conselho para o movimento e fica chateado/a porque o pessoal do movimento não entende ou não quer discutir. Não é uma questão de erro do/a conselheiro/a, é a dinâmica como ela funciona, que gera esse conflito de delegação.

E os movimentos, às vezes, passam uma procuração em branco – assim como o povo brasileiro vota em um/a deputado/a e, na eleição seguinte, nem se lembra em quem votou – e se esquecem quem é que está os representando em um Conselho. O Conselho passa a ser um outro lugar de que a pessoa participa também. Ela participa do movimento e do Conselho. A pessoa chega nas plenárias gerais de movimentos sociais e se apresenta assim: "eu sou conselheira de Conselho X". Antes de se apresentar politicamente por aquele projeto político que ela está construindo, o movimento no qual atua, ela se identifica como conselheira/o. O Conselho passa a ser não um lugar de representação, de negociação das reivindicações do movimento com o governo, e sim um lugar de pertencimento, de militância em si.

Para pensarmos sobre este problema que ocorre no interior de as lentes movimentos sociais e/ou outras organizações da sociedade civil, podemos

recorrer a Bourdieu[15], na sua reflexão sobre o fetiche da delegação, quando os representantes ficam colocados em uma situação tal que passam a ser eles a mobilizar os representados para uma atuação. Muitas vezes, os/as participantes tomam o espaço do Conselho como seu espaço de militância e isso gera polêmicas no interior do movimento representado. Esse conflito latente, que emerge em poucas ocasiões na vida cotidiana dos movimentos sociais representados em Conselhos, faz com que a pauta debatida nestes espaços seja desvinculada das lutas levadas a cabo pelos movimentos no período. E, com isso, a representação da sociedade perde força política nos Conselhos.

Além destes problemas, temos que analisar também as condições de vida dos/as militantes de movimentos sociais que representam a sociedade civil nos Conselhos. Isso tem implicação em limites reais de tempo disponível, condições de deslocamento para atuação e, ainda, podem ocorrer dificuldades de preparo técnico necessário ao exercício da função, sem que haja assessoria disponibilizada para tal, nem pelo Estado e nem pelo movimento.

A questão da cooptação ou não dos representantes de movimentos sociais pelos governos nos Conselhos é um tema polêmico e sempre presente neste debate. Aqui quero registrar que há movimentos que, historicamente, não se fizeram presentes em Conselhos, e buscaram negociar políticas públicas nas suas áreas de atuação através de ações de articulação política. Há outros que ocupam esses espaços e mantêm uma proximidade com os representantes governamentais por comungarem do mesmo projeto político e/ou partido. Prefiro ver estas possibilidades com

15 Bourdieu, 1999.

de Luciana Tatagiba, quando discute esta relação a partir do binômio autonomia e eficácia política[16] em diferentes contextos.

Em artigo de 2010, Tatagiba explicita as ambiguidades e contradições de atuar num contexto que, ao mesmo tempo em que amplia as chances dos movimentos de interagir e desafiar o sistema político, impõe escolhas novas e dilemáticas. Dilemas apontados naquele período continuam atuais neste novo momento conjuntural: "pressionar e defender o governo, a partir e para além dos espaços institucionais de participação; fazer avançar a agenda de esquerda impondo a realização dos seus potenciais emancipatórios e garantir a própria sobrevivência material da organização agora facilitada pela intensidade dos trânsitos entre movimentos e arenas estatais; empurrar o sistema para além dos seus limites e evitar o esgarçamento da precária coesão que viabiliza vitórias nos sucessivos pleitos eleitorais; aprofundar a democracia exigindo a realização da sua dimensão redistributiva e garantir a governabilidade democrática desde a esquerda etc." (Tatagiba, 2010, pg. 81).

E, apesar de tudo isso, os Conselhos são vistos como sendo o controle social. Advogo que o controle social, entendido como controle da sociedade sobre a ação do Estado, não é um fato a priori, ele só pode ocorrer como resultado e depende do enfrentamento de todos estes problemas refletidos aqui, ainda que as relações políticas entre movimentos sociais e governos progressistas sejam de proximidade. É necessária a participação ativa das representações da sociedade civil e dos governos, com a efetivação do caráter deliberativo dos Conselhos e Conferências, articulados em um sistema, e com o acompanhamento orçamentário e de execução das políticas e programas deliberados nessas instâncias.

---

16 Tatagiba, 2010.

A POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL HOJE

Com a eleição do presidente Lula, reavivamos o debate sobre a política de participação social. A nossa crítica aos mecanismos de participação, anterior aos governos Temer e Bolsonaro, foi retomada, mesmo considerando a situação de terra arrasada gerada por esses governos. No governo de transição, foi criado o Conselho de Participação Social, que fez um relatório analisando a situação de Conselhos, Conferências e outros órgãos colegiados, o que evidenciou o grau de destruição da política de participação social[17]. A demanda inicial do Conselho foi pela revogação imediata dos decretos e medidas bolsonaristas que produziram essa situação.

A sociedade civil representada no Conselho de Participação Social foi enfática ao afirmar que é preciso construir um sistema integrado de participação que fortaleça as Conferências e Conselhos como espaços de deliberação das políticas, articulado ao processo orçamentário, em especial à elaboração do Plano Plurianual, que é feito de quatro em quatro anos pelo Poder Executivo e dá as coordenadas orçamentárias para a gestão governamental. Tal sistema poderia dotar os mecanismos de caráter deliberativo e criaria as condições para inibir a justaposição ou conflito de decisões sobre políticas, referentes a uma mesma problemática, que são feitas hoje por distintos Conselhos setoriais para o seu âmbito de atuação. A ideia era restabelecer a Política Nacional de Participação Social e aprofundá-la.

A normativa do governo anterior diminuía de 700 para menos de 50 o número de Conselhos previstos pela Política Nacional de Participação

17 Comissão de Transição Governamental, 2022.

Social (PNPS) e pelo Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), programas criados pelo governo Dilma Rousseff, que também foram extintos. O decreto foi assinado pelo então presidente Bolsonaro para marcar os primeiros cem dias de seu governo, em 2019. Em 31 de janeiro de 2023, na posse, Lula atendeu aos apelos e revogou o decreto do Bolsonaro (nº 9.759/19) e assinou dois decretos nesta área: um instituindo o Conselho de Participação Social da Presidência da República (Decreto nº 11.406/23) e outro criando o Sistema de Participação Social (Decreto nº 11.407/23).

O governo Lula criou o Conselho de Participação Social, para pensar, junto com o Ministério da Secretaria Geral da Presidência da República, a política nacional de participação social. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, um dos colegiados cujo funcionamento havia sido inviabilizado no governo Bolsonaro, foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154/23. Esta MP também recriou o "Conselhão", um dos principais espaços de interlocução entre governo e sociedade civil entre 2003 e 2016, agora rebatizado de Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável. Além disso, o novo governo iniciou o programa PPA Participativo, que organizou consultas públicas presenciais e virtuais sobre o novo Plano Plurianual (Plataforma Brasil Participativo), a ser posteriormente enviado para o Congresso Nacional.

Em uma apresentação feita pela Secretaria Nacional de Participação Social, órgão da Secretaria Geral da Presidência da República, no segundo semestre de 2023, ficaram estabelecidas as iniciativas prioritárias: programa participação social com educação popular nos territórios, fortalecimento dos colegiados e conferências nacionais, orçamento participativo federal e Plataforma Brasil Participativo – esta última voltada para consultas virtuais.

Aqui valem alguns comentários sobre os caminhos da retomada da política de participação social. O que no decreto foi chamado Sistema de Participação Social não dialoga plenamente com a crítica e a perspectiva da sociedade civil no momento anterior aos governos golpistas. Desta feita, está sendo entendido apenas como o fórum de assessores de participação social dos vários ministérios que se reúne com a Secretaria Geral da Presidência, que é o ministério responsável pela participação social. Entretanto, tendo assessoria de participação social em todos os ministérios, há um maior indicativo de que a participação possa ser assumida como método de governo. A crítica que faço não é desconhecendo a importância disso, mas é ressaltando que está muito aquém do que foi construído anteriormente como proposição para um sistema de participação social, conforme já indicado aqui.

Também durante a transição foram propostas algumas medidas qualificadoras da participação social neste novo governo, entre elas, a integração das Conferências ao ciclo orçamentário. Isso não ocorreu, mas há uma tentativa de gerar essa associação através do Fórum Inter Conselhos, do qual foram realizadas três edições em 2023, e do PPA participativo. A temporalidade das ações, porém, não pôde ser combinada, dada a apresentação do PPA ao Congresso ser no primeiro ano do mandato. Espera-se que isso possa ser enfrentado no ciclo de Conferências que ocorrerá em 2024, potencializando-o de forma vinculada ao debate da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, na sequência, da Lei do Orçamento Anual (LOA), pois sem previsão de recursos não há políticas públicas que se executem. A capacidade de serem efetivas as deliberações de Conferências precisará ser analisada, além disso, à luz das regras do arcabouço fiscal em vigência.

Na discussão sobre sistema há a crítica ao fato de que os Conselhos e

Conferências tratam de políticas sociais e não de políticas econômicas, com exceção de alguns órgãos colegiados específicos e do chamado Conselhão. Para que o sistema de participação social contribua para enfrentar o problema das desigualdades sociais, a perspectiva deveria ser de articulação entre o social e o econômico nas políticas públicas, assim como ocorre no cotidiano de nossas vidas. Mas não é assim que as coisas estão acontecendo. Hoje temos dois Conselhões. Nos governos Lula anteriores, havia o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social, que é um conselho composto por pessoas convidadas de vários segmentos da sociedade, que agora foi ampliado com a palavra Sustentável ao final, e não tinha um Conselhão de Participação Social, que agora foi criado. Por que existem esses dois conselhos de caráter geral? Pode-se especular que um deve se preocupar com a pobreza e outro com a riqueza, o que é uma contradição em termos, pois uma depende da outra. Ou que as macropolíticas – econômicas, de desenvolvimento, ambientais, tributárias, externa etc. – não carecem de participação de movimentos sociais, mas apenas de opinião de cidadãos notáveis.

De certa forma, a nova política de participação social parece indicar que, assim como a antiga, questões de desenvolvimento, políticas econômicas, tributárias e assemelhados não são vistos como objetos de necessária interação com setores organizados da sociedade que atuam no campo da luta por direitos. Exceção seja feita para a política externa, que recentemente abriu a possibilidade de participação das organizações sociais de forma sistemática, e não por demanda conjuntural como era feito

nos governos petistas anteriores.

Na política para a participação social debatida na transição, se percebia também a necessidade de articular comunicação popular e educação popular nas experiências de participação, o que parece estar contido na atual política. Isso porque foram avaliados os desafios atuais para o enfrentamento do fascismo nos nossos territórios e nas redes sociais, considerando as várias formas que ele tomou nos últimos anos com o advento do poder da conjugação de forças fundamentalistas, conservadoras e violentas que se amalgamaram no bolsonarismo, cuja derrota foi eleitoral, mas não total. Os recentes episódios de ataques às escolas e as ameaças orquestradas às deputadas de esquerda são dois bons exemplos destes desafios. Há na Secretaria Geral da Presidência da República setores responsáveis por construir essa articulação, o que me parece auspicioso para a renovação de esperanças.

Outros desafios se apresentam nesta retomada: a sistematização e disponibilização de dados sobre a realidade social e sobre as políticas referidas em bases de dados integradas que possam ser utilizadas pelos Conselhos; a articulação entre Conselhos, Conferências, Consultas e Ouvidorias; a ampliação da participação para segmentos sociais que não estão organizados nos moldes tradicionais e para a juventude; a possibilidade de participação direta via internet associada a debates presenciais e virtuais que ampliem a formação para a cidadania; e, o mais óbvio de todos, a apresentação pública de resultados referentes a atendimento de demandas sociais.

A participação social pode ser avaliada tanto do ponto de vista dos resultados que apresenta com atendimento de demandas debatidas nos espaços públicos institucionais de negociação de interesses, as políticas e programas que se constituem em conquistas da cidadania, quanto do

ponto de vista do processo político gerado, no sentido ético e republicano de aprofundamento da democracia.

PODEMOS AVANÇAR?

Muitas publicações dos governos petistas e de estudiosos já demonstraram a capacidade mobilizatória que as Conferências de Políticas Públicas têm. Milhares de pessoas são envolvidas no processo que vai do âmbito local ao nacional. Muitos debates são feitos, políticas são indicadas e há enormes realizações práticas a partir disso. Inúmeros programas públicos de enfrentamento das desigualdades sociais neste período recente foram oriundos das discussões em Conferências e aprofundados nos Conselhos. As críticas que apresento neste texto reconhecem este mérito e afirmam o valor educativo da existência desses espaços para a transformação da cultura política brasileira. A experiência social nomeada aqui como Participação em Conselhos e Conferências tem um valor em si mesma. A proposta de refletir criticamente sobre ela é no sentido de contribuir para o aprofundamento da construção democrática que, a meu juízo, passa por ver esses processos com o foco no enfrentamento das desigualdades e na autonomia dos movimentos sociais.

Nos movimentos sociais, em especial no movimento feminista autônomo, temos uma crítica à política de participação, mas temos também um ditado popular que nos acompanha sempre: ruim com ela, pior sem ela. Os movimentos defendem as políticas públicas porque querem que os direitos sejam efetivados na vida das mulheres, do povo preto, da classe trabalhadora, dos povos indígenas, das juventudes, de todos, todas e todes, enfim. E porque essa política se contrapõe à tese neoliberal de privatização,

desfinanciamento e de Estado mínimo que se impôs.

Os movimentos questionam o imperativo da responsabilidade fiscal frente à desresponsabilização do Estado pelo enfrentamento das desigualdades e propõem tanto políticas de renda básica para garantir o mínimo necessário para sobrevivência, como taxação das grandes fortunas e dos dividendos como forma de fortalecer a capacidade financeira do Estado. Este posicionamento é conflitivo na sociedade e frente ao Estado, mesmo quando este tem no plantão um governo de centro-esquerda, como o atual, razão pela qual a institucionalização de espaços públicos onde estes embates políticos possam ser feitos é tão fundamental.

A crítica apresentada, anterior ao golpe, aos mecanismos de participação social existentes gera o questionamento se a aposta feita pelos movimentos sociais no Brasil, no sentido de construir espaços públicos de participação que articulem governo e sociedade civil para definição de políticas públicas, foi válida e continua sendo uma estratégia adequada. Além disso, a situação política que atravessamos neste momento da retomada destes mecanismos é muito diferente da anterior: agora temos forças de extrema direita expressivas na sociedade. Até que ponto, a prática nestes espaços de participação social institucionalizados impacta a agenda pública no sentido de redução das desigualdades, enfrentamento do fascismo e da construção da democracia?

O Brasil atravessou uma fogueira com a derrota nas últimas eleições do candidato Jair Bolsonaro. Possivelmente quando este artigo vá a público ele pode ter sido preso pelos crimes cometidos no período da presidência, oxalá! A experiência de participação social construída pelos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e governos progressistas é muito

profícua e, sem dúvida, contribuiu para impulsionar uma cultura política mais cidadã. O fato de ter muitos problemas não significa que ela não seja muito importante. Entretanto, muitos movimentos têm dificuldade de disputar esses espaços e de refletir sobre qual é a sua estratégia ao ocupá-los. Alguns estão no momento, de sua história particular, de entrar nesses espaços, e outros estão no momento de reavaliar o tempo que os ocuparam. E agora, as Conferências e Conselhos podem ser disputados também pela extrema direita. No caso dos Conselhos Tutelares, que têm outro caráter, isso já ocorre de forma assustadora.

Temos de observar o tempo político de cada movimento. Há movimentos que nacionalmente estão articulados, têm uma posição política e estratégia de participação, enquanto outros estão no processo de definir qual é a sua estratégia e outros ainda têm participação apenas no plano local[18]. Alguns seguem atuando nesses espaços sem refletir muito a respeito. O momento em que nós nos encontramos, que nomeamos como retomada, é um momento de esperança, mas também de muita preocupação. Precisamos pensar sobre essa diversidade no interior da experiência de participação social. O desafio principal, me parece, é pensar como os movimentos sociais podem ser fortes o suficiente para ter estratégias políticas que considerem os espaços de participação, mas não estejam subordinados a eles.

Pensando o governo federal, o desafio seria construir um sistema nacional de participação popular articulado entre as diversas áreas de políticas públicas com o ciclo orçamentário, integrado com mecanismos de participação direta virtual e presencial, deliberativo de acordo com especificidades de cada espaço, fiscalizador do aparelho de Estado,

18 Essas experiências e posições políticas foram objeto de intercâmbio e reflexão na atividade de formação do SOS Corpo chamada Espiral Feminista, em 2023, que gerou esta publicação.

com instâncias paritárias entre governo e sociedade e com composição paritária de gênero e raça. Essa construção, ainda que paulatina, associada às políticas de educação popular e de comunicação popular, pode gerar condições para o verdadeiro controle social, fazendo com que os mecanismos de democracia direta e participativa contribuam não apenas para o enfrentamento das desigualdades como para a construção do poder popular.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ANDRADE, Flávio Lyra. Construção de identidades coletivas na assembleia popular: trânsitos em processos sociais entre o campo político e religioso. Dissertação (Mestrado) – PPGS/UFPE. Recife, 2012.

ANDRADE, Flávio Lyra. Movimentos sociais, crise do lulismo e ciclo de protesto em junho de 2013: repertórios e performances de confronto, crise de participação e emergência de um quadro interpretativo autonomista. Tese (Doutorado) – PPGS/UFPB, João Pessoa, 2017.

ÁVILA, Maria Betânia. Feminismo, cidadania e transformação social. Textos e imagens do Feminismo: mulheres construindo a igualdade. Maria Betânia Ávila (org). Recife: Edições SOS Corpo, 2001.

BOURDIEU, Pierre. A delegação e o fetichismo político. In: Coisas ditas. Brasiliense, São Paulo, 1999 (ed original 1987).

COLLIN, Françoise. La démocratie est-elle démocratique? In: La societés des femmes, Les cahiers du grif. Bruxelles: Editions Complexe, 1992.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. Política e Sociedade, n. 5, outubro de 2004, p. 139-164.

DOSSIÊ Memórias: Lobby do batom: a luta das mulheres por Direitos na Constituinte. In: Cadernos de Crítica Feminista, Ano II, n. 1. Recife: Edições SOS Corpo, 2008.

FONSECA, Igor Ferraz da et al. A trajetória da participação social no governo federal: uma leitura a partir da produção bibliográfica do Ipea (2010-2020). 2021.

GARZÓN, Biviany Rojas et al. Direito à consulta e consentimento de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica, 2016.

RELATÓRIO do Conselho de Participação Social. Produto 2. Relatório Final. Brasília: Comissão de Transição Governamental, 2022.

SILVA, Carmen.; ALVES, Mércia; ARANTES, Rivane. Participação Política das Mulheres. Série Formação Política. Recife: Edições SOS Corpo, 2014.

TATAGIBA, Luciana. Desafios da relação entre movimentos sociais e instituições políticas O caso do movimento de moradia da cidade de São Paulo – Primeiras reflexões. In: Colombia Internacional, n. 71, jan.-jun., 2010, p. 63-83, 2010.

TEIXEIRA, Elenaldo. O local e o global: limites e desafios da participação cidadã. São Paulo: Cortez, 2012.

VARIKAS, Eleni. Refundar ou reacomodar a democracia? Reflexões críticas a cerca da paridade entre os sexos. In: Nouvelles Questions Feministes, n. 1/96, Paris, 1995.

Pensando em movimento

Carmen Silva

O Brasil pulou uma fogueira na eleição presidencial de 2022. A esquerda foi capaz de tapar o nariz para alianças com adversários e construir as possibilidades de impor uma derrota ao projeto fascista da extrema direita que ocupava o governo federal. Agora, repetimos o velho bordão: a luta continua! Mas as forças mobilizadas pelos movimentos sociais que fizeram a diferença para a vitória de Lula parecem ter dificuldade para levar adiante a perspectiva de luta. A ação organizativa local, que alguns chamam trabalho de base, sustentou o processo inicial do campo democrático e popular no período de saída da Ditadura Militar, mas parece não ter muita força atualmente. A disputa entre os poderes da República também dificulta uma guinada do governo mais à esquerda. Ademais, pesa o fato de que, apesar de termos derrotado Bolsonaro, a força do bolsonarismo ganha cada vez mais ares mais tenebrosos com o crescimento do fascismo no mundo. Essa conjuntura é um grande desafio para os movimentos sociais.

A correlação de forças no primeiro ano de governo Lula foi muito tensa e os movimentos sociais enfrentaram dificuldades de reagir se colocando em cena como sujeitos políticos capazes de impactar os rumos da conjuntura. O que explica a baixa mobilização das forças vivas vinculadas aos projetos de transformação social? Esse texto não terá capacidade de responder

a esta pergunta, mas pode indicar alguns elementos como pistas para pensar estas dificuldades. Pretendo discutir uma visão sobre movimentos sociais e seus problemas articulatórios e de auto-organização que podem nos ajudar a refletir sobre os problemas de mobilização. Ele não pretende ser um artigo acadêmico, mas um artigo de intervenção política.

PENSANDO O CONTEXTO

A realidade política hoje inclui o crescimento no mundo da extrema direita de perspectiva fascista, com base fundamentalista e miliciana em diversos países. Somam-se a isso as disputas armadas em várias áreas de conflitos abertos, com guerras que demonstram a disputa geopolítica e econômica entre os países centrais do capitalismo. Mais recentemente, o genocídio do povo palestino praticado por Israel mostrou ao mundo até que ponto o império estadunidense e seus aliados são capazes de ir para sua própria manutenção no topo do poder.

O sistema capitalista, que para alguns está em crise, vive um novo momento que coloca em risco a sobrevivência do planeta. A financeirização da economia, a plataformização do trabalho, a captura e o cercamento de dados pessoais, tomados como mercadoria e fonte de acumulação, e o caráter extrativista do sistema estão exaurindo as possibilidades da natureza e levando à exaustão as vidas humanas submetidas a níveis intensos de exploração de suas forças e dominação de suas subjetividades. Tudo indica que viveremos uma reorganização geopolítica do mundo, mas precisaremos manter o mundo para que isso ocorra. As catástrofes climáticas já indicam a total perversidade deste modelo civilizatório e o genocídio na Palestina deu demonstração do grau de atrocidades de que

a extrema direita belicista é capaz.

No feminismo refletimos sobre a contradição capital-vida, que vai além de capital-trabalho. Lilian Celiberti nos ensina que "partindo da perspectiva ecológica, a crítica ao capitalismo se sustenta no princípio da eco-dependência com a natureza. Os ciclos naturais renovam e auto-organizam os processos de polinização, fotossíntese e de regeneração da água de que necessitamos para viver. O capitalismo ignora as relações de dependência com a natureza, bem como seus limites físicos, e ignora os tempos de cuidado dedicados a tornar a vida possível. Essa "ignorância" se sustenta nas orientações da escola econômica neoclássica, que fundamenta sua dinâmica expansiva na exploração do trabalho humano, na extração de materiais finitos e na aceleração dos ciclos naturais. É um modelo que leva ao limite a capacidade de reprodução da natureza e os tempos de vida das pessoas, a ponto extremo de colocar em contradição o capital e a vida"[19].

No Brasil, o governo Lula tenta manter o seu caráter de centro-esquerda numa frente ampla que inclui a direita. Retomou o participacionismo e a perspectiva desenvolvimentista, que não questiona os rumos do capitalismo. Enfrenta enormes dificuldades para sustentar uma agenda econômica que dialogue com os compromissos sociais assumidos na campanha. Do ponto de vista democrático, há forte questionamento à tradição brasileira de resolver crises com a saída pelo alto, como diria Florestan Fernandes, e há também uma tendência a punir golpistas mais expressivos e liberar os militares, que se apresentam à nação como uma espécie de poder moderador. De certa forma, há uma *normalização* do governo anterior e o bolsonarismo pode seguir, sem Bolsonaro, articulando forças na sociedade

19 Celiberti, [s. d].

brasileira e promovendo ataques desestabilizadores.

Frente a isso, os movimentos sociais buscam se articular para aumentar a sua força e seu poder de incidência sobre a conjuntura. Discute-se quais são os tensionamentos necessários e possíveis para o momento. Muitos movimentos se colocam o dilema: sustentar o governo, criticar o governo ou dar seu apoio crítico. E alguns, mesmo com nitidez de que sem uma pressão pela esquerda o governo tenderá a ceder às pressões da direita, enfrentam limites para enraizar esse debate na sociedade e construir mobilizações de grande envergadura.

PONTO DE PARTIDA: INVISIBILIDADE NA HISTÓRIA

Me interessa discutir de que referências teóricas e empíricas podemos lançar mão para contribuir no debate sobre fortalecimento dos movimentos sociais, em especial do movimento feminista, para o enfrentamento desta difícil conjuntura. No âmbito do debate sociológico sobre a díade agência e estrutura, este texto pretende, sem desconhecer as estruturas do sistema patriarcal, racista e capitalista, puxar a discussão para o lado da capacidade de agência dos setores dominados e explorados neste sistema, aquilo que convencionamos ver como Movimentos Sociais, ou seja, a luta política feita a partir das organizações e mobilizações dos setores sociais com menor poder na sociedade brasileira.

Me inquieta pensar quais elementos conceituais têm sido acionados pela militância dos movimentos para a elaboração sobre si mesmos, suas formas de organização, de articulação e suas estratégias de atuação. E até que ponto este desafio, e possibilidade, de incidir politicamente na conjuntura é compartilhado e tomado como instiga para mobilização. E

ainda como se dão as relações de poder nas práticas articulatórias do campo político dos movimentos sociais, no sentido de que tornem possíveis as decisões coletivas de mobilização.

Para fazer esse debate, parto da minha inserção em um movimento social, que é o movimento feminista. Já há alguns anos venho me dedicando à construção de um feminismo como movimento social com caráter popular que incida não só contra o patriarcado, mas se coloque em contraposição ao racismo e ao capitalismo. Entendo que o feminismo é uma teoria, uma explicação crítica do mundo a partir das mulheres, e que, com base nisso, muitas mulheres individualmente constroem seus projetos de vida e suas atitudes no mundo, mas, sobretudo, quero tomar aqui o feminismo como movimento social, como coletividade capaz de causar mudanças no mundo e em nossas vidas.

Falo a partir de uma vivência compartilhada com muita gente, dentro e fora do movimento feminista, que é a consagração da vida à transformação do mundo. Tive a oportunidade de fazer isso em distintos lugares de atuação desde fins da década de 1970. Atuei no movimento de jovens católicos ligados à teologia da libertação, no movimento sindical da categoria de jornalistas e na construção da unidade da classe trabalhadora que, à época, se expressava na construção da CUT. Fui, por alguns anos, dirigente do Partido dos Trabalhadores em meu estado de nascença, o Maranhão, quando se discutia com afinco e nacionalmente a relação partido-movimento. Hoje atuo na Articulação de Mulheres Brasileiras e construo o agrupamento local de onde resido, o Fórum de Mulheres de Pernambuco, um movimento feminista popular e antirracista, que busca se fortalecer e construir suas lutas também a partir de uma perspectiva

anticapitalista. Em todos esses espaços, e em outros que não preciso citar, estive preocupada com a dimensão organizativa e as formas de atuação dos movimentos sociais, em especial, a sua capacidade de mobilização consciente. Reflexão que me exigiu vários estudos sobre movimentos sociais, me deu disposição para ser educadora popular e que retomo aqui em função desta conjuntura.

Exponho brevemente essa trajetória para que seja nítida a posição situada que assumo neste debate. Quando jovem, integrei movimentos populares em bairros periféricos de São Luís, onde vivi durante muito tempo, e o movimento estudantil. Vou destacar aqui um momento da experiência de luta por transporte que me tomou nesse período em diferentes ondas, por ela fazer sentido neste debate sobre crise de mobilização.

Pensando na necessidade de mobilização atual, me emociona lembrar da primeira grande manifestação de que participei. Foi em setembro de 1979, em São Luís do Maranhão. Eu era secundarista e construía timidamente uma possibilidade de chapa para disputar o centro cívico[20] no Liceu Maranhense, colégio onde estudava, impulsionada pela Pastoral de Juventude do Meio Popular[21]. O momento era a luta estudantil pelo direito a pagar meia passagem no transporte público. Para muitos de nós, uma possibilidade de continuar estudando. No Liceu, mobilizamos as e os estudantes com um Abaixo-assinado[22] com o qual passamos em todas as

20 Centro Cívico era a organização estudantil permitida pela Ditadura Militar nas escolas secundárias. Muitas articulações estudantis utilizavam a tática de concorrer para diretoria do Centro Cívico para, estando lá, transformá-lo em grêmio estudantil, forma organizativa que tinha sido perseguida pela Ditadura.
21 Pastoral de Juventude do Meio Popular foi, e ainda é, uma articulação de jovens católicos de classes populares voltados para atuação além da Igreja, para inserção no mundo.
22 Abaixo-assinado é uma espécie de petição. Um documento que apresenta uma reivindicação e/ou uma proposta para o governo em uma determinada esfera e no qual todas as pessoas ou organizações interessadas colocam sua assinatura como forma de dar peso político ao documento e aumentar a pressão.

salas de aula. No dia da manifestação, no fim da tarde, fomos juntos da escola e encontrei o pessoal do grupo de jovens do Cruzeiro do Anil, meu bairro, mas não fazíamos ideia do que aquilo se tornaria. A liderança era dos universitários. O Diretório Central dos Estudantes das universidades federal e estadual construiu a maior manifestação popular jamais vista no Maranhão até aquela época, quiçá até hoje. A praça Deodoro, central na cidade, ficou tão tomada por manifestantes que se tornou impossível seguir em uma só passeata até o Palácio dos Leões, sede do governo estadual, onde seria feita a entrega das assinaturas. A multidão foi dividida em quatro partes e seguiu por quatro ruas paralelas até o palácio, onde não conseguiu chegar.

A dimensão da violência policial foi tamanha que a cidade passou três dias em estado de sítio. Tiros, bombas, incêndios, jatos d'água de bombeiros, gás lacrimogêneo, carros revirados, vitrines quebradas, suspensão de transporte e uma multidão voltando a pé para os bairros mais distantes da periferia. Foi assim que nós concluímos a noite. A revolta dos estudantes foi imensa e durou até a vitória em 17 de setembro, com assembleias multitudinárias feitas no estádio Nhozinho Santos. Tivemos apoio da Comissão Justiça e Paz da Igreja Católica e da Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão (APRUMA), que criaram uma comissão de mediação com o governador biônico[23], João Castelo. E ele teve que ceder: conquistamos a meia passagem em 1979. Dois anos depois, em 1981, eclodiu outro episódio desta luta no qual exigíamos que a meia passagem fosse concedida quando o/a estudante estivesse com farda ou com carteira. Desta vez o auge foi a ocupação da Câmara Municipal, seguida de toda a brutalidade e perseguição

23 Governo biônico era o termo popular usado para nomear governadores e prefeitos de capitais designados pelo governo federal na Ditadura Militar, uma vez que estavam suspensas as eleições para o poder executivo estadual e nas capitais.

que os serviços de repressão do Estado sabem fazer. Mas isso é assunto para outra oportunidade.

Este episódio da luta popular em São Luís ficou conhecido como a *Greve de 79* ou pelo lema pixado nos muros durante o período: *Meia Passagem ou Meia Cidade*, que deu nome a um filme documentário, em Super8, hoje disponível no YouTube. Trago-o aqui não apenas pelo gosto da memória, mas também por isso. O que me interessa discutir é por que um episódio tão forte da história das lutas populares ficou invisível na história do Brasil, mesmo naquela que é contada pela esquerda. Pensando que outras lutas ocorridas no final da década de 1970 são sempre referenciadas para falar da derrocada da Ditadura e da construção da democracia ou mesmo do PT, por que a greve dos estudantes de 1979 no Maranhão não ganhou importância nacional?

Arriscaria dizer que ela poderia ter sido em qualquer capital do Norte e Nordeste e teria sido igualmente relegada. Mesmo as greves de canavieiros em Pernambuco, fortemente demarcadas pelo elemento classe, não ganharam a notoriedade das greves dos metalúrgicos do ABC nas análises sobre a incidência das lutas sociais na conjuntura política de finais de 1970 e início de 1980, embora sejam visíveis em alguns estudos acadêmicos. As desigualdades regionais no Brasil não são apenas de condições de vida das pessoas e de investimentos públicos para enfrentá-las, são também marcadas pela colonialidade do saber[24] que torna mais ou menos relevante a produção de conhecimento nas regiões e os fatos marcantes de suas histórias, ou seja, constrói um certo colonialismo interno entre as regiões do país.

O processo de invisibilização das lutas locais nos debates da esquerda, ou no conhecimento acadêmico comprometido, se associa também com

24 Ver Lander, 2005.

o maior ou menor peso que é dado a partir da visão sobre a relevância do movimento que conduz estas lutas e do vínculo que ele tem ou não com o centro do poder no interior da própria esquerda, naquele momento histórico. Isso permite que a maior mobilização de massa do país, a Marcha das Margaridas, que em 2023 reuniu 100 mil mulheres em Brasília, não seja objeto de fortes debates nas mídias e nos discursos do campo político do qual ela faz parte, embora eu perceba uma singela mudança nesse ano em relação às Marchas anteriores. Algo semelhante pode ser dito sobre a Marcha das Mulheres Indígenas, em sua segunda edição em 2023, e a Marcha das Mulheres Negras, em 2015, que, na sequência das Margaridas naquele ano, colocou a consigna Fora Bolsonaro nas ruas de Brasília, tendo se confrontado fisicamente com o acampamento da extrema direita na frente do Congresso Nacional.

Seguramente, há diferenças entre uma mobilização programada e um protesto disruptivo, e estas três referências citadas tiveram longos processos de preparação. Mas não é disso que se trata, e sim de saber quem tem poder de nomear qual é a mobilização relevante e necessária nas diversas conjunturas. Ou seja, qual movimento social é visto como devendo ter espaço na articulação do campo político de esquerda, com possibilidades de dizer seu próprio discurso e inserir as suas lutas na estratégia geral do campo.

PENSANDO EM MOVIMENTOS

Pretendo refletir sobre algumas concepções de movimentos sociais e pontuar alguns elementos que desafiam o pensamento e a ação neste momento do mundo e no nosso país. Em especial, trago referências do

feminismo, embora não só. Entendo o movimento feminista como um campo político no interior do campo dos movimentos sociais[25], ele tem um grau de organicidade mais próximo a uma teia horizontal, mas em movimento de expansão e retração, com sacolejos que elevam alguns nós da teia a uma condição dirigente deste campo em dadas circunstâncias.

Pensar nestes termos numa reflexão sobre movimentos sociais exige não apenas um debate teórico e/ou político, embora os dois precisem ser acionados. Faço esforço de buscar referenciais empíricos relativos aos processos mobilizatórios, de articulação e de organização de diferentes movimentos sociais, que possam trazer este debate para o chão no qual vivemos, para a dimensão cotidiana de construção dos processos políticos de resistência e de lutas transformadoras na sociedade brasileira.

Como já deve ter ficado nítido, tomarei o conceito de movimentos sociais de forma tradicional, como aquelas ações coletivas vinculadas à perspectiva de construção dos direitos e de justiça social, o que não inclui, certamente, as mobilizações da direita política, tão em voga nos últimos tempos e, muitas vezes, vistas indiferenciadamente em parte do universo acadêmico a partir da noção de movimentos sociais.

No cotidiano do campo político de esquerda em geral e no feminismo, o termo Movimentos Sociais é usado para várias coisas que parecem divergentes porque a palavra é usada de formas diversas[26]. Vou identificar empiricamente três formas: a primeira é quando nos referimos a Movimentos Sociais como um sujeito político coletivo difuso que assume uma causa permanentemente, mas de forma genérica, por exemplo,

---

25 Sobre a relação movimento feminista e campo democrático e popular/campo de esquerda, ver Branco, 2021. Sobre campo feminista ver Alvarez, 2014.

26 Sobre os vários usos coloquiais do termo movimentos sociais, ver Autoria Coletiva, 2020.

Movimento Feminista, Movimento Negro, Movimento Sindical ou outro. Ao me referir ao movimento sindical, não é de um sindicato em particular ou de uma central sindical que falo, nem de um período histórico, mas sim de um conjunto de organizações, articulações, eventos, processos e pessoas que compõem o movimento sindical. Trata-se aqui, de certa forma, de um campo político, ou um subcampo (campinho) no interior do campo político dos Movimentos Sociais. A mesma reflexão serve para todos os campinhos que compõem o campo político dos movimentos sociais ou, mais amplamente, o campo de esquerda.

Uma segunda forma é Movimentos Sociais como ciclos históricos de luta, como um processo encadeado de eventos históricos em torno de uma causa impulsionada por diferentes sujeitos coletivos. No feminismo, por exemplo, essa forma é usada quando falamos no Movimento Sufragista, no *Lobby* do Batom no período Constituinte, ou mais recentemente na Primavera Feminista, também nomeada com o *slogan* Fora Cunha, quando fomos às ruas contra o Projeto de Lei 5069/2013, que ampliava a criminalização do aborto e contra o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Nas teorias que estudam movimentos sociais, o conceito é usado com mais força para analisar ciclos de protesto, num dado momento histórico, o que combina com esta forma de uso comum na política.

Uma terceira forma é quando falamos Movimentos Sociais em referência a um movimento organizado com nome próprio dentro do movimento difuso que constitui um campinho, como Articulação de Mulheres Brasileiras, Marcha Mundial das Mulheres, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, Central Única dos Trabalhadores etc.[27]. Esse é o uso mais comum na linguagem política

27 Na maioria das vezes, na linguagem política coloquial, Movimentos Sociais engloba os outros movimentos que

de militantes de movimentos sociais, podendo também ser usado para coletivos e grupos presenciais e virtuais.

Para ver a dimensão organizativa dessas experiências e, ao mesmo tempo, poder usar o conceito de Movimentos Sociais para pensar sobre elas e sobre os ciclos de mobilização, as nomeei, em um estudo sobre feminismo popular, como articulações movimentalistas[28]. Aqui, entretanto, para não confundir com as práticas articulatórias desenvolvidas entre organizações e movimentos que constituem coalizões, redes ou frentes, usarei a expressão *movimento social com nome próprio*[29]. Um movimento com nome próprio tem nome e causa, obviamente, mas também estrutura de organização interna que inclui coordenação (ainda que as tenha nomeado de outra forma), processos de tomada de decisão e de atuação, recursos próprios (mesmo que conquistados de diferentes maneiras), símbolos com os quais se apresenta no mundo e uma cultura organizacional específica que pode incluir maiores ou menores graus de identidade coletiva e de centramento a respeito de suas tomadas de decisão e capacidade de ação[30].

A partir da minha experiência política e dos referenciais teóricos que adoto, entendo Movimentos Sociais como processos de ação coletiva, que agregam pessoas, grupos e articulações, voltados para alterar uma situação entendida por seus integrantes como problema e como injustiça, os quais tornam público na sociedade e frente ao Estado os problemas vistos antes socialmente como privados.

---

não são sindicais. Não reitero essa forma aqui porque entendo que isso dá ao sindicalismo uma proeminência a priori.

28 Este estudo é uma tese de doutorado desta autora. Grande parte dele pode ser encontrada em Silva, 2016.

29 Em um estudo anterior trabalhei a distinção necessária entre organização não governamental (ONG) e Entidade de Movimento Social, uma vez que são formas organizativas que têm peculiaridades, apesar de certas semelhanças. Sobre isso ver Silva, 2001.

30 Sobre graus de centramento e capacidade de ação, ver Domingues, 1999.

Os Movimentos Sociais pressupõem valores e objetivos que indiquem uma utopia em comum, ou seja, uma dimensão de projeto político, a definição de adversários ou situações sistêmicas antagônicas que se dispõem a enfrentar. Celebrar os Movimentos Sociais como a demonstração de força política ativa da sociedade na perspectiva de mudanças sociais é, neste sentido, apostar na potencialidade deles enquanto sujeitos de transformação[31].

Os Movimentos são analisados majoritariamente, no meio acadêmico, como ação coletiva ou ciclos de protesto, e a dimensão organizativa deles fica, muitas vezes, invisível ou tomada como objeto de reflexão apenas nas teorias da organização e nos debates sobre associativismo. Já nas elaborações políticas da esquerda os debates sobre lutas sociais buscam analisar ciclos de protesto e as dinâmicas das organizações que os constroem. Há, todavia, caminhos teórico-políticos capazes de contribuir com a imbricação entre estas duas perspectivas, com os quais dialogarei aqui.

Donatella Della Porta e Mario Diani, na tentativa de articulação entre distintas correntes teóricas sobre movimentos sociais, reconhecem que, embora muitos estudos tenham como objeto empírico eventos ou ciclos de protestos, alguns se preocupam com os indivíduos e suas motivações e outros ainda com as diversas formas organizativas que perpetuam a agregação de pessoas em torno de uma causa. É deles a pergunta: "Como as ideias, os indivíduos, os acontecimentos e as organizações se conectam entre si através de amplos processos de ação coletiva com certa continuidade no tempo?"[32]. Com esta questão, os seus estudos articulam

---

31 Essa conceituação dialoga com os estudos clássicos de Alain Toraine, Alberto Mellucci, mas também com elaborações mais recentes de José Mauricio Domingues e Breno Bringel.
32 Della Porta; Diani, 2011, p .25.

organização e mobilização/movimentação a partir do mesmo conceito analítico de movimentos sociais. Visão que adotei para iluminar esta reflexão.

POR QUE E COMO OS MOVIMENTOS OCORREM

Há dois elementos fortes no debate sobre Movimentos Sociais: por que e como eles ocorrem. A ênfase nas razões ou nos processos dos Movimentos Sociais distinguiram, em parte, as correntes teóricas que os analisam. Começo buscando responder à questão de por que as pessoas se mobilizam, uma vez que movimentos sociais são vistos majoritariamente como ciclos de protesto, embora eu (e outros/as também) os veja como organização e mobilização.

Estudiosos e militantes veem a razão para a ocorrência de Movimentos como sendo a condição de carências econômicas e sociais das pessoas, e/ou como aglutinações em torno das identidades pessoais. Mas ambas as explicações me parecem deveras insuficientes. A explicação baseada na privação, ou seja, na ideia de que os indivíduos se mobilizam porque algo lhes falta, não se mostrou suficiente uma vez que nem todas as pessoas para as quais algo falta juntam-se às mobilizações coletivas com o intuito de reparar essa falta. Para isso é necessário ocorrer um certo julgamento sobre a falta, considerando-a injusta, e um elevado sentimento, que envolve razão e emoção, de que é possível enfrentar o problema a partir de uma ação coletiva.

Considero também que as motivações para participação em um movimento parecem ter mais relação com uma identificação das pessoas com a problemática e, talvez, com a possibilidade de enfrentamento dela, do que com qualquer identidade pessoal anterior. Entendo a identificação

com a causa do movimento, não como algo pré-determinado que recorre a uma suposta identidade pré-existente e essencializada, mas como uma expressão passível de deslocamentos a partir da decisão política e da ação do indivíduo. A identificação, racional e emocional, é fundamental para compreender o processo de articulação permanente das pessoas em torno de qualquer problemática social e não apenas naqueles movimentos que supostamente se baseiam em identidades sociais.

Não se trata de pensar que os movimentos sociais ocorrem a partir de uma identidade social, mas sim que a identificação das pessoas com a causa e seu enfrentamento coletivo seja o fator preponderante na auto-organização e que incide na construção de sua identidade pessoal como identidade política. Isso é chave na construção de um movimento social específico, mas também no sentido de ser militante do campo político dos movimentos sociais.

Várias teorias se desenvolveram a partir da crítica a esta posição de que as gentes se mobilizam a partir da privação. A perspectiva funcionalista via os processos mobilizatórios como desvio, porque as pessoas estariam se desviando da ordem entendida como funcionamento normal da sociedade, cujas instituições não conseguiam canalizar as insatisfações. A partir da crítica a isso, nos EUA, foi formulada a teoria da mobilização de recursos e a teoria dos processos políticos para compreender os movimentos sociais.

A teoria da mobilização de recursos pretendia explicar como ocorrem as mobilizações, compreendendo-as a partir da escolha racional feita pelos indivíduos, baseada no cálculo de como poderiam se beneficiar com os resultados. Ela deu ênfase a como garantir os recursos necessários para a ação coletiva. Isso ajudou a pensar sobre a dimensão organizacional.

Esta visão não ganhou força política na esquerda dado o seu vínculo com ideias liberais e individualistas.

A teoria dos processos políticos insurge-se contra explicações deterministas e economicistas da ação coletiva e contra a ideia de um sujeito histórico universal. Ela constrói explicações macro-históricas que vão além da economia como chave explicativa e combinam política e cultura na explicação dos movimentos sociais. Nesta visão, os agentes coletivos não são pré-existentes, eles se formam por contraste durante o próprio processo contencioso, e a coordenação entre os potenciais ativistas é crucial para produzir um sujeito coletivo. Isso requer solidariedade, redes interpessoais e estruturas de mobilização, ou seja, também aqui é preciso que as redes tenham algum controle sobre recursos para mobilização. Essa teoria tem como conceitos-chave estrutura de oportunidade política e repertórios de ação que delimitam as possibilidades de escolha dos percursos de ação. Os termos dela impregnaram muitos debates na sociedade civil brasileira.

Na Europa, desenhou-se a teoria dos novos movimentos sociais, que deu ênfase a cultura, ideologia, lutas sociais cotidianas, solidariedade entre as pessoas e ao processo de identificação. Ela tomou como base principal a eclosão dos protestos de Maio de 1968 e o surgimento dos movimentos pacifistas, feministas, negros e ambientalistas, a partir dos quais cunhou um dos seus conceitos centrais: identidade coletiva. Predominou neste debate a perspectiva de que os conflitos capital/trabalho teriam se diluído, pois seriam processados pelas instituições democráticas. Muitos autores, à época, consideraram os movimentos sociais como contestações pós-materialistas, com motivações apenas de ordem simbólica e voltadas para a construção ou o reconhecimento de identidades. A conjuntura da mundialização da economia

e os conflitos sociais que eclodiram mostraram o contrário, mas ainda há no campo de esquerda quem veja os movimentos sociais assim.

Estas teorias, fortes nas décadas de 1970 a 1990 do século passado, foram sistematizadas e divulgadas no Brasil no trabalho de Maria da Glória Gohn e analisadas por Angela Alonso nos seguintes termos, com os quais tenho concordância:

> *"Em suma, as três teorias – agora clássicas – sobre movimentos sociais têm contornos bastante peculiares. A Teoria da Mobilização de Recursos focalizou a dimensão micro organizacional e estratégica da ação coletiva e praticamente limou o simbolismo na explicação. Já a Teoria do Processo Político privilegiou o ambiente macropolítico e incorporou a cultura na análise por meio do conceito de repertório, embora não tenha lhe dado lugar de honra. A Teoria dos Novos Movimentos Sociais, inversamente, acentuou aspectos simbólicos e cognitivos – e mesmo emoções coletivas -, incluindo-os na própria definição de movimentos sociais. Em contrapartida, deu menor relevo ao ambiente político em que a mobilização transcorre e aos interesses e recursos materiais que ela envolve"* **(Alonso, 2009, p. 69)**.

Estas teorias de movimentos sociais se enfraquecem e são construídas diversas articulações entre elas. Abre-se também a perspectiva de uma teoria da política contenciosa, chamada teoria do confronto político, para interpretação dos movimentos sociais numa escala maior.

A teoria do confronto político lança mão dos conceitos de estrutura de oportunidade política, repertórios de ação e de ciclos de protesto, prestando-se à interpretação de processos organizativos e de contestação

em uma escala ampla e, geralmente, comparativa, daí ela estar sendo usada para análise dos ciclos de protestos recentes, a exemplo da Primavera Árabe, do movimento Indignados e *Occupy*. Ela discute a indissociabilidade entre a política institucional e a conflitualidade política que se desenvolve por fora das instituições, e toma os movimentos sociais em conjunto com outras formas de ação contenciosa.

RAZÕES QUE NOS MOBILIZAM

A perspectiva de Marx, baseada na análise das estruturas sociais de exploração, entendia que o lugar estrutural da classe social explorada era tomado como a base, e não o todo, a partir da qual a luta de classe se desenvolve. Isso implica dizer que a falta não é explicação suficiente, ou seja, seria necessário compreender os processos políticos e culturais de luta coletiva desta classe.

Todavia, muitas interpretações do marxismo restringiram esta análise à ideia de que a classe, vista apenas pelo lugar que a pessoa ocupa na produção, seria o sujeito da revolução e isso contribuiu para disseminar a explicação das motivações dos movimentos sociais pela privação. Contribuiu também para isso a ideia forte na esquerda que preconiza que a classe operária, posteriormente alargada para classe trabalhadora ou aquela que vive do trabalho, e ainda sem discutir a composição de sexo e raça, seria o sujeito revolucionário, único capaz de levar a cabo as transformações necessárias no sistema capitalista rumo ao socialismo.

Esta forma de pensar o sujeito da transformação, como único ou principal, já foi suficientemente enfrentada pelo feminismo na sua história

recente e pelos estudos de movimentos sociais[33]. Todavia, nas práticas articulatórias entre movimentos sociais isso segue tendo incidência para que as diferentes lutas não sejam consideradas equivalentes. Resumindo, ainda vigora, embora tenha perdido alguma força, uma visão de lutas gerais e específicas ou lutas principais e lutas secundárias. Sophia Branco, discutindo práticas articulatórias e os pontos nodais capazes de articular o campo democrático e popular conclui: "Esta é uma disputa em torno de quais conteúdos serão universalizados neste campo mais amplo e quais conteúdos seguirão entendidos como conteúdos específicos"[34].

Obviamente seguem sendo mais relevantes as lutas inseridas no conflito capital/trabalho, este sendo visto de forma muito restrita, sem abarcar a dimensão ambiental, nem o trabalho de cuidados e nem sequer o trabalho sem direitos, não obstante o movimento feminista tenha se esforçado para colocar na pauta a dinâmica sexista do trabalho reprodutivo e mais recentemente o conflito capital/vida.

Esse mesmo raciocínio pode dar base para a defesa de outro sujeito revolucionário pré-estabelecido, a partir do que seja considerado o principal sistema de exploração e dominação. Por exemplo, pode existir no interior do movimento feminista, correntes teórico-políticas que considerem que o patriarcado é o principal sistema de exploração e dominação e que, sendo as mulheres o grupo social explorado e dominado, seríamos nós o sujeito revolucionário capaz de liderar todos os segmentos sociais rumo à transformação do mundo. O mesmo pode ocorrer com o movimento negro e até com o ambientalismo, dada a dimensão da crise climática que vivemos.

---

33 Sader, 1988.

34 Sobre a noção de equivalência e pontos nodais em Laclau e Moufe, que são insumos para este texto, ver Branco (2021) ou os autores citados diretamente.

Seguramente, este é um dos problemas presentes nas práticas articulatórias entre distintos movimentos sociais, o que prejudica a construção de fortes mobilizações unitárias, só passíveis de serem construídas com a possibilidade de inserção de todas as lutas ou de reconhecimento mútuo. Isso exige pensar a complexidade do mundo a partir da consubstancialidade dasrelaçõessociaisdesexo-gênero,classeeraça-etnia,eainda,considerando as diferenças etárias, regionais e de modos de vida. Na minha compreensão só a dinâmica de articulação política democrática entre distintos sujeitos coletivos em torno de suas lutas mutuamente reconhecidas é capaz de construir um(uns) projeto(s) político(s) impulsionador(es) de transformação social. Com base nesta visão, em distintas conjunturas ou contextos territoriais, um movimento ou outro pode ser o nó de rede que se sobressai no sacolejo e consegue liderar um dado processo, mas nada está definido de antemão.

DESCOLONIZANDO: EXPERIÊNCIA NO BRASIL E AMÉRICA LATINA

No Brasil os estudos de movimentos sociais, muito presentes na década de 1980 do século passado, foram perdendo força e dando lugar para estudos sobre cidadania e participação social, predominantes nesta área na década de 1990, chegando até os anos 2000. Neste período tornaram-se relevantes algumas análises sobre redes de movimentos sociais, com destaque para Ilse Sherer-Warren e para a sistematização sobre teorias e movimentos feitas por Maria da Glória Gohn. A dimensão de cultura política, incluindo movimentos sociais, teve relevância nas reflexões de Evelina Dagnino, e colocou novo patamar nos estudos sobre participação

e movimentos sociais, ao falar, entre outros assuntos, da confluência perversa do ciclo participacionista com a transferência das funções do Estado para a sociedade no advento neoliberal. Sobre os movimentos feministas, na minha concepção, se destacaram no período os estudos de Sonia Alvarez, Joana Pedro e Cintia Sarti. Faço este destaque por trazerem o debate do feminismo como movimento social, uma vez que a maioria das produções feministas versam sobre a situação social das mulheres e/ou as legislações e políticas reivindicadas pelos movimentos, mas não sobre a organização e atuação deles.

A partir dessa singela apresentação até aqui, posso afirmar que as mais relevantes teorias sobre os movimentos sociais no Brasil, neste período, consideram o conflito uma categoria importante para sua explicação, o compreendem como fator de mudança social, reconhecem sua existência de forma latente ou manifesta e entendem que os conflitos ocorrem inseridos num dado contexto, guardadas as diferentes ênfases.

Eu entendo que o conflito é fundamental para a discussão sobre movimentos sociais e acrescentaria também, além dos conflitos políticos e culturais, os conflitos econômicos. Eles vão muito além das campanhas salariais de sindicatos, abarcam protestos antiglobalização e/ou altermundialistas e inúmeras lutas territoriais vistas na história recente dos movimentos sociais no Brasil e na América Latina como um todo, a exemplo das lutas no campo do direito à cidade, do enfrentamento a grandes projetos de desenvolvimentos, relativas à preservação ambiental e às mudanças climáticas, e/ou dos processos de lutas locais de defesa de programas públicos para fomento à produção cultural e econômica, agroecológica etc.

No início do século XXI, surge no horizonte político dos movimentos sociais, fruto da construção da qual são partícipes, a onda progressista de governos latino-americanos; o processo internacional Fórum Social Mundial (FSM); e as articulações e protestos altermundialistas frente às rodadas de negociação da Organização Mundial do Comércio e o neoliberalismo do G8, grupo de países centrais no capitalismo. Os movimentos sociais altermundialistas e o próprio Comitê Internacional do FSM enfrentaram novos conflitos em face do sistema hegemônico e construíram marcos de referência comuns de interpretação da realidade e da ação, mas não lograram um processo articulatório capaz de manter unidade na luta mais permanente, com capacidade de incidência nas distintas conjunturas[35].

Os movimentos de mulheres, dentre eles os movimentos feministas, contradizendo quem os pensa como pós-materialistas, têm tido forte atuação na esfera econômica, pautando a precarização do trabalho, o trabalho reprodutivo, as políticas de cuidado, o direito à cidade e as políticas de desenvolvimento. Na América Latina, movimentos de mulheres têm se destacado nas mobilizações locais de enfrentamento ao modelo de desenvolvimento extrativista e predatório a partir de populações atingidas. O processo FSM tentou expressar isso que se vê, concretamente, nas lutas territoriais que eclodem em toda a América Latina, mas sua força como processo articulatório foi se esvaindo.

A perspectiva de enfrentamento à colonialidade do saber e do poder permite ler os movimentos sociais na América Latina nesta outra chave, qual seja, da capacidade de articulação de dimensões econômicas, políticas,

35 O FSM, a relação com o movimento altermundialista e os marcos de referência consubstanciados em sua Carta de Princípios, assim como o processo político de seu enfraquecimento merecem um debate à parte, dadas as divergências sobre o caráter autonomista, articulador ou dirigente da luta social.

culturais e ambientais ao mesmo tempo. Para o feminismo ao qual me filio, esta perspectiva é cara. Enfrentar a colonialidade exige alargar as fronteiras do pensamento visando fomentar as práticas de articulação política no campo dos movimentos sociais de forma autônoma e com o reconhecimento real de múltiplos sujeitos da transformação. Isso pode ocorrer de maneira a fortalecer a resistência e a capacidade de projetar futuros a partir das causas que movem as lutas e dos distintos sujeitos que as vocalizam[36].

O ponto de partida é a constatação de que toda enunciação tem um lugar de origem. Isso implica compreender criticamente a produção do conhecimento científico a partir da geopolítica da dominação no mundo, mas também a partir das múltiplas faces da dominação, o que inclui opressões diversas. Como disse Quijano, a globalização, como novo padrão de poder mundial, tem como eixo central a classificação da população mundial de acordo com a ideia de raça. O processo de colonização do território nomeado como América Latina pela Europa construiu a perspectiva de inferioridade dos não-europeus, baseado na divisão racial do trabalho, como mecanismo de controle do trabalho no âmbito do capitalismo mundial, e isso possibilitou a naturalização das relações coloniais de dominação.

À colonialidade do poder corresponde também a colonialidade do saber. O giro epistemológico proposto pela crítica decolonial à modernidade implica entender os mecanismos através dos quais o conhecimento científico foi construído e legitimado neste processo de colonização que é, ao mesmo tempo, de globalização do capitalismo e dos modos de vida por ele engendrados, ancorados antes no escravismo, sempre no produtivismo

36 Teoria crítica na América Latina.

e hoje associando o consumismo sem freios, ainda que isso esgote as possibilidades naturais oferecidas pelo planeta.

Por fim, posso afirmar que movimentos sociais eclodem porque existem problemas que são considerados injustos por quem os sofre e por quem se solidariza com os explorados e dominados nesse sistema patriarcal, capitalista, racista e colonial em que vivemos. E, mais que isso, tem muitas pessoas que dedicam suas vidas a construir juntas a disposição de enfrentar os conflitos necessários para enfrentar estes problemas à luz de uma utopia de que o mundo pode ser um lugar bom para viver do jeito que elas sonham.

COMO OCORREM OS MOVIMENTO SOCIAIS

Na perspectiva de ver Movimentos Sociais como ciclos de mobilização e processos organizativos, importa entender não só por que as pessoas se juntam em torno de uma causa, mas também por que permanecem agregadas e como constroem ações coletivas para denunciar e anunciar possibilidades de resolução do problema social que tomam para si.

Na sua origem, a reflexão sobre Movimentos Sociais discute os processos de mobilização social como luta por garantia de direito da classe operária no início da era industrial. Também foram elaboradas teorias sobre comportamento coletivo centradas na noção de crenças comuns e de efeito de repetição. Mas é nos anos 1960 que começa a ser utilizada a expressão Movimentos Sociais como a entendemos hoje, a partir da eclosão dos protestos por direitos civis nos Estados Unidos e das mobilizações libertárias estudantis de 1968 na França.

Neste debate teórico do século passado, Alain Touraine[37] formulou um modelo analítico para entender as estruturas e formas de organização dos movimentos, numa tríade composta por: construção de identidade, contraposição a um adversário e definição de objetivos de ação. Neste sentido, e a partir da ampliação desse escopo por Melucci, a categoria permite analisar processos sociais que guardem algumas características: "um movimento social é uma ação coletiva cuja orientação comporta solidariedade, manifesta um conflito e implica a ruptura de compatibilidade de um sistema ao qual a ação se refere"[38].

Isso significa dizer que podemos analisar um processo como Movimento Social quando ele se baseia em solidariedade entre pessoas e grupos em torno de uma causa; em conflitos com adversários; e cujas ações coletivas exigem, para ter os resultados desejáveis, objetivos de rupturas, pelo menos em parte, com o sistema social no qual este processo está inserido.

A forma organizativa, na visão de Melucci com a qual concordo, é o modelo pelo qual um sujeito coletivo tenta dar uma unidade aceitável e durável a um sistema de ação, continuamente permeado por tensões. Isso se expressa numa identidade coletiva, no sentido de agregar pessoas que se sentem daquele movimento, se identificam politicamente com ele e contribuem na construção de suas posições e ações.

Os *movimentos com nome próprio* possuem distintas formas organizativas, mas, em quaisquer delas, constroem as mobilizações à medida que indivíduos e coletivos se comunicam, produzem e negociam análises e propostas, reconhecem o que têm em comum, tomam decisões, ou seja, constroem um marco de referência comum para aquela causa específica,

37 Touraine, 1988.
38 Melucci, 2001, p. 33.

utilizam símbolos culturais, definem suas formas de atuação e repertórios de ação a utilizar que os mobilizam emocionalmente e/ou racionalmente. Nesse sentido, o processo é de construção de identidade coletiva em torno de uma causa e ele pode ser compartilhado por um movimento ou organização específica ou, ainda, por um campo de movimentos sociais.

Por sua vez, o campo político dos movimentos sociais como um todo pode conter vários campinhos dentro dele. Existe o campo do movimento feminista, que é regido por práticas articulatórias específicas, assim como o do movimento sindical ou do movimento negro no interior do grande campo dos movimentos sociais que, por sua vez, está dentro do campo de esquerda que é mais amplo e engloba partidos políticos, mídias e outras instituições.

Embora a identidade coletiva[39] de um movimento se manifeste a partir de uma interação que gera uma definição compartilhada por numerosos indivíduos sobre as orientações e constrangimentos da ação em dado contexto, ela é um processo, sujeito continuamente às contingências e redefinições, conforme a negociação entre os/as militantes e/ou entre movimentos – no caso de ser a identidade de uma coalizão ou um campo. A identidade coletiva envolve uma operação racional, mas a decisão do engajamento em uma mobilização ou um ciclo movimentalista não se limita a um cálculo, é produto de um reconhecimento emocional do processo e dos sujeitos que o constroem.

A identidade coletiva é produzida a partir da definição de um marco político de referência, mas também das relações entre as organizações e indivíduos com respeito à interação, comunicação, influência, negociação,

39 Sobre identidade coletiva é interessante ver a abordagem de Melucci, 2001.

tomada de decisão e ao investimento emocional que leva a se reconhecerem como membros de um grupo, com força capaz de impulsionar aquela causa e com sentimentos positivos em relação à agregação, à ação coletiva, à sua forma de expressão pública e aos seus efeitos. Isso significa que as pessoas são afetadas pelo movimento. Ou seja, a causa em si ou os repertórios de ação definidos nos afetam positivamente, nos mobilizam para agir coletivamente.

Os movimentos ocorrem em ondas de maior ou menor presença pública. Latência e visibilidade são duas condições permanentes dos movimentos e que passam continuamente de uma à outra. Nesta passagem, algumas coalizões/articulações e alguns *movimentos com nomes próprios* nascem e outros desaparecem, muitos que permanecem consolidam-se em processos de institucionalização, mas surgem também novos problemas e se revelam novos espaços de conflitos, oxalá colocando as contradições sociais em novos patamares. Cada onda de maior visibilidade tem suas características próprias, objetivos a atingir naquela causa, palavras ou frases mobilizadoras, despertam determinadas emoções e mobilizam sentimentos diversos.

Para tomar elementos empíricos de como as ondas de mobilização ocorrem, precisaríamos recorrer à construção de articulações de maior envergadura, ou seja, às redes, frentes e coalizões capazes de congregar diversos movimentos sociais de um campinho específico referido a uma causa ou do campo político dos movimentos sociais em geral. Seria necessário verificar até que medida elas conseguem construir pontos de convergência fortes que sejam capazes de unificar interesses, emoções e formas de atuação que levem a efeito uma estratégia comum, tanto em

períodos de maior visibilidade como em períodos de latência.

A articulação que promove a Marcha das Margaridas tem sido capaz disso em um processo de longa duração, no qual já se vão vinte anos. É um processo permanente de articulação entre diferentes movimentos feministas e a secretaria de mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), com capacidade de construir elaboração própria e negociação de sua pauta de reivindicações, formação das participantes em todos os estados do Brasil, comunicação de suas iniciativas e arrecadação financeira. Mas a manifestação #EleNão, durante a campanha eleitoral que elegeu o presidente Bolsonaro, também foi um momento forte de visibilidade, sem que tenha tido por trás um processo articulatório forte. Ela foi mobilizada em grande parte pela força da atuação nas redes sociais na internet, mas encontrou solo fértil em movimentos organizados em âmbito nacional e local que souberam construir juntos a ação.

Esse exemplo me leva a pensar que são imprescindíveis práticas articulatórias democráticas permanentes para construir grandes mobilizações planejadas com marcos referenciais fortes, como a Marcha das Margaridas, mas também que elementos conjunturais têm forte incidência sobre a possibilidade de mobilização, ainda mais quando se trata de um protesto com tom mais disruptivo.

ARTICULAÇÕES SÃO MOVIMENTO E GERAM MOVIMENTO

Empiricamente, pode-se observar que há processos de articulação política entre distintos grupos, coletivos e movimentos com um objetivo que, ao término, se dissolvem, e há outros que se transformam em um novo *movimento com nome próprio*. A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)

pode nos servir como exemplo. Ao iniciar era uma articulação de várias organizações, fóruns, coletivos feministas, secretarias de mulheres de movimentos mistos e movimentos populares de mulheres com o objetivo de apresentar um documento conjunto do feminismo brasileiro e atuar na Conferência da Mulher em Beijing (na época, também conhecida como Pequim), na China, e, portanto, se chamava AMB pró-Beijing. Há, ressalvo, quem veja este objetivo como um pretexto para o verdadeiro objetivo, que era o de criar uma articulação nacional do movimento feminista no Brasil.

Tendo a AMB pró-Beijing participado da Conferência, em 1995, e tendo o Brasil firmado compromisso de construir políticas para mulheres de acordo com o documento aprovado na Conferência, a Articulação se colocou a tarefa de continuar existindo para monitorar as políticas públicas nacionais para mulheres, que não foram efetivadas tão rapidamente. Nesse compasso, a Articulação entra em crise, e para sair dela e retomar o processo decide organizar uma Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, com todos os grupos e movimentos de mulheres existentes à época. Era um período de eleições para a presidência da república, na primeira eleição de Lula (2002), e diferentes posições frente a isso estão na base de novos rumos para o movimento feminista no país[40].

Nesse período surgem duas grandes articulações feministas no Brasil, a Marcha Mundial de Mulheres, com a força da marcha construída mundialmente pelo feminismo no ano 2000, e a AMB, tomando como marco de referência a Plataforma Política Feminista, construída nesta Conferência dos movimentos já citada, mas ainda se vendo como uma articulação de várias formas organizativas locais e nacionais e não exatamente como um

40 Sobre minha leitura deste período do movimento feminista, ver Silva, 2016.

movimento social com nome próprio.

Só com o passar dos anos, a AMB foi se configurando e se definindo como um movimento feminista específico, aprofundando seu projeto político, as definições sobre suas formas organizativas e processos de tomada de decisão, delimitando melhor suas fronteiras e o pertencimento de suas militantes. Em resumo, a AMB foi, historicamente e não aprioristicamente, se constituindo como um *movimento social com nome próprio*. Mas com muito debate interno a partir de distintas visões. Obviamente, esta é uma leitura particular e muito apressada que faço do processo de construção da AMB, outras integrantes terão outras leituras e algumas terão dúvidas se é ou não movimento social ainda hoje, uma vez que se chama Articulação (sic).

Quero dizer com este exemplo que nem sempre está dado, a priori, que um processo político de articulação e de luta vai gerar um *movimento social como nome próprio*, às vezes, ele vai fortalecer o campo difuso do feminismo ou um movimento específico e, às vezes, se esvai brevemente. Mas, muitas vezes, gera um novo movimento social sem que as integrantes tenham definido isso aprioristicamente. O mesmo ocorre em outros subcampos de movimentos sociais. Pode haver um processo mobilizatório em torno de uma luta e este processo, tendo conquistado ou não o objetivo, se desvanece, e noutro processo a militância que se forma vai ingressar em um movimento social já constituído e, em outro ainda, vai criar um novo *movimento social com nome próprio.*

Falando assim parece simples, mas os diferentes usos do conceito de Movimentos Sociais podem ser fonte de muitas divergências, em especial quando se trata das disposições organizativas dos movimentos. Vou dar um exemplo: o movimento feminista, no sentido difuso (sentido de campo)

e, tendo no seu interior vários movimentos com nomes próprios, esteve dentro do ciclo de resistência ao golpe de 2016, que pode, em si, ser visto em estudos que usam Movimentos Sociais como categoria de análise, como um ciclo de protesto de movimentos sociais.

O #EleNão, no período das eleições de 2018, foi uma manifestação dentro desse ciclo de mobilizações da resistência. Para alguns/as estudiosos/as, a ação #EleNão como protesto é, em si, um movimento social, ou melhor dizendo, pode-se utilizar a categoria movimento social para interpretá-la. E isso pode causar estranheza em vários movimentos feministas com nome próprio por se verem não sendo reconhecidos no seu esforço de construção da luta contra Bolsonaro, o que incluiu a construção do #EleNão como manifestação nacional. Mas, nessa história, o pior de tudo foi o uso que a direita fez nas redes sociais, desvirtuando as imagens do protesto e a engabelação na qual setores de esquerda entraram, responsabilizando as mulheres pela derrota do candidato petista, quando, na minha leitura, foi esta mobilização que gerou possibilidade dele, Haddad, ir para o segundo turno.

O problema de um só termo – Movimento Sociais – ser tomado como uma categoria de análise para interpretar ou explicar distintos processos e organizações sociais e, ao mesmo tempo, como objeto empírico realmente existente na vida pública, pode estar na base de uma outra questão, qual seja, as distintas expectativas políticas em torno das práticas articulatórias impulsionadoras das lutas sociais e as dificuldades advindas daí para formar consensos capazes de impulsionar movimentos fortes.

Quando se forma uma coalizão, campanha, rede ou frente em torno de uma problemática e ela estabelece um objetivo comum, se pressupõe que os distintos *movimentos sociais com nome próprio* participantes deste

espaço político vão se esmerar para fazer dele o espaço de construção de consensos sobre as prioridades e formas de ação para enfrentamento daquela problemática. E, ainda, que esta coalizão, tentará construir internamente consensos sobre seus referenciais políticos e suas formas de funcionamento que gerem capacidade de produzir decisões democráticas contando com os vários movimentos originários, até para que eles tenham gosto de continuar participando, e que estas decisões sejam geradoras de ação em conjunto, ou seja, gerem democraticamente um certo grau de centramento e capacidade de ação.

Mas, para quem não distingue movimentos sociais desta forma e entende-os apenas a partir do seu caráter difuso, os acordos não precisam ser construídos considerando a elaboração anterior de cada movimento com nome próprio em particular que participa daquela articulação. Isso porque, na lógica do difuso, em qualquer lugar e momento no qual alguns militantes, ou ativistas, daquela coalizão (ou mesmo do campo) se encontrem pode ser definida a estratégia, mesmo que isso gere consequências para todos os *movimentos com nome próprio* articulados na coalizão.

Pode ocorrer também de decisões serem tomadas por pessoas ou organizações fortes politicamente neste espaço de articulação, que se encontra no interior do movimento feminista difuso, e estas decisões serem contrárias às estratégias dos *movimentos feministas com nome próprio* que dela participam ou mesmo das estratégias traçadas anteriormente no próprio espaço de articulação. Essa forma de proceder pode gerar a definição de objetivos e estratégias sobre uma causa por algumas pessoas ou organizações que, ao serem trabalhadas publicamente, ganham força política para se impor ao conjunto do movimento, ou da coalizão, pela

inviabilidade de alguém discordar em público sem correr o risco de favorecer o adversário da causa em questão.

Outra hipótese distinta desta, mas com a mesma base, é quando a coalizão em torno de uma causa, que seria composta com representações de *movimentos com nome próprio*, vive um conflito de delegação[41] e começa a atuar ela mesma com nome próprio, colocando-se na sociedade em lugar político similar aos movimentos que supostamente a construíram, sem que eles tenham definido isso. Ela passa a não mais citar os nomes dos movimentos que estariam representados em suas manifestações públicas presenciais ou nas redes sociais, passa ela mesma a se fazer representar politicamente em processos de articulação que os movimentos que a originaram fazem parte, passa a ter símbolos, recursos, incidência pública, militância, em suma, se constrói aí um novo *movimento com nome próprio*, mesmo sem ter sido decidido isso, e os movimentos anteriormente originários daquela causa tendem a um certo enfraquecimento nessa área. Isso pode ocorrer sem que muitos participantes se deem conta, mas também pode ocorrer como uma estratégia política construída por alguns militantes ou grupos políticos. Nem sempre é algo negativo, pode até aumentar a força política em torno da causa, mas algumas vezes pode gerar grande enfraquecimento dos sujeitos políticos que ali atuam, se não forem adotados procedimentos democráticos.

Uma *política de frente* realmente democrática pressupõe uma construção coletiva da leitura e argumentação sobre a causa, um marco de referência, mas, especialmente, exige a construção coletiva de métodos de tomada de decisão nesta frente que ajudem a manter toda a força originária que

41 Sobre conflito de delegação, ver Bourdieu, 2004.

ali foi agregada e que possa ampliá-la, a fim de que as decisões estratégicas tenham capacidade de mobilização por envolverem, verdadeiramente, distintos sujeitos coletivos. É desejável que isso ocorra também em cada *movimento social com nome próprio*, pois o contrário é um movimento que se constitui com lideranças e liderados, onde um pequeno grupo decide os rumos e os outros seguem realizando ações em conjunto, mas sem definir as posições estratégicas.

ANALISAR E CONSTRUIR MOVIMENTOS SOCIAIS

Com base nestes breves elementos teóricos e políticos, me parece possível usar o conceito de Movimentos Sociais para analisar processos de ação coletiva que construam identidade coletiva em torno de um problema social transformado em causa comum, se contrapondo a adversários e/ou antagonistas e que enfrentem o sistema ou parte dele para atingirem seus objetivos, em geral em torno de direitos, no interior de um dado contexto social.

Esses processos não podem ser vistos como uma sucessão de eventos aleatórios, mas sim como ciclos de protesto produzidos por uma rede de indivíduos e organizações que interagem em práticas articulatórias, que definem seus marcos interpretativos comuns, constroem símbolos que expressam vínculos políticos e emocionais, e planejam ações estrategicamente. Em dados momentos os protestos são frutos destas definições e, em outros, irrompem na cena pública extrapolando suas próprias fronteiras e ganhando caráter disruptivo. Na minha perspectiva, só conseguem ter duração no tempo quando *movimentos com nome próprio* se fortalecem no interior do ciclo e constroem processos articulatórios

entre si na sequência da ação disruptiva.

Resumindo, assim como na política cotidiana, também no debate teórico podemos usar Movimentos Sociais para analisar tanto os ciclos de protesto como as articulações que os constroem, e ainda, organizações de *movimentos sociais com nome próprio* que participam destes processos articulatórios. Podemos ter referências comuns capazes de pautar as práticas articulatórias entre movimentos com base no reconhecimento de que todos constroem organizações e buscam construir mobilizações em defesa de direitos, mas isso depende de um processo político capaz de construir marcos de referências comuns, envolvendo distintos sujeitos e suas pautas de luta.

Infelizmente ainda predomina no campo dos movimentos sociais a prática de tornar certas lutas mais aceitáveis e descartar os sujeitos que as vocalizam. Um bom exemplo, a partir do feminismo, é o enfrentamento à violência contra as mulheres, causa que é bem aceita por todo o campo de esquerda, a maioria dos governos e muitos setores empresariais, incluindo aí a indústria de produtos de beleza e mesmo pastoras neopentecostais com forte atuação em redes sociais. Porém, essa aceitação não gera ações que alterem a realidade e nem que fortaleçam a perspectiva radical do feminismo olhar a questão[42]. Também ocorre especificamente no campo de esquerda, o descarte de lutas imprescindíveis, mas que podem causar discórdias nas políticas de alianças mais à direita que são feitas pelo campo de esquerda, como é o caso da luta pelo direito ao aborto ou mesmo (pasmem!) a defesa do povo palestino contra o genocídio.

As teorias utilizadas para análise de Movimentos Sociais, do meu ponto de

42 Cordeiro, 2023. Disponível em https://soscorpo.org/wp-content/uploads/SOSCORPO-Violencia-contra-as-mulheres-Resgate-e-analise-da-luta-Natalia-Cordeiro.pdf . Acesso em 09 de julho de 2024.

vista, têm caráter teórico e político. São um instrumental que pode ajudar os *movimentos sociais com nome próprio* a olharem para si e para os outros a fim de construir auto-organização consciente, práticas articulatórias democráticas, alianças mais horizontais e estratégias de luta que os levem a seus objetivos e consigam transformar a vida das pessoas, pelo menos em parte. Esta concepção, entretanto, não é majoritária neste campo, ela é distinta da leitura de mundo e da visão política construída no interior de vários movimentos e no campo político de forma geral.

Esse texto tentou dar nitidez a essa diferença, embora as coisas possam parecer se misturar. Estas reflexões elencadas aqui podem contribuir para densificar o pensamento nos movimentos sociais no sentido de que eles façam suas próprias análises sobre si mesmos e falem para o mundo com suas próprias vozes. É uma contribuição entre muitas possíveis.

EM BUSCA DE FORTES MOBILIZAÇÕES

No período da democratização brasileira, no fim do ciclo da ditadura militar, éramos tão poucos militantes que todos atuavam em quase tudo, tinha um gracejo que dizia que todo mundo cabia em um fusca. Era muito comum uma militante de partido ser também do movimento de mulheres e do movimento de teatro amador, além de atuar no seu bairro. Com o crescimento da organização da sociedade, foi sendo gerado um certo grau de especialização da militância. Isso fomentou *movimentos sociais com nome próprio* mais robustos, o que foi interessante, mas também dificultou uma linguagem política capaz de entremear as diferentes causas e seus sujeitos. Certamente, essa construção tem impacto na dificuldade de mobilização social, mas não é tudo. Há, nos movimentos, diferentes

concepções e formas de ver as pautas principais em cada conjuntura e quais os meios são mais interessantes de serem empregados em uma luta, que estratégias serão desenvolvidas, quais repertórios serão acionados e com que objetivos. Esse processo gera vertentes políticas no interior do campo dos movimentos sociais atravessando os diferentes subcampos, e, muitas vezes, estas vertentes com uma mesma orientação política se veem como elas sendo todo o campo de movimentos sociais existente. Desta forma, fica difícil construir unidade na diversidade, porque não se reconhece as referências de outros movimentos como válidas no debate.

O conceito de quadros de referência (*frame*[43]) ajuda a pensar sobre isso: é entendido como um conjunto de crenças e sentidos orientados para a ação, os quais inspiram e legitimam as atividades e as campanhas de movimentos sociais. Recorrendo à produção desses quadros mentais, os movimentos sociais reduzem a complexidade social a níveis manejáveis pelo indivíduo comum, sinalizando a injustiça de uma dada situação, vinculando-a a símbolos e apresentando-a como um problema que requer mobilização. Levado a extremos, isso constituiria parte significativa do *projeto* de movimento social, no sentido dado por Touraine tempos atrás. Os processos de construção coletiva das interpretações da realidade e de referências sobre si mesmos e seus objetivos de ação produzidos nos movimentos sociais são uma importante base empírica para analisarmos as dificuldades mobilizatórias.

Tanto dentro de um mesmo *movimento social com nome próprio* quanto numa articulação que congregue distintos movimentos, é necessária a criação de um ambiente solidário no qual sejam gestadas

43 Tarrow, 1992.

as condições objetivas e subjetivas adequadas para a produção de entendimentos, negociações e consensos para ação. Mas quando uma articulação entre diferentes movimentos já possui uma linha política estabelecida previamente, este ambiente solidário e politicamente cuidadoso se torna muito difícil de ser concretizado considerando quem chega (um outro movimento) e não conhece ou não concorda com a linha política estabelecida.

Outro elemento diz respeito à motivação individual e coletiva, ou seja, a energia que será investida no empreendimento da ação e na sua organização nas articulações intermovimentos. Isso pode gerar maior ou menor grau de identificação, intensidade e extensividade deste movimento social, em função de que teremos ciclos maiores de latência ou de visibilidade em sua expressão pública e maior ou menor potência de intervenção.

A teoria de subjetividades coletivas, de José Mauricio Domingues, ajuda a pensar os movimentos sociais a partir da sua capacidade de causalidade ativa, ou seja, de faculdade de causar permanência ou mudança na vida social através da ação, o que exige reflexividade compartilhada. Ser sujeito coletivo exige um grau de organização e reflexão capaz de gerar maior permanência no tempo e delimitação de fronteiras dos movimentos sociais. Comungo com ele a ideia de que "é no jogo entre memória reflexivamente organizada, com suas dimensões individual e coletiva, e na criatividade dos agentes – indivíduos e coletivos – que todos os aspectos da reflexividade se consubstanciam no curso das interações que compõem a vida social".

Nessa perspectiva, um Movimento Social pode ser ou não ser

bem definido, com identidade clara, dirigido por processos/núcleos decisórios estáveis. Seu nível de centramento depende dessas variáveis, e, derivado dele, seu nível de intencionalidade coletiva é igualmente variável e contingente. Quanto maiores os valores de identidade coletiva e organização, maiores os níveis de centramento e de capacidade de ação com intencionalidade[44].

Os *movimentos sociais com nome próprio*, e mais ainda os subcampos, ou seja, articulações específicas no interior do campo político dos movimentos sociais, frequentemente funcionam como uma rede (também chamada teia ou frente) e se expressam em mobilizações. A sua identidade coletiva e seus processos decisórios derivam do grau de organização e isso tende a aumentar seu nível de centramento e os impactos da sua ação.

As organizações e/ou *movimentos sociais com nome próprio* são capazes de atingir o mais alto nível de centramento, em função de sua delimitação de fronteiras mais precisa, clara identidade coletiva e fortes núcleos ou processos decisórios. O mesmo pode não ocorrer com as articulações que incluem vários *movimentos sociais com nome próprio*, as quais tendem a ter um baixo nível de centramento e de capacidade de ação conjunta. E menos ainda com o movimento difuso, ou seja, um subcampo ou mesmo com o campo de movimentos sociais em um processo político com baixo nível de prática articulatória democrática. Mas, como já refleti antes, tudo de engajar as pessoas, mas há, também, momentos conjunturais que são fortemente motivadores e outros nem tanto. Todavia, atender ao apelo do momento depende da leitura de conjuntura de cada movimento e da linha estratégica que o orienta.

---

44 Domingues, 1999.

Em todo este processo os movimentos sociais estiveram articulados na Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo, porém, essas duas expressões de práticas articulatórias, perderam força nesta reta final. Atualmente, parte do que restou dessas duas experiências está empenhada na tentativa de rearticulação, setores expressivos delas caminham construindo os comitês populares de luta (de Lula) de forma articulada entre si, e outra parte se dispersou mesmo. Muitos militantes se ocupam dos cargos no parlamento e nos governos de centro-esquerda na tentativa de construir políticas públicas garantidoras de direitos, e outros se perdem na esperança de uma orientação unificadora vinda do alto sobre construir mobilizações ou não frente ao governo federal.

Em qualquer dessas circunstâncias é necessário encontrar um consenso em torno de um elemento forte, o que muitos sintetizam em *palavra de ordem* (e na AMB, chamamos palavras de desordem, pois nos entendemos contra a ordem), que seja capaz de atrair corações e mentes para a construção dos processos mobilizatórios. A condição de possibilidade para esta construção tem a ver com a forma como os *movimentos sociais com nome próprio*, e as articulações dos campinhos para os quais convergem no interior do campo de esquerda, leem a conjuntura, e entendem que a força política dos movimentos sociais poderia atuar para incidir nos rumos dela. E, neste momento, a base comum para essa interpretação crítica e essa crença na nossa própria força está fragilizada.

Há movimentos fortemente vinculados à ideia de que é desejável construir junto com o governo, por ser o "nosso governo", as políticas públicas para o enfrentamento do quadro de desigualdades sociais. Isso os remete para ação mais por dentro do Estado, em parceria, atuando na execução de políticas

que beneficiem as "suas bases", ou, de forma mais suave, jogando energia para os mecanismos de participação social revitalizados. Há outros que atuam de forma mais autônoma e estão interessados em pressionar o governo pela esquerda, na tentativa de aproximá-lo mais do programa com o qual se elegeu, e procuram fazer isso com mobilizações e ações diretas. Mas há também fortes movimentos com nomes próprios que atuam das duas maneiras sem, necessariamente, ver contradições entre elas. E também existem alguns movimentos que não conseguem mobilizar seus/suas integrantes para a ação, seja pela acomodação frente ao novo cenário governamental e as dificuldades de leitura crítica, seja pela precariedade das condições de vida das pessoas e ausência de recursos dos movimentos, o que dificulta a participação.

Frente a todas essas formas que exigiriam processos de reflexão conjunta que potencializassem mobilizações fortes, os espaços políticos para isso estão bastante restritos. Como Betânia Ávila, entendo que: "O feminismo nos ensina a rejeitar tanto as hierarquias como a complementaridade, como formas de relação. O desafio é justamente essa nova relação, que pressupõe alianças, conflitos e acordos para caminhar numa mesma direção. Enfrentar o conflito democraticamente é condição básica para a confluência. Negar o conflito é, muitas vezes, a negação de outro movimento, de outra posição, o que só enfraquece a luta e diminui a capacidade de resistência. A negação do outro como sujeito contradiz o sentido da transformação e produz um ato de barbárie política. A negação é o desejo de eliminação. A negação caracteriza uma forma autoritária de relação política. O importante é compreender que o conflito de ideias entre os movimentos sociais é um caminho para construir proposições

coletivas, uma vez que o enfrentamento, marcado pelo antagonismo, não está nesta relação, mas fora dela, no confronto com o sistema de poder dominante"[45].

ELEMENTOS QUE DESAFIAM O PENSAMENTO E A AÇÃO

Para quem estuda Movimentos Sociais, o desafio é enorme, mas para quem constrói organizações e processos mobilizatórios de movimentos sociais o desafio é maior ainda. A conjuntura social, política, cultural e econômica no mundo e no Brasil, em especial o crescimento da extrema direita fascista e os riscos ambientais, é por demais desafiante e as formas de luta cada vez mais nos parecem insuficientes. Mesmo processos com forte capacidade de mobilização e com perspectiva política plural não têm sido capazes de construir vitórias sustentáveis, a exemplo do Chile.

Apesar disso, seguem existindo práticas coletivas que defendem modos de vida originários e/ou que se organizam autonomamente resistindo em seus territórios contra a depredação do mundo e de seus habitantes pelo capital. Os movimentos sociais seguem lutando por suas causas de forma muito criativa e inspiradora. Isso pode nos dar esperança. O pensamento de Verônica Gago[46], quando discorre sobre a potência feminista, à luz da experiência argentina e da greve mundial, pode iluminar nossa reflexão sobre massividade e radicalidade nos processos de luta. Ela também discute formas organizativas com ênfases nas assembleias, reflexão que pode ser encontrada de forma profunda no debate sobre corpos em aliança e política das ruas feito por Judith Butler[47]. Mas isso é assunto pra outra oportunidade.

45 Ávila, 2010, p. 3
46 Gago, 2020.
47 Butler, 2018.

O governo Lula está no esforço para cumprir suas promessas, mas, muitas vezes, está bloqueado pelas pressões econômicas e pela forma mesma de governo que vigora no Brasil, o presidencialismo de coalizão[48], que faz o executivo, sem maioria no Congresso, ceder os anéis e, às vezes, os dedos, para seguir tentando até o fim. Para mudar o quadro da correlação de forças atual, o governo precisaria aproveitar o apoio popular e chamar a força da sociedade em sua defesa, na construção do programa político para o qual foi eleito. Muito embora eu entenda que os movimentos sociais não devem esperar por isso. Tudo indica que o governo atual opera mais na construção de força política jogando na disputa entre os poderes da república do que na construção de uma nova correlação social de forças. A forma de o governo lidar com a recente greve nas Universidades é um triste exemplo que confirma essa análise.

Certamente os limites de auto-organização dos movimentos, articulação entre si e ação coletiva mobilizatória não são a razão única das dificuldades de incidência na cena pública capazes de contribuir na alteração da correlação de forças no cenário atual. O outro lado, a extrema direita, no espectro político nacional e mundial, está organizado e atuante, tem suas próprias organizações, articulações, muito recursos financeiros, capacidade de ação conjunta nas redes sociais, em *lobbies* no Congresso Nacional e sobre o executivo, o judiciário e nas mobilizações de rua. O inimigo é forte.

Além disso a extrema direita tem sustentação nos territórios periféricos onde reside a classe trabalhadora, preta e em famílias majoritariamente chefiadas por mulheres. Esse enraizamento é ideológico e incrustado na vida prática, se articula com milícias e com igrejas neopentecostais, suas

48 Para alguns analistas, já saímos do presidencialismo de coalizão para o semiparlamentarismo, dado o enfrentamento que o Congresso Nacional tem feito com o Executivo Federal.

comunidades terapêuticas e com a direita tradicional, e tem seus lobbies na disputa pelo fundo público. A isso se somam as redes sociais, não apenas como atuação combinada, mas favorecida pela própria estrutura de funcionamento, com destaque para os algoritmos que orientam a vida social na internet.

A vida cotidiana hoje está sob hegemonia de uma *estrutura de sentimento*[49] individualista e de exaltação de si que vigora nas redes virtuais. Esse ideário de autoexposição, de felicidade obrigatória, se contrapõe ao modo de vida em comum, à construção de coletividades fortes com capacidade de ação política disruptiva. Como alerta Breno Bringel, só podemos entender os movimentos sociais se entendermos os movimentos societários. Traduzindo a meu gosto, não há como entender o movimento feminista sem entender o cotidiano das mulheres. Este é nosso maior desafio e penso que pode servir para o conjunto dos movimentos sociais e para o campo de esquerda como um todo.

Precisamos construir processos de luta que gerem mudanças imediatas nas condições de vida real das pessoas e articular estas lutas a um processo de mudanças mais largo, baseado num projeto político de transformação do mundo e de ampliação das possibilidades de vida na Terra. Para isso, por um lado, temos que enfrentar o capitalismo no seu estágio atual e a extrema direita, junto com a direita tradicional, com suas articulações com o fundamentalismo religioso e as milícias que acaparam as periferias e os territórios nos bolsões de desenvolvimento. Por outro lado, precisamos negociar reconhecimento mútuo e processos de construção coletiva com a esquerda institucional para fortalecer os movimentos sociais, o campo

49 Raymond Willians, XXXX

de luta por justiça e democracia e as possibilidades de mobilização social. Sobretudo, precisamos de pensamentos e sentimentos mobilizadores, articulados coletivamente, que sejam capazes de nos fazer vislumbrar um mundo diferente e desejar ardentemente construí-lo.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Maria Betânia. Una mirada Feminista sobre el Foro Social Mundial. In: Reflexiones colectivas. Escrituras horizontales. Cotidiano Mujer: Montevideo, 2010.

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. Rev. Lua Nova. São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009.

ALVAREZ, Sonia. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. Cadernos Pagu, jan.-jun., p. 13–56, 2014.

AUTORIA COLETIVA. Para onde vamos? Feminismo como movimento social. Recife: Edições SOS Corpo, 2020.

BOURDIEU, Pierre. Coisas Ditas. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BRANCO, Sophia. Os feminismos e a crise da esquerda: alianças e antagonismos no ciclo do campo democrático e popular. Serie Sociologia. Recife: Editora UFPE, 2021.

BRINGEL, Breno. Mudanças no ativismo contemporâneo: controvérsias, diálogos e tendencias. In: FASE. A luta popular urbana por seus protagonistas: direito à cidade, direitos nas cidades. Rio de Janeiro: FASE, 2018.

BUTLER, Judith. Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CELIBERTI, Lilian. Reestruturar o campo do desejo. Recife: Articulación Feminista Marcosur, Edições SOS Corpo, s/d.

CORDEIRO, Natália. Violência contra as mulheres: resgate histórico do enfrentamento e análise crítica da luta. SOS Corpo. Disponível em: https://soscorpo.org/wp-content/uploads/SOSCORPO-Violencia-contra-as-mulheres-Resgate-e-analise-da-luta-Natalia-Cordeiro.pdf. Acesso em 09 jul. 2024.

DELLA PORTA, Donatella; DIANI, Mario. Los Movimientos Sociales. Madrid: Editorial Complutense e CIS – Centro de Investigaciones Sociológicas, 2011.

DOMINGUES, José Maurício. Criatividade social, subjetividade coletiva e a modernidade contemporânea. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 1999.

GAGO, Veronica. A potência feminista ou o desejo de transformar tudo. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. Hegemonia e Estratégia Socialista. São Paulo: Ed. Intermeios, 2015.

LANDER, Edgar (org.). A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Coleccion Sur Sur. Buenos Aires: Clacso. 2005.

MELUCCI, Alberto. A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.

SADER, Eder. Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas, lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SILVA, Carmen Silvia Maria da. Feminismo popular e lutas antissistêmicas. Recife: Edições SOS Corpo, 2016.

SILVA, Carmen Silvia Maria da. O campo político dos movimentos sociais: as fronteiras entre movimento e organização no centro de cultura negra. Dissertação – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2001.

TARROW, Sidney. O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político. Tradução de Ana Maria Sallum. Petrópolis: Vozes, 2009.

TOURAINE, Alain. Um novo paradigma: para compreender o mundo hoje. Petrópolis: Vozes, 2005.

A práxis insurgente das *mandatas* parlamentares coletivas

Rivane Arantes

A felicidade do negro é uma felicidade guerreira.

Gilberto Gil

Num mundo entorpecido de prazeres instantâneos e compráveis e, de relações sociais reduzidas às vontades de individualismos narcisistas, estamos desafiadas/os a construir um comum muito além da soma dos indivíduos/as. Um comum que nos lembre da dimensão relacional e interdependente de nossas existências, e se expresse por uma política capaz de se emocionar e encantar pela vida cotidiana e pessoas comuns.

A vida das ruas, becos e vielas. A de mulheres e homens, sobretudo as/os empobrecidas, racializadas/os, que desertam do binarismo cristão

heteronormativo e acionam seus próprios jeitos de viver. Vidas que criam novos territórios existenciais – afrontativos da ordem e dos sistemas injustos – e conspiram todos os dias contra o projeto colonial de aniquilação de seus corpos e mundos acusados de "dissidentes", jogando para frente o dia da irrupção do fim do mundo.

Para esta reflexão, tomo como pano de fundo a realidade das mulheres negras brasileiras, que habitam este país em precárias condições – os indicadores sociais apontam sua localização nos piores rankings em todos eles e a agudização da crise democrática, vivida no Brasil a partir de 2013, agravou, em muito, as vidas dessas mulheres.

Nesse cenário de precariedade ao qual as mulheres negras foram submetidas historicamente, não tenho dúvida, a ação política coletiva e a constituição de um comum (Dardot e Laval, 2017) foram e seguem sendo as brechas que permitiram (e ainda permitem) a nós mulheres negras, sobrevivermos e chegarmos até aqui. Estas reflexões, ainda que ligeiras, se debruçam sobre uma das respostas da sociedade, no âmbito da política institucional, à brutalidade desse real: as mandatas parlamentares coletivas e/ou compartilhadas[50].

Refletirei sobre elas, entretanto, a partir da contribuição advinda da ação organizada das mulheres negras, na intenção de negritar sua colaboração no processo de aprimoramento da democracia brasileira. Isso porque comungo do pensamento de que, a despeito de todas as suas limitações, as mandatas parlamentares coletivas são formas de resistência ao modo

50 Para esta reflexão adotarei a nomenclatura mandata coletiva no feminino por entender que, em grande medida, essa experiência também é parte do esforço de resistência de mulheres, sobretudo, feministas para enfrentar o problema da sub-representação política de gênero e raça e da ausência de suas questões no âmbito da política institucional. E, apesar de haver diferenciações entre mandatos coletivos e compartilhados na literatura, não é objeto deste artigo o aprofundamento dessa distinção, razão pela qual me referirei às duas experiências apenas como mandatas coletivas, numa consideração de suas similitudes e aspectos mais gerais.

de fazer política tradicional. Exercício que historicamente distorceu, inibiu e dispensou a participação cidadã nos seus processos institucionais, especialmente quando consideramos as populações historicamente oprimidas e exploradas – nós mulheres, povos negros, indígenas, pessoas LGBTQIAPN+ e a classe que vive do trabalho (Antunes, 2006).

VIVENDO A FRATURA : O RACISMO SEXISTA NAS VIDAS PRECÁRIAS DAS MULHERES NEGRAS

É certo que o atual estágio de des-envolvimento (Porto-Gonçalves, 2006) do capitalismo patriarcal racista, quer dizer, o desenvolvimento das forças que produzem esse sistema, impõe a generalização da precariedade como condição do trabalho e da vida toda para um grande percentual da população mundial. Todavia, nós mulheres negras do Sul global vivemos essa experiência de um modo muito mais fraturado.

Para nós, a precariedade se expressa na extenuação de nossos corpos e exploração de nossa força de trabalho, pelas engrenagens capitalistas extrativistas de mercado; na sub-representação política e interdições à tomada das decisões sobre nossas vidas e das nossas cidades; na biologização de nossas identidades de sexo e de gênero, numa tentativa de enquadrar nossa diversidade num único corpo de mulher – cis, branco, heterossexual, cristão – e na conformação de uma visão de mundo sexista, racista e burguesa que se institui também por meio da disseminação de uma cultura discriminatória, hierárquica e violenta contra nós e nossos corpos, se articulando em todas as dimensões existenciais, dado o construto estrutural e sistêmico das relações sociais.

Daí que um dos lócus onde esse processo se operacionaliza em desfavor de nós mulheres negras é o espaço da política institucional, mesmo num contexto de democracia, como o que vivemos no Brasil nos últimos 35 anos[51]. Não é à toa que nós mulheres negras somos o maior grupo demográfico da população brasileira[52], mas como já dito, ainda ocupamos os piores indicadores sociais.

Na esfera da política institucional esses indicadores se revelam ao não nos vermos nas instâncias de poder político, onde nossos destinos também são traçados, e nas definições tomadas por este para o conjunto da sociedade. Dados do TSE informam que, entre 2016 e 2022, o Brasil teve, em média, 52% do eleitorado formado por mulheres, 33% de candidaturas femininas e apenas 15% de eleitas[53], mas não encontrei dados disponíveis que apontem a situação das mulheres negras nesse interregno, ausência que fala por si só.

Por sua vez, o IBGE aponta que das 18% de mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados no último pleito eleitoral de 2022, menos de 1/3 são negras e grande parte, lamentavelmente, está situada à direita no espectro político. De um modo geral, representamos aproximadamente 8% dos mandatos no Congresso Nacional e apenas 3% na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE)[54]. Estudo desenvolvido pelo Inesc informa ainda que nas eleições 2022, das 215 candidaturas coletivas aptas, 34,41% eram lideradas por mulheres negras, todavia, apenas 2 foram eleitas, “ambas

---

51 Podemos dizer que o regime de democracia formal no Brasil se iniciou após a abertura política com a realização da primeira eleição direta para presidente da república, em 1989.
52 As mulheres negras compõem o maior grupo demográfico do país, representam 28% da população brasileira segundo o IBGE.
53 Disponível em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/ . Acesso em: 12 de agosto de 2024.
54 Disponível em: https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/mulheres-ainda-longe-dos-legislativos/35721/ . Acesso em: 07 de agosto de 2024.

vinculadas a partidos de esquerda, ambas de São Paulo, ambas lideradas por mulheres pretas"[55]. Além disso, são reiteradas as situações de violência política sofridas pelas parlamentares mulheres, principalmente as mulheres negras cis e, sobretudo, trans, no âmbito do parlamento federal.

Dados do Observatório da Violência Política e Eleitoral (OVPE), vinculado ao Grupo de Investigação Eleitoral (Giel) da Escola de Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), denunciam que entre 2019 e maio de 2024 ocorreram 133 casos de violência política, onde a maioria das vítimas foram homens. Entretanto, lembro da composição do Congresso Nacional ser quase exclusiva de homens e das particularidades que marcam as situações de violência política quando se trata de mulheres. São situações de assédios, ameaças (até de morte), silenciamento, intimidação, criminalização, descredibilização, agressões verbais e físicas – geralmente de cunho racista, lesbofóbico, transfóbico e baseada na ideia de incapacidade, dentre outras. Essas circunstâncias, somadas à sub-representação política, colaboram para localizar o Brasil na 131ª posição entre 190 países no ranking de participação feminina no parlamento em 2023, segundo a União Interparlamentar[56].

Na esfera dos municípios, campo da política mais próxima das pessoas, o TSE informa que as mulheres negras contabilizam apenas 6,3% das cadeiras nas câmaras municipais e 5% nas prefeituras. Para as eleições municipais 2024, além de contar com pouco apoio das estruturas partidárias e precisar enfrentar a misoginia racista das ruas, das 515 candidaturas às prefeituras pernambucanas, apenas 84 são de mulheres, ou seja, 16,31%.

55 Disponível em: https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Eleicoes-2022-Candidaturas-Coletivas.pdf?x12453 . Acesso em: 12 de agosto de 2024.

56 Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-03/brasil-esta-em-153o-posicao-em-presenca-de-mulheres-no-legislativo . Acesso em: 12 de agosto de 2024.

Destas 40,48% se identificam como pardas e 7,14% como pretas, um percentual ainda desproporcional, se lembramos que as mulheres negras representam o maior percentual da população do estado (somente as autodeclaradas pardas, somam o montante de 28,77% da população total do estado) e 64,45% da população feminina pernambucana, segundo o IBGE[57].

A CRISE DEMOCRÁTICA NO BRASIL

Como sabemos, o capitalismo se atualiza no tempo e nos contextos instalando crises. A mais recente remonta ao ano de 2008, com o "colapso" internacional da economia baseada na financeirização. Nos países "em desenvolvimento" como o Brasil, ela se deu inicialmente "como uma marolinha"[58], depois, como um "tsunami", corroendo, como em outros países, o sentido dos pequenos avanços sociais das recentes e frágeis experiências de democracia da América Latina[59].

Por aqui, logo se revelou que uma de suas estratégias foi a de deslegitimar o governo Dilma Rousseff, primeira mulher eleita presidenta deste país, para viabilizar o golpe institucional que, finalmente, a depôs em 2016, uma estratégia arriscada para instituir diretamente no poder os próprios representantes do capital transnacional (Löwy, 2016).

Então, diverso do que havia sido propagado à época, pelos meios de

---

57 Disponível em: https://marcozero.org/mais-da-metade-da-populacao-de-pernambuco-se-declarou-parda-no-censo-2022/ . Acesso em: 27 de agosto de 2024.
58 Disponível em: https://diplomatique.org.br/governo-lidera-expectativas-pro-recessao/ . Acesso em: 27 de agosto de 2024.
59 Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/58825-na-contram%C3%A3o-do-cen%C3%A1rio-global-desigualdade-no-brasil-diminuiu-afirma-novo-relat%C3%B3rio-da-onu . Acesso em: 27 de agosto de 2024. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170510_desenvolvimento_humano_para_alem_das_medias.pdf Acesso em: 27 de agosto de 2024.

comunicação e partidos políticos contrários ao mandato petista que governava o país, o cerne dessa crise não foi, pelo menos não integralmente, os problemas internos brasileiros, mas, principalmente, a reorganização das forças hegemônicas na geopolítica mundial e o reposicionamento do Brasil e da América Latina nessa "nova" ordem global.

A intenção foi a de implantar nesse lado do planeta, o receituário neoliberal (Boito JR., 2016; Semer, 2016) articulado em torno do "Consenso de Washington"[60]. E a história demonstrou que, os países que não se adequaram e/ou resistiram, foram alvos de "golpes de novo tipo" – sem armas, sem exército, sem tortura, mas igualmente golpes. Paraguai, Honduras e Brasil são os exemplos mais expressivos desse novo/velho modo do capital operar (Löwy, 2016).

Entre nós, o governo Lula tentou e conseguiu driblar, até onde pôde, os efeitos dessa crise, enquanto o crescimento econômico, viabilizado pelas exportações de commodities, era pujante e, até onde foi possível expandir a política de crédito ao consumidor. Já o governo Dilma, não conseguiu enfrentá-la com a mesma maestria e capitulou diante da dificuldade de crescimento da economia, do esgotamento daquelas políticas e da crise internacional que não passava (Paulani, 2016; Braga, 2016).

Mas é preciso reconhecer o ovo da serpente à contraluz. Os sucessivos governos do PT taticamente (?) acomodaram (em vez de afrontar) os interesses e os privilégios das classes de maiores ganhos do país e também

---

60 "Consenso de Washington" foi um conjunto de medidas econômicas articuladas após a "década perdida" de 1980 por instituições multilaterais sediadas em Washington, como FMI, Banco Mundial e o governo dos EUA, para viabilizar o crescimento econômico dos países da América Latina e do leste europeu considerados em desenvolvimento. A imposição desse receituário por esses agentes é responsável pelo ingresso do neoliberalismo nos países do Sul global e sua agenda reducionista que exigia liberação da economia e do comércio, reforma tributária, privatização, desregulamentação e reorientação dos gastos públicos, dentre outras medidas.

dos setores médios tradicionais, pondo em marcha uma política de coalizão entre as diferentes forças políticas, não enfrentando os problemas estruturais do país e, principalmente, não confrontando o Consenso de Washington.

Para isso, viabilizaram os lucros das grandes empresas nacionais e, em certa medida, também cuidaram para conter a ação dos movimentos sociais (Miguel, 2016; Boulos e Guimarães, 2016), ainda que não se possa esquecer que também houve um certo grau de aparelhamento, por parte de algumas de suas mais reconhecidas expressões.

Todavia, como um governo de contradição, a acomodação também se deu implementando medidas sociais que viabilizaram algum nível de redistribuição de renda às populações historicamente vulnerabilizadas. Programas de transferência de renda, valorização do salário-mínimo, políticas afirmativas, ampliação do crédito, formalização do trabalho, dentre outras, foram ações que contiveram a miséria por um tempo, permitiram maior circulação das pessoas, elevaram a autoestima de parte da população e deram a sensação de que as históricas hierarquias que dividiam e desigualavam as classes de pessoas estava ruindo (Miguel, 2016; Braga, 2016; Paulani, 2016).

No entanto, uma conjuração de forças criou as condições para a materialização do mal[61], incluindo sua própria banalidade. Então, desorientadas pela ação ostensiva de desinformação dos meios de comunicação, que hegemonizaram uma narrativa contra o PT, centrada na

61 O termo banalidade do mal, aqui tomado de Hanna Arendt e utilizado como signo, se refere à articulação das condições materiais e subjetivas que atentaram contra a democracia brasileira, a partir do contexto do golpe institucional que depôs a presidenta eleita Dilma Rousseff, em nada se relacionando com a dicotomia bem x mal abusivamente usada pelo discurso moralista/golpista/teocrático.

denuncia de corrupção (Lopes, 2016; Boito JR., 2016; Boulos e Guimarães, 2016); atravessadas pela ideia de uma "individualidade bem-sucedida", como aponta Marilena Chauí (2016, p. 20), a partir da crença numa "teologia da prosperidade" e "ideologia do empreendedorismo" e, se valendo da presença neoconservadora no tecido social, sustentada na preservação da ordem (Semer, 2016; Cleto, 2016), constituiu-se um heterogêneo caldo de indignação e revolta que levou milhares de pessoas às ruas das cidades do país a partir de 2013, reivindicando mudanças e, com elas, a saída da então presidenta. Estava materializada a crise e arado o terreno para o golpe institucional, cujo processo de impeachment, hoje sabemos, foi apenas o seu ponto de partida (Quinalha, 2016).

Esse golpe jurídico-parlamentar-midiático ampliou a crise política institucional, levando ao poder (Executivo e Legislativo nacionais) representantes das forças conservadoras totalmente descomprometidos com a defesa dos direitos humanos, bens comuns e as vidas das pessoas. A cidadania brasileira, especialmente a população historicamente vulnerabilizada, foi tragada por uma avalanche de violência institucional e social, perda de direitos e retrocessos em termos de políticas públicas e cidadania. Tudo viabilizado, principalmente, pelo acirramento da política de austeridade fiscal que priorizou o pagamento da dívida pública e transferiu recursos para bancos e aplicadores do mercado financeiro, em detrimento das políticas sociais.

Essa crise talvez tenha chegado ao seu ápice com a eleição, em 2018, do representante da extrema direita ultraliberal, Jair Bolsonaro, à presidência da República. Bem como com a ampliação das forças conservadoras fundamentalistas de cunho, inclusive, fascistas no Congresso Nacional.

Na ocasião, análises apontaram que embora aquele pleito tenha renovado em 52% a Câmara dos Deputados e 85% do Senado, aquela conformação do Congresso Nacional "foi a mais liberal na economia e conservadora nos costumes dos últimos 40 anos", não por acaso sua motivação ter sido, sobretudo, a rejeição aos detentores dos mandatos indiscriminadamente e, não exatamente, a sua substituição qualitativa[62].

O governo Bolsonaro consolidou a ambiência para o avanço do neoliberalismo no país, bem como do fascismo, ambos capilarizados pelas forças militares, fundamentalistas e até milicianas que se amalgamaram, naquela ocasião, como estruturas de poder. Nunca os bens comuns foram tão explorados, mercantilizados e entregues às empresas transnacionais como nesse período. Talvez nunca a sociedade brasileira esteve tão polarizada, fraturada, desinformada e odiosa quanto nesse momento de sua história. O Estado se tornou ainda mais mínimo para o social, e a estrutura e proteção social conquistadas na Constituição Federal de 1988 foram destituídas. Além disso, as recentes experiências de participação social na política institucional foram desinstituídas.

Tudo isso se tornou muito pior com a pandemia do Covid-19 e o acionamento de uma articulada política de morte da população negra e empobrecida (Mbembe, 2018) por esse governo. Uma combinação de falta de vacinação, abandono às situações de fome e adoecimentos, acirramento das violências misóginas, dos conflitos raciais e de classe, exposição ao medo e à insegurança, inclusive pela desinformação do Estado sobre as medidas sanitárias na pandemia e, sobretudo, a perda evitável de milhares

62 Disponível em: https://diplomatique.org.br/o-congresso-mais-conservador-dos-ultimos-quarenta-anos/ . Acesso em: 12 de agosto de 2024.

de vidas[63], levaram a população a não saber qual órgão acionar, qual medida adotar e a desconfiar e/ou até mesmo desacreditar da capacidade de isenção das instituições políticas, para resolver os conflitos e encaminhar as demandas coletivas, principalmente as das camadas mais desfavorecidas onde nos encontramos nós, mulheres negras.

A COLONIALIDADE COMO PROJETO POLÍTICO EM TEMPOS DE "DEMOCRACIA"

A primeira vista, a complexidade desse mosaico de situações e sujeitos embaça uma visão mais nítida sobre o real. Todavia, não podemos nos esquecer que a teia dessas relações e os dispositivos que permitiram chegarmos a essa realidade que é de dominação nos dias atuais, foram tecidas bem antes, ao longo da formação social brasileira (Guimarães, 2009). Com e desde os processos de escravização, apossando-se dos corpos, riquezas e modos de habitar das populações originárias e das que aqui chegaram por meio do tráfico negreiro, mas, com o imediato descarte desses sujeitos, como reflete Achille Mbembe (2018) na sua teoria sobre a necropolítica e se expressando ainda hoje como colonialidades, seja do poder, do saber e do ser (Quijano, 2005 e Lugones, 2008 e 2014).

Assim, me somo à ideia de que a sociedade brasileira está complexamente

---

63 A América do Sul foi considerada o epicentro da pandemia pela OMS, tendo ocorrido no Brasil o primeiro caso de Covid-19 da região e tendo este sido um dos países mais afetados pelo vírus. O governo Bolsonaro que minimizou a pandemia e foi responsabilizado pelas mais de 500 mil mortes da pandemia do Covid-19, também foi condenado durante a 50ª edição do Tribunal Permanente dos Povos (TPP) por crime contra a humanidade porque "contribuiu de forma intencional e direta para a morte das 680 mil vítimas da Covid-19 no país". O TPP é um tribunal extraoficial mas, suas conclusões têm um peso simbólico e podem servir de base para investigações no âmbito das cortes internacionais. O TPP também recomendou que o caso ali analisado fosse encaminhado ao Tribunal Penal Internacional de Haia. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/politica/tribunal-internacional-de-opiniao-condena-bolsonaro-por-crimes-contra-a-humanidade/ . Acesso em: 13 de agosto de 2024.

organizada por um entramado (Lugones, 2008) entre capitalismo, patriarcado e racismo, todos sistemas de poder instituídos e instituintes de relações sociais de sexo/gênero[64], raça e classe social. Estas relações de poder são contraditórias, conflitivas e antagônicas entre si (Kergoat, 2002) e criam práticas sociais de dominação e opressão entre homens e mulheres, brancos/as e negros/as, patrões e trabalhadores/as, portanto, situações de desigualdade entre grupos humanos. Entretanto, também criam brechas de resistência porque, embora esses mecanismos determinem nossas vidas, eles não nos dominam completamente (Lugones, 2008 e 2014; Kergoat, 2002 e Saffioti, 2004).

Todavia, como o passado não é suficiente para manter processos tão complexos e eficazes de subjugação, desumanização e descartabilidade, o grau de precariedade a que me referi, que engloba a economia, a política e a cultura, só é possível por contar com uma aparelhagem muito maior que é o próprio Estado. É este que mantém o status quo de uma elite branca, masculina, proprietária, supostamente heterossexual e cristã e de uma ordem social controladora, censuradora e descartadora de corpos e vozes dissidentes desse padrão de humanidade.

É assim que estudiosos como Hasembalg (2005), Florestan Fernandes (1989 e 2008) e Sílvio Almeida (2020), dentre outros/as, se referem ao traço estrutural do racismo, mas que também encontra eco nas explicações feministas sobre o patriarcado, visto como a dominação e exploração dos homens sobre as mulheres (Delphy, 2009 e Saffioti, 2004).

---

64 Utilizo a formulação relações sociais de sexo/gênero para afirmar o conceito de gênero como uma relação social, no mesmo sentido que várias autoras feministas usam relações sociais de sexo. Assim, a utilização da expressão relações sociais de sexo/gênero neste trabalho é uma tentativa de dialogar com a produção nacional mais vinculada ao uso do conceito de gênero, mas a demarcando a partir da perspectiva das relações sociais.

E a política institucional, resumida à representação numa perspectiva liberal, um dos pilares desse sistema, é uma das principais práticas de dominação colonial, patriarcal e burguesa hoje, monopolizada e exercida por um seleto grupo de herdeiros proprietários e brancos sobre e, na maioria das vezes, contra o conjunto mais amplo da população empobrecida, feminina e negra. Sua lógica personalista, individualista, patrimonialista, clientelista e mercantilista coloca a nós mulheres negras e a todos os sujeitos submetidos negativamente ao racismo, patriarcado e capitalismo, fora de seus vigiados muros e nas franjas ou, até mesmo, fora das preocupações públicas.

Então, me parece que a luta para se constituir sujeito coletivo nessa esfera, com mecanismos mais participativos para definir questões e direitos, especialmente, para aquelas parcelas da sociedade mais desfavorecidas, como apontam ser as mandatas coletivas, é uma estratégia com muito potencial para deslocar a geografia do poder e fissurar o projeto colonial, tensionando o sistema político ao questionar as lógicas que subjazem as relações entre partido político, movimento social e sistema eleitoral, visibilizando mais vozes e causas e, com isso, dando um passo na democratização da democracia.

A POLÍTICA AO ARREPIO DA DEMOCRACIA

Reitero que a democratização da esfera pública e privada e, do conjunto da vida cotidiana, onde mulheres negras continuam sendo referidas meramente como corpos e, ainda, corpos para outros/as, não se esgota nos procedimentos políticos institucionais, mas destes, igualmente, não pode abdicar.

A democratização é um projeto que exige um enraizamento no sentido

de seu alcance, desejo, direção e, sobretudo, "multipli-cidades"[65]. Ou seja, é um processo que precisa explicitar a contradição entre escassez, abundância e distribuição, e produzir imaginários, devires e visões do hoje sobre as coisas, pessoas, natureza e os processos entre. Portanto, são necessárias a diversidade de vozes, outras lentes e a sua realização nas dimensões da economia, política e cultura.

Essa ação democratizante deve enfrentar o conflito entre direitos e interdições. Mais que isso, deve viabilizar a condição de um nós muito maior e deve poder anunciar e definir o mundo em que se quer ser parte, o "direito de participar efetivamente da própria definição desse sistema" (Dagnino, 2004, p. 108). A experimentação da política pelos condenados da terra (Fanon, 1968) naquilo em que ela pode ser de mais genuína e articuladora das outras dimensões existenciais, já que ela não é, meramente, uma questão técnica ou científica, mas de ação coletiva (Chauí, 2012).

Todavia, não é essa a tônica do nosso sistema político. A construção patriarcal, colonial racista e capitalista do Estado e imaginário brasileiros interditou historicamente a participação da maioria dos grupos sociais, em especial, mulheres, negras, LGBTQIAPN+, empobrecidas, etc. dos direitos de cidadania e definições dos destinos da coletividade.

Nesse ambiente, democracia foi confundida com representação e política restringida a episódios eleitorais. Ora, se pensarmos o nosso sistema eleitoral, que conduz o processo de escolha dos/as representantes por meio de eleições, vamos observar que ele está conformado ainda, para viabilizar os interesses dos grupos sociais hegemônicos e de poder

65 Uso o termo multipli-cidades para me referir à diversidade de expressões subjetivas e objetivas que constituem as cidades e suas desigualdades, local onde o exercício da democracia deveria ser experimentado pelo conjunto das pessoas.

econômico, não por acaso homens, brancos, supostamente heterossexuais, proprietários e cristãos.

As mulheres, negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e da classe que vive de seu trabalho (Antunes, 2006) continuam impossibilitadas de acessar essas instâncias pela complexa e violenta teia que articula a força manipuladora dos poderes econômico e midiático, mais recentemente, fortalecida por fake news, perspectivas fundamentalistas religiosas e até o fascismo. Tal processo político vem deteriorando ainda mais o sentido da política e comprometendo a democracia pois, em vez de criar direitos, instala e mantém desigualdades entre grupos sociais, nos quais nós, mulheres negras, estamos em maior desvantagem.

Então, se considerarmos a quase supremacia das casas legislativas ou, pelo menos, do Congresso Nacional, na relação com os demais poderes republicanos nos últimos anos, que razões explicam elas não espelharem a diversidade de corpos, desejos, interesses, necessidade e modos de existir que está no conjunto da sociedade? Essa é uma questão que não me parece menor, afinal, a despeito de que representatividade não necessariamente signifique poder (Almeida, 2020), e de que democracia seja muito mais que os seus mecanismos de representação política, aquelas são as estruturas políticas que interferem cada vez mais nas nossas vidas, mesmo sem a habitarmos.

A crise política mais recente e a realidade precária das vidas das mulheres negras, alimentada pela crise econômica, nada mais é que o seu aprofundamento. Ela se insere na crise democrática mundial, umbilicalmente relacionada à reorganização das forças do capital transnacional em nível global e o consequente espraiamento das desigualdades sociais com o descarte das pessoas, via experimentação da

necropolítica (Mbembe, 2018). Ora, as desigualdades sociais são produções que impactam profundamente a operacionalidade das democracias e a dimensão da representação política nelas (Miguel, 2014).

Isso porque aos grupos sociais dissidentes, os fora do padrão colonial moderno, é imposto muito mais dificuldades de se tornarem, eles mesmos, seus próprios representantes, "um indício poderoso de sua subalternidade" (Miguel, 2014, p. 303). E nessa equação, a sua ausência nas decisões dos destinos de suas vidas e das cidades, somam na reprodução dos padrões que os excluem e/ou os deixam às margens dos processos econômicos, políticos e culturais.

Aqui, elementos materiais e simbólicos se combinam para reduzir as possibilidades de ação política desses grupos prejudicados pelas desigualdades (Miguel, 2014). Não à toa que a pesquisa "Opinião pública brasileira e seu lugar no barômetro das Américas de 2019" apontou que 60% dos entrevistados acreditavam na democracia como forma de governo, entretanto, 58% não estavam satisfeitos com o funcionamento do sistema democrático e, 87,4% da população não se sentia representada por nenhum partido político, segundo o Instituto Paraná Pesquisas.

Essas circunstâncias apenas reiteram o grau de contradição que toma os processos políticos no âmbito da institucionalidade "democrática" e que a estas são inerentes, reverberando, inevitavelmente, na sociedade civil, em desfavor da sua relação com a democracia. Elas nos desafiam cada vez mais a desnaturalizar o exercício da política, como ela é banalizada, e a assumi-la como uma experiência societária conflitiva, que pode ser disruptiva, se conseguir avançar na sua pluralidade e coletividade, ao constituir-se como uma força capaz de construir o sentido de um comum maior do que o vivido e experimentado até aqui no Brasil.

MANDATAS PARLAMENTARES COLETIVAS : UMA EXPERIÊNCIA NA CONTRAMÃO E EM CONSTRUÇÃO

Passado o episódio quase avassalador do governo Bolsonaro, ainda sentimos os respingos da crise política agravada no período mais recente de nossa história, quando fomos habitadas por um desencantamento com a política e uma crise de representação.

Comungo do pensamento segundo o qual esse estado de coisas também significou o aproveitamento pela direita das consequências das jornadas de junho de 2013, no contexto de reorganização das forças do capital internacional.

No campo dos/as que lutam por direitos e transformação social, as insatisfações com a democracia se adensaram com o assassinato de Marielle Franco, a pujante Primavera Feminista e as lutas contra a orquestração do golpe institucional. Um fato político que culminou com o impeachment da primeira mulher eleita presidenta deste país, Dilma Rousseff, em 2016, e a ascensão de forças ainda mais conservadoras e ultraliberais que conduziram Jair Bolsonaro à presidência da república em 2018.

Foi desse caldo que surgiram as primeiras iniciativas de candidaturas e mandatos parlamentares coletivos – muitos, não por acaso, se afirmando no feminino. Elas se manifestaram no bojo das estratégias dos movimentos sociais para "transferir o poder de dentro do parlamento de mármore e trazer pro barro das comunidades"[66], um caminho de ocupação de uma das instâncias do poder pelos/as historicamente subjugados/as. Um jeito de afrontar o personalismo e individualismo das tradicionais candidaturas eleitorais que marcam de morte nosso sistema político.

66 Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2018/09/24/mandatos-coletivos-inovam-o-fazer-da-politica-no-brasil . Acesso em: 07 de agosto de 2024.

E o fizeram aprendendo no fazer, a partir da experiência de coletivo e da construção de um comum como arquiteturas e modus *operandi*, como veredas para lidar com as dificuldades financeiras e políticas. Uma prática que se apresentava, já ali, disruptiva, se considerarmos a conformação do nosso sistema político.

E é assim que as *mandatas* parlamentares coletivas se anunciam, como um "fazer político democrático, cooperativo e afetivo no âmbito da política institucional"[67]. Quando os corpos dissidentes, os sujeitos invisibilizados, explorados e oprimidos pelo sistema racista, patriarcal capitalista, usam, por vezes, até da desobediência civil e *hackeam* o sistema, ou seja, penetram o sistema ocupando e/ou retomando o espaço da política institucional, nos termos pensados pelos movimentos que lutam por território (MST, MTST, APIB/ANMIGA[68]), para transformá-la.

É uma estratégia de se reapropriar de um lugar simbólico, seu por direito (que é diferente de lei), experimentando nele metodologias e princípios outros, mais participativos, estruturadores da experiência de poder nos e dos movimentos sociais. Algo inconcebível à democracia liberal apegada à burocracia formal e acostumada a girar em torno de indivíduos e recursos financeiros. Então, a despeito de sua informalidade legal (não são regulamentados por lei)[69], as *mandatas* coletivas estão

67 Disponível em: (https://escoladeativismo.org.br/ocupar-a-politica-e-construir-na-caminhada/ . Acesso em 07 de agosto de 2024.
68 Movimento dos Sem Terra (MST), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e Articulação Nacional de Mulheres Indígenas (ANMIGA).
69 As mandatas coletivas não têm regulamentação por lei ou pelo Tribunal Superior Eleitoral. Tramita no Congresso Nacional os PL's n° 4.475/20 e 4.724/20 e a PEC n° 379/2017, que propõe a inclusão de um parágrafo no art. 14 da Constituição Federal, para permitir o mandato coletivo no âmbito do Poder Legislativo. Todos eles aguardam designação de relatoria na CCJC da Câmara dos Deputados desde 2021. Neste mesmo ano o TSE aprovou alteração na Resolução n° 23.609/2019, que estabelece regras para registro de candidaturas, autorizando a identificação do grupo e/ou coletivo de apoiadores/as na composição do nome da candidata/o para as eleições de 2022.

constituindo sua própria legitimidade à medida que inauguram um novo modo de habitar a política institucional.

Como parte do movimento social que buscava alternativas para enfrentar o desencanto com a política, furar a bolha da política institucional num contexto nefasto e limpar as feridas causadas pelo assassinato de Marielle Franco, alguns movimentos sociais, dentre eles, as mulheres negras organizadas em diferentes formas organizativas e estados, colaboraram e fortaleceram as iniciativas de candidaturas e, depois, mandatas parlamentares coletivas, compartilhando princípios, modos de fazer, tecnologias, capital político e até quadros para viabilizar essa alternativa coletiva. Muita esperança, trabalho conjunto e entusiasmo feminista antirracista foi depositado nessa experiência.

Com essa conformação, as mandatas coletivas parecem fissurar o traço colonial do parlamento tradicional. Sua composição coletiva e bastante enegrecida, feminina, LGBTQIAPN+ e popular, situada no campo da esquerda feminista popular, abriu caminhos para formas mais participativas de ação dos movimentos sociais nas definições dos destinos das cidades e absorveu necessidades, interesses e direitos das populações historicamente esquecidas e/ou tratadas apenas como parte das "classes perigosas" (Chalhoub, 1996, p. 23) pelo parlamento.

Seguindo a trajetória dos mandatos populares que anteriormente às mandatas coletivas também se localizaram no campo progressista e de esquerda, as pautas abordadas por elas, muitas vezes, tiveram a ver com os problemas crônicos e sistêmicos vividos pelas populações majoritariamente empobrecida, feminina e negra, e que são silentemente ignorados pelo conjunto do parlamento. Questões como renda

básica, justiça socioambiental, política urbana, legalização do aborto, representatividade negra e LGBTQIAPN+, políticas antiproibicionistas, fim do genocídio da população negra, trabalho precário, direito à creche etc., são questões amplamente incorporadas e acompanhadas de perto pelas *mandatas* coletivas. Ademais, também atualizam suas estratégias de definição dos problemas a serem demandados por elas no parlamento, aprimorando os mecanismos de participação dos grupos e sociedade. Em geral, isso se deu nas *mandatas*, através da escuta ativa desses sujeitos em assembleias gerais e conselhos consultivos de movimentos sociais.

A considerar a arquitetura do nosso sistema político, totalmente refratário às populações historicamente vulnerabilizadas, a coexistência com esse modelo conservador de fazer política não seria, como não foi, tranquilo para os sujeitos que dão corpo às mandatas coletivas. Assessoras/es e parlamentares são submetidas/os cotidianamente aos mesmos estigmas e tratamentos de controle e silenciamento reservados às populações negras, LGBTQIAPN+, mulheres etc., na sociedade; se deparam com falta de formação para lidar com o trabalho técnico da gestão legislativa, uma estrutura organizada para não acolhê-las; e se confrontam com uma cultura institucional profundamente resistente a todos os seus signos.

É nessa fricção, entre instituinte e instituído, movimento social e parlamento, no cenário de acirramento do fundamentalismo religioso e violências racistas patriarcais sobre os corpos femininos negros e de ataques às iniciativas de democratização da democracia em diferentes partes do planeta, em especial, na América Latina, que as mandatas parlamentares coletivas se instituíram no Brasil, num dos contextos, talvez, mais adversos

da nossa experiência democrática.

A despeito de todos os desafios a que estão expostas quando ocupam as casas e assembleias legislativas país afora, e apesar do sistema político brasileiro ser desenhado para não permitir a inserção das pessoas que são os sujeitos preferenciais de sua atuação, as mandatas parlamentares coletivas têm sido uma experiência política que, ao contrário da política tradicional, têm nos corpos que a conduzem, nas suas demandas e até nos seus fazeres, a marca daquelas/es que são abandonadas/os e criminalizadas/os pelo Estado – a emoção pela vida cotidiana e pessoas comuns. Mesmo sendo experiências em construção e que precisam ainda ser mais vivenciadas para desenvolver o tanto do seu potencial disruptivo num sistema político totalmente averso a democaracia, elas vêm demonstrando poder ser um instrumento para a sociedade civil em suas lutas por direitos e uma proposta insurgente frente ao que temos hoje como a prática política.

"DESARMANDO AS CONSPIRAÇÕES DAS ELITES"

Assim, nesse cenário de agudização de crises, denominadas como civilizatórias ou mesmo estruturais de tão múltiplas, intensas e de prolongada duração, cujas bases são atualizações das relações sociais opressoras, exploradoras, desapossadoras, enfim, desumanizadoras de muitos/as, mas em particular de mulheres negras, os feminismos se apresentam como armaduras e, ao mesmo tempo, instrumentos de afrontamento a tudo isso.

Nesse sentido, a teoria feminista negra e decolonial, uma vereda para pensar a movimentação social das mulheres negras por transformação do mundo, tem como desafios elaborar criticamente a relação entre luta por

direitos humanos e processos de transformação social a partir desta etapa histórica e do contexto social no qual estamos inseridas (Ávila e Ferreira, 2023).

Isso nos remete a refletir sobre a política, em particular, a cimentada a partir da ação instituinte dos movimentos sociais em suas lutas coletivas por transformação na direção da construção de um comum. Comum não como horizonte ou pressuposto, mas como princípio, algo que vai se constituindo à medida em que é praticado e experimentado coletiva e cotidianamente (Dardot e Laval, 2017).

Ora, este contexto nos traz a urgência de repensarmos as velhas formas de fazer política (Silva, 2006), nesse sentido, o sistema político e a democracia – esta última como dimensão fundante da justiça social. E isso só é possível por meio do poder instituinte, das lutas sociais, da capacidade organizativa dos grupos humanos para juntos resolverem as situações comuns, mesmo no universo da heterogeneidade, segundo Hannah Arendt (2007), para quem a liberdade pública de fazer o novo na política exige a convivência entre diferentes.

Bensaid (2008, p. 31) reforça o poder instituinte da ação coletiva quando afirma que "entre a luta social e a luta política não há uma muralha da China nem separação absoluta. A política surge e inventa-se no social, nas resistências à opressão, no enunciado de novos direitos que transformam as vítimas em sujeitos ativos". E é nesse trânsito do sujeito individual para o sujeito coletivo (Kergoat, 2018) que a consciência da opressão ganha um sentido político, pois se desconstitui como queixa, quando a revolta subjetiva se integra a ação coletiva, vestindo-se em ação para a transformação social (Ávila e Ferreira, 2023). Por aí poderemos pensar que experiências mais democráticas podem criar alternativas para garantir às pessoas e seus/suas representantes instituições que evitem modelos

elitistas, autoritários ou restritivos à participação cidadã (Keane, 2010).

Com isso, também quero interpelar a ideia de poder e democracia a partir do processo instituinte da ação organizada de mulheres negras. O poder como relação entre grupos sociais, como exercício (Foucault, 1979) e não como função ou lugar, mas aquilo que se ancora nas estruturas e práticas. Mais ainda, o poder como acumulado da ação coletiva, o poder social conquistado das lutas organizadas por transformação. A soberania popular encarnada no povo, que expressa projetos, devires, capacidades (des)instituintes – de leis, instituições políticas, do próprio Estado e do conjunto das relações sociais (Chauí, 2012) –, pois também habitante de corpos subjugados. Isso porque, como já referi, não somos só opressão e exploração, mas resistências (Lugones, 2008 e 2014) e, embora estas nos dominem, não têm o condão de nos determinar completamente (Kergoat e Saffioti, 2004).

Assumo aqui a noção de que a democracia não é um "regime da lei e da ordem para garantir as liberdades individuais", muito menos um "governo de muitos por poucos" (Chauí, 2012). Não estou tratando da democracia liberal pensada unicamente como parte do sistema político e confundida com o eleitoral. A democracia a que me refiro aqui é a democracia como modo de organização da vida em comum, da vida cotidiana. A democracia que precisa constituir nossas vidas, como dizemos no feminismo, e como fator de enfrentamento às desigualdades. Ou seja, democracia como fonte de direitos e da própria sociedade democrática, com capacidade instituidora das relações sociais e de todas as instituições (Chauí, 2012).

Nessa perspectiva, o direito à representação e, nesse caso, também entendido como direito humano, é aqui pensado não como mero marco legal, mas, como resultado provisório das lutas coletivas empreendidas

pelos grupos sociais para garantir bens, necessidades e interesses imprescindíveis a uma vida digna num dado contexto social (Herreira Flores, 2009).

Assim, as mandatas parlamentares coletivas surgem também como experimentações de práticas políticas instituintes dos movimentos sociais e não apenas meros mecanismos da institucionalidade que pensam ser a gestão social de "soluções técnicas para os problemas econômicos e sociais" (Chauí, 2012, p. 149), precisamos entendê-las na relação com o sistema político brasileiro e a situação das mulheres negras nele.

Mais ainda, precisamos situá-las frente aos processos de luta social e criação, a partir do feminismo antirracista popular, à implementação de suas guerras de posição (Gramsci, 1988) na disputa pela democracia que nos interessa, no cenário de agudização mais recente da crise democrática institucional.

Parece-me nítido, então, que nosso sistema político, como espaço de poder, é produto e reprodutor da dinâmica do sistema. É parte do núcleo dessa crise e frente a como a crise política foi enfrentada pelos movimentos sociais, em especial o feminista antirracista popular, nos deparamos com as mandatas parlamentares coletivas como alternativas utilizadas pela sociedade civil organizada para deslocar o poder de dentro do parlamento às ruas.

Todavia, a contar que uma ordem política democrática, para assim sê-la, precisa incorporar o imperativo da justiça, para além do acesso das diferentes humanidades a ela, a questão que se coloca é: qual o combustível para o exercício democrático desse poder? Não se trata de encapsular a democracia na justiça ou vice versa, no sentido apenas dela se fazer representar pelos diversos grupos e posições que existem

na sociedade. Mas, desconfiar que uma representação mais plural e uma prática política que se "suje" com o "barro das comunidades" e potencialize o poder instituinte, pode ser melhor aposta diante da capacidade desta representação de superar os padrões de injustiça vigentes (Miguel, 2014).

E aqui vai uma crítica à ideia de representatividade nos processos de representação política. Embora ela seja importante, simbolicamente, ela também o será, materialmente, se estiver articulada a um projeto de transformação. Fora disso se confundirá com essencialismos e identitarismos, ambos ciladas que confundem o exercício da política e sequestram a radicalidade da democracia.

Enfim, o que quero dizer é que não basta ser mulher, negra, periférica, etc., não se trata de garantir a representatividade, pelo menos, não apenas, para democratizar a política institucional. E não se trata, também, de se encapsular no ambiente restrito da política institucional. As velhas formas de fazer política e sua cultura política personalista, patrimonialista, clientelista, populista e corrupta, que estão na base do patriarcado racista capitalista, também habitam esses corpos e serão igualmente cultivados caso não orientados por um projeto societário de transformação.

Então, nos interessa negritar a contribuição do feminismo antirracista popular, como ação coletiva de mulheres negras, para "desarmar as conspirações das elites" (Chauí, 2012) brancas e masculinas. Nesse sentido, visibilizar as possíveis novidades e/ou "inovações democráticas" catapultadas por ele como processos instituintes, ao articular a alternatividade das práticas políticas na experiência das mandatas parlamentares coletivas, mas também, ao poder se constituir, ele mesmo,

como um projeto de sociedade que funcione como uma bússola para esse outro jeito de fazer política.

Inovações democráticas aqui pensadas por sua referência ao compromisso crítico com a participação popular e a igualdade política, sobretudo, a responsabilidade com as soluções para os problemas da democracia (Saward, 2003). Mais ainda, inovações democráticas como formas relativamente marginais de práticas democráticas que possibilitam a incorporação da participação social nas decisões institucionais sobre os seus destinos, via políticas públicas e processos legislativos, enquanto também viabilizam controle popular e transparência nos procedimentos (Smith, 2009).

Com isso, penso que as *mandatas* parlamentares coletivas têm potencial para colaborar com o aprimoramento das instituições representativas, o enraizamento da participação social (Ventura, 2016) e com a radicalização da democracia, que implica, como insiste o feminismo antirracista, na democratização não só da esfera pública institucional, mas sobretudo, da vida cotidiana de todas as pessoas.

Não se desarma as conspirações das elites de um único golpe ou usando das suas armas. Por isso, para mim, as mandatas parlamentares coletivas já se inscrevem na cena política com radicalidade, propondo um jeito de fazer exigente de coragem, grande senso de responsabilidade com a vida das/os condenadas/os da terra e, sobretudo, generosidade com a experiência. É óbvio que ela sozinha não terá o condão de realizar a transformação que precisamos. Construir outro sistema político e mudar a lógica da produção e, sobretudo, da distribuição da economia são tarefas imprescindíveis e inadiáveis. Entretanto, a proposta das

mandatas parlamentares coletivas é uma alternativa com muita potência para pôr em marcha algumas das nossas guerras de posição, no terreno árido da democratização da democracia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho – ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2006.

ARENDT, Hannah. O que é política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica. Luta por direitos em perspectiva anti-sistêmica: reflexões a partir da práxis do movimento feminista. In: CORDEIRO, Natália (org). Crítica feminista alargando a democracia. Recife: Edições SOS Corpo, 2023.

BENSAID, Daniel. Os irredutíveis: os teoremas da resistência para o tempo presente. São Paulo: Boitempo, 2008.

BOITO JR., Armando. Os atores e o enredo da crise política. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

BOULOS, Guilherme; GUIMARÃES, Vitor. Resistir ao golpe, reinventar os caminhos da esquerda. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

BRAGA, Ruy. O fim do lulismo. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAUÍ, Marilena. Democracia e sociedade autoritária. Revista Comunicação & Informação, Goiânia, v. 15, n. 2., p. 149-161, jul./dez. 2012.

CHAUÍ, Marilena. A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

CLETO, Murilo. O triunfo da antipolítica. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, E. (Org.). Os anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2004.

DARDOT, Pierre; CHRISTIAN, Laval. Comum: Ensaio sobre a Revolução do Século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; et. al.(orgs). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FANON, Franz. Os condenados da terra. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 1968. (Coleção Perspectivas do

Homem, v. 42, Série Política).

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. Significado do Protesto Negro. São Paulo: Cortez, 1989.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GRAMSCI, Antônio. Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

GUIMARÃES, Antonio Sergio. Racismo e Antirracismo no Brasil. Rio de Janeiro: Editora 34, 2009.

HASEMBALG, Carlos Alfredo. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

LÖWY, Michael. Da tragédia a farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

LOPES, Mauro. As quatro famílias que decidiram derrubar um governo. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

LUGONES, María. Colonialidad e Género. Revista Tabula Rasa. Bogotá, n. 9, jul./dez., 2008.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. In: Estudos Feministas. Florianópolis, v. 22, n. 3, set./dez., 2014.

KEANE, John. Vida e morte da democracia. São Paulo: Edições 70, 2010.

KERGOAT, Danièle. Percurso pessoal e problemática da divisão social e sexual do trabalho. In: HIRATA, Helena. Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

HIRATA, Helena. Lutar, dizem elas... Recife: SOS Corpo, 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n - 1, 2018.

MIGUEL, Luiz Felipe. Democracia e Representação: territórios em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

MIGUEL, Luiz Felipe. A democracia na encruzilhada. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

PAULANI, Leda Maria. Uma ponte para o abismo. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A Globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas, Argentina: CLACSO, 2005.

QUINALHA, Renan. “Em nome de Deus e da família”: um golpe contra a diversidade. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara B. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2004.

SAWARD, M. Democractic innovation. In M., Saward (org). Democratic Innovation: Deliberation, Representation and Association. Abingdon: Taylor & Francis E-library. 2003.

SEMER, Marcelo. Ruptura institucional e desconstrução do modelo democrático: o papel do Judiciário. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

SILVA, Carmen. Feminismo, movimentos sociais e cultura política. Recife: SOS Corpo, 2006 (mimeo).

SMITH, G. Democratic innovations: designing institutions for citizen participation. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

VENTURA, T. Democracia e participação no Brasil. Inovações Democráticas e trajetória participativa no Brasil. Cadernos EBAPE. Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, 2016.

60 Anos de lutas e resistências urbanas: desafios no campo democrático à luz das reflexões feministas antirracistas

Mércia Alves

"Essa é uma lição importante sobre a luta pela democracia. Uma democracia que exclui pessoas negras não tem nada de democrática, uma democracia que exclui mulheres negras não tem nada de democrática."

***Angela Davis*, 2023**[70]

70 DAVIS, Angela. Democracia para quem? Ensaios de resistência. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 21-56.

INTRODUÇÃO

As ideias que compõem este artigo trazem alguns apontamentos para refletirmos sobre o lugar da experiência democrática, o seu valor ao instalar uma cultura política, em que a centralidade da luta coletiva tem sua importância histórica para resistência como legado na afirmação dos direitos e expressão de uma cidadania ativa como dimensão da práxis política.

Essa dimensão da democracia política participativa, assim como a democracia como valor e princípio ético nas relações sociais, está estruturada na vida cotidiana e por uma institucionalidade marcada por mecanismos e instrumentos legais que norteiam a ideia de direitos e deveres. Essa concepção e materialidade foi inteiramente solapada no momento de uma ofensiva conservadora no pós-2016 no Brasil e foi um divisor de águas na nossa história democrática, com o rompimento das orientações e princípios republicanos, expressos na Constituição Federal de 1988.

Esse período foi demarcado em algumas análises teórico-políticas pelos movimentos sociais e estudos acadêmicos, como uma fase de fracionamento da democracia brasileira, nominada por alguns como desdemocratização (Dardot; Laval, 2016)[71]; democracia em colapso, solapada etc. Mas o centro da questão era como a estratégia conservadora, liberal e aguçada pelo fundamentalismo – com o crescimento da influência teocrática na institucionalidade, e militar na governança dos estados – resultou em uma ofensiva e regressão de direitos, como também na agenda política no campo dos direitos humanos, atingindo, sobretudo, os direitos das

71 DARDOT, P.; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

mulheres, população negra e LGBTQIAPN+[72].

Interessa-nos dialogar sobre essas questões a partir de uma ação concreta, que é o impacto deste processo, tendo por base as reflexões feministas e antirracistas, sobre a questão social no urbano. E, de forma particular, como essas dimensões regressivas na luta por direitos na cidade promoveram inflexões na cultura de participação da política urbana, tendo como memória e resistência das ações urbanas, os sessenta anos de luta do movimento social pela reforma urbana e os desafios no campo da igualdade de gênero e racial nesta agenda política.

As questões desenvolvidas a seguir, estruturadas em três tópicos, buscam trazer reflexões e problematizações sobre o atual estágio na política brasileira, com o enfoque em recuperar a experiência participativa, como legado da história de luta e resistência dos movimentos sociais. E, destacar que se somam aos desafios analíticos, desafios políticos no conjunto da análise, tendo como horizonte a construção a partir do conceito do urbanismo feminista. Uma vez que, no tocante à política urbana, no marco de mais de meio século de luta por democratização e ampliação da real função social da cidade e da propriedade, a sua incorporação na vida institucional data dos últimos vinte anos, ao ser considerada como ação de Estado e na perspectiva dos direitos sociais.

Contudo, ainda são muitos os entraves no cenário de composição governamental na terceira gestão do PT, com Lula na presidência, composta por uma frente ampla para governança política e no enfrentamento às forças políticas conservadoras. Compreende-se que o princípio que

72 Representa a ação política em defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e não binaries. e o sinal "+" expressa as orientações sexuais ilimitadas e identidades de gênero usadas pelas pessoas dessa comunidade.

informa a luta urbana, numa perspectiva do direito coletivo à cidade, vem cotidianamente sendo enfrentado por ações que mercantilizam as cidades e dificultam para que a classe que vive do trabalho, mulheres, população negra, população LGBTQIAPN+, Juventudes, pessoas idosas, com deficiência, populações rurais, tradicionais, dentre outras, possam ter o direito a usufruir as melhores condições de vida na dimensão territorial.

Várias são as interdições, algumas clássicas e já abordadas pelo movimento feminista, fundadas na estrutura do sistema de exploração, opressão e dominação, uma tríade perversa do sistema do capital que se reconfigura como parte da sua manutenção e lógica de acumulação/lucro, produzindo inflexões nas dimensões da economia, política e cultura. E parte desta interdição diz respeito à cultura política que trata a questão da igualdade de gênero e racial como transversal, e não estruturante para o enfrentamento das desigualdades, o que produz reflexo na sub-representação destas populações nos mecanismos de democracia participativa e no cotidiano da vida urbana.

APONTAMENTOS SOBRE AS TENDÊNCIAS CONSERVADORAS NA DESESTRUTURAÇÃO DA ORDEM DEMOCRÁTICA URBANA BRASILEIRA

A primeira década do século XXI foi marcada por vários momentos da história política, em diferentes dimensões geopolíticas (Europa, América do Norte, América Latina), que apontavam para uma ameaça aos princípios da democracia, em sua forma clássica liberal-burguesa, tendo a dimensão da igualdade política e o processo eleitoral como uma das suas expressões. A estratégia conservadora consiste em esvaziar de sentido

a institucionalidade democrática, questionar resultados dos processos eleitorais e desestruturar os espaços de participação social, tornar mínima a ação estatal e romper pactos, nacionais e internacionais, para proteção e efetivação dos direitos humanos.

Tomando como questão a realidade brasileira, o ciclo democrático sempre teve na sua trajetória histórica momentos de rompimentos que golpearam, de forma articulada com setores da economia e da política conservadora (empresarial, midiático, militar, religioso), o campo dos direitos civis e políticos – seja pela ação policial-coerção, seja esvaziando os espaços institucionais e restringindo os espaços e mecanismos de participação política. A democracia brasileira, como produto do seu tempo, enfrentou processos de fragilização, desinstitucionalização e reposicionamentos na luta por direitos, estes provocados pela organização política em diferentes campos da luta por direitos no campo, na cidade, nas águas e nas florestas.

É um processo de idas e vindas, que me faz lembrar da inspiração do poeta Guimarães Rosa, que atravessou gerações na luta por manter e ampliar direitos, e ao nos trazer que a vida, leia-se, neste caso, a política, onde a força de resistência é a marca da pressão para ampliar o acesso aos direitos, e esse movimento dialético – idas e vindas – nos traz como demarcador, inspirada na fala do poeta que é "O *correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem*".[73] (Rosa, 1956).

E é esse movimento de ação e resistência, de enfrentar uma lógica, um pensamento-mundo, que mercantiliza tudo, que descentra a importância

73 ROSA, Guimarães. Grande Sertão: Veredas. 1956.

da vida coletiva, da solidariedade e que impulsiona a sociedade a lutar pelo alargamento de direitos. Essa mercantilização da vida é própria de um sistema de dominação que explora-domina-oprime, interseccionalizado pelas dimensões da classe, raça e gênero. É sobre esta questão que nos interessa dialogar, uma vez que a liberdade e igualdade propagada na democracia liberal-burguesa já vem há séculos dando mostra de suas fragilidades e limites. Por isso, destaco a luta social como elemento central para reposicionar os parâmetros que devem nortear uma sociedade democrática como valor universal, inclusivo em suas diversidades e diferenças.

Nesses termos, é importante trazer ao centro desta reflexão as análises do professor Luis Felipe Miguel, em *Democracia na periferia capitalista* (2022)[74], quando aborda os dilemas e impasses em meio às desigualdades sociais e revela que

> *[...] Uma democracia que está condenada a não desafiar a reprodução das desigualdades é, quando muito, uma democracia pela metade. O dilema se apresenta, então de forma diversa: não é uma opção entre democracia e instabilidade, mas entre democracia e semidemocracia*[75].

É esse questionamento acerca dos limites da democracia também é objeto de análise pelas feministas antirracistas ao refletirem sobre a inacessibilidade, a frágil democracia para população negra, uma democracia pela metade, como alerta Angela Davis, descrita na epígrafe.

---

74 MIGUEL, Luis Felipe. Periferia na democracia capitalista. [S. l.]: A Terra é Redonda, 24 abr. 2022. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/economia-socialista-2/. Acesso em: 30 maio 2024.
75 Ibidem.

A reflexão de Miguel tem aproximações com nossas preocupações sobre os impasses democráticos, para não cairmos numa análise des-historizada ou dessituada da vida dos sujeitos. E, que se faz necessário avançar de uma análise instrumental, restrita à visão legal da garantia de direitos, para uma compreensão histórica, em que parte significativa da população ainda vive em seu cotidiano a ausência dos direitos humanos[76].

E enfrentar tal cenário de desigualdades não significa desestabilizar os mecanismos democráticos, ao contrário, tem-se neste tensionamento a possibilidade real de ampliar o sentido da democracia socioeconômica e política e compreendê-la além deste campo da legalidade, mas deste par dialético da igualdade e liberdade legal/real.

São evidentes as assimetrias sociais expressas nos indicadores oficiais de desigualdades. Razão pela qual vários sujeitos sociais não se reconhecem como portadores de direitos, cidadãos, e este estranhamento é real. O cotidiano como espaço da produção e reprodução social, atravessado pelas vivências desiguais e diversas, aponta a complexidade entre a democracia, como sistema político, e os princípios que advoga com o parâmetro da igualdade legal/real.

Com essas ponderações não pretendo desconhecer a importância histórica da constituição dos pilares democráticos para dar sustentação a uma organização societária pautada na igualdade política e garantia dos direitos. Ao contrário, reconheço na experiência das democracias, a possibilidade de ser esse lugar largo do debate político – conflitos/contradições, consenso/dissenso –, em que é possível, por dentro desta ordem, promover os reais tensionamentos para enfrentar/superar, estruturalmente, as bases de um

76 Compreende aqui o escopo dos direitos humanos – econômicos, sociais, civis, políticos, culturais e ambiental.

sistema de dominação em sua tríade – capitalista-colonial/patriarcal e racista –, (re)produtora dessas desigualdades.

E, nesta análise crítica, que excede as formalidades e institucionalidades democráticas, é vital tornar visível este sistema que se estruturou numa igualdade política no bojo de uma sociedade dividida nas dimensões de classe, raça e gênero, e geopolítica. Nestes termos, como nos aponta Miguel (2022),

> *[...]. A democracia é um modo de dominação política, mas que não se superpõe a um mundo social desabitado, e sim a um mundo estruturado pela dominação capitalista (e também pela dominação masculina e pelas hierarquias raciais). É uma forma específica de gestão do Estado, mas este não é um ente abstrato e sim um Estado capitalista*[77].

Assim, a democracia necessita ser pensada como valor universal (Coutinho, 1979)[78], nos termos da análise de Carlos Nelson Coutinho, como dimensão de uma projeto político de sociedade, um dever ser, no qual a luta pelos sujeitos políticos coletivos tenha como estratégia permanente a construção de uma nova sociedade em que a democracia da produção social da riqueza esteja articulada ao aprofundamento e à radicalidade dos processos de democracia política, e dos seus mecanismos de representação direta e indireta – partidos, sindicatos, organizações coletivos, etc. –, com vistas à apropriação coletiva destes espaços de exercício do poder, por todas as pessoas numa perspectiva da transformação social.

Então, pensar "*a democracia no mundo e em nossas vidas*"[79] é tomá-

77 Ibidem.
78 Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/coutinho/1979/mes/democracia.htm Acesso em: 30 jun. 2024.
79 Insígnia feminista que revela a luta democrática para todas a mulheres.

la como luta cotidiana, exercendo-a em cada espaço da vida social, e não como um recurso restrito aos ciclos eleitorais, o que a empobrece e distancia da construção coletiva de um projeto de sociedade. É preciso torná-la como ação no cotidiano de lutas no enfrentamento às múltiplas expressões interseccionais das desigualdades e no tensionamento deste sistema, cujo padrão de dominação se manifesta na institucionalidade das relações de poder, razão pela qual é marcado por sub-representações dos sujeitos individuais e coletivos (mulheres, jovens, povos originários, classe trabalhadora, população negra, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, dentre outros) nas estruturas de poder – Congresso Nacional, Poder Executivo e Judiciário. É, portanto, a ação desses sujeitos e sujeitas de forma coletiva, organizada, que revela as fragilidades e impasses desse modelo democrático, e a luta constante é por esgarçar a sua estrutura no intuito de ser o mais representativo nesta sociedade.

E neste aspecto é importante frisar a democracia política como um meio para avançar na luta por igualdade socioeconômica, uma arena onde os conflitos e contradições são postas como parte da movimentação da sociedade para avançar na efetivação do previsto no marco institucional e para além dele, com o alargamento dos mecanismos de participação da democracia política, como exposto nas análises de Carmen Silva[80](2023).

Esse arrazoado até aqui é para fortalecer nossos argumentos a seguir, e deixar nítido que a democracia é um ambiente em disputa por diversas forças políticas e o seu alargamento só foi possível na história política mundial, e na formação social brasileira, pela ação organizada dos movimentos sociais. A democracia avança como resultado das lutas sociais, e as conquistas

80 SILVA, Carmen. Participação social: dilemas da retomada. 2023. SOS Corpo. Disponível em: https://soscorpo.org/?p=18781. Acesso: 30 maio 2024.

no campo dos direitos, sobretudo sociais, revelam um sistema desigual. E, sobretudo, a sua constituição com o Estado moderno construiu uma estrutura de poder para manter privilégios, e que se conforma e se mantém por meio de uma construção ideológica, calcada no padrão colonial, racista e sexista e no privilégio da supremacia branca.

Como nos aponta Patricia Hill Collins, a democracia e a desigualdade estão extremamente entrelaçadas, e a democracia se constitui em um ideal que se constrói coletivamente por meio da ação política, enquanto mola propulsora da transformação social e da ampliação para participação democrática e na luta por direitos (Collins, 2023, p. 72-76)[81]. É, portanto, por esse viés que desejo seguir no ponto seguinte, trazendo como experiência coletiva a luta da reforma urbana e sua relação com a democracia política brasileira.

A experiência brasileira pós-2013, com as jornadas de junho, fizeram ecoar a crise urbana existente, revelando a precariedade do sistema de transporte nas regiões metropolitanas e colocaram em questão as prioridades de investimentos em meio à Copa do Mundo de 2014, como também uma crítica à vida política institucional. Como uma outra expressão política, destaca-se o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, o resultado das eleições de 2018 e as artimanhas do campo conservador para tomar o poder, e a construção de discursos ídeo-políticos que fragilizaram as formas organizativas, sobretudo a partidária. Essas questões, pontuadas, tiveram grandes repercussões na sociedade que a médio prazo promoveram a fragilização das formas de democracia participativa, mas também deixaram como saldo perverso a aversão à política.

O Brasil vivenciou o avanço da extrema direita como expressão da

81 COLLINS, Patricia Hill. *Democracia para quem?* ensaios de resistência. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 57-91.

ascensão no contexto mundial e regional, e isso trouxe inúmeras análises, inclusive do alcance e da manipulação das redes sociais como uma nova forma de ação política. No âmbito nacional, emerge uma força autoritária, fundamentalista e armamentista e que colocou em risco a institucionalidade democrática – mecanismos e instituições do Estado democrático de direito, e que continuam sob ameaça.

Destaco que em meio ao processo de "desdemocratização" pelas forças conservadoras, tanto material quanto simbólico, contamos com a persistência e insistência das organizações políticas, notadamente os movimentos sociais, com destaque para o movimento feminista, feminismo antirracista, coletivos periféricos, movimentos urbanos, sem-teto e sem-terra, organizações dos povos originários, populações tradicionais e do movimento negro, na denúncia das violações e enfrentamentos à extrema direita na ação estatal e nas disputas sociais/virtuais.

Com todas as insuficiências no campo democrático, vivenciamos no período de 2016-2022, retrocessos jamais imaginados. Foi de fato um golpe, um sequestro do sentido da democracia, como espaço largo do debate de ideias e respeito às diferenças; das condições reais de promover a igualdade política, num contexto histórico de profundas desigualdades sociais e territoriais. Houve uma interdição do debate público e processos de criminalização de organizações e lutas sociais, e mais ainda, se calcificou a institucionalidade democrática como o espaço, a arena política de privilégio de determinado grupo social, despontando em cena uma força política que atuava timidamente nos bastidores, os fundamentalistas.

A composição do governo de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022), de feição civil-militar-teocrática, incidiu sobre a institucionalidade de forma

grotesca, transformou a política em terra arrasada, atacou todo o legado histórico da luta social por direitos. No entanto, com resistências políticas, tanto internamente ocupando as ruas, quanto usando dos recursos de incidência no âmbito do sistema de proteção internacional no campo dos direitos humanos, a exemplo da experiência no âmbito da Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos – AMDH[82] em diálogo com diferentes organizações, dentre estas o Fórum Nacional de Reforma Urbana.

O golpe de 2016 e a eleição de um governo civil-militar-teocrático e conservador lançaram a política urbana nos marcos do debate e da ação política e institucional aos anos de 1960, com o fechamento dos canais de diálogo e da gestão democrática participativa. Destituíram as conquistas dos doze anos de gestão do governo Lula-Dilma (PT) e o pacto de governabilidade, construído com partidos do campo centro-direita e esquerda, limitando a efetivação dos preceitos na legislação nacional:

> *Mas, é preciso compreender que, mesmo com os limites da institucionalidade democrática, do ponto de vista da cultura política da luta por direitos, a política urbana teve seu período de auge na história política brasileira nos anos 2000, resultado da luta do movimento em defesa da reforma urbana desde os anos 1960 e que se materializa a passos lentos e largos pós-constituição de 1988. Alçando a condição de uma política de estado e de governo pós-2003, no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, houve vários avanços institucionais e legais com a criação do Ministério das Cidades e Conselho Nacional com vistas a*

82 Disponível em: https://monitoramentodh.org.br/. Acesso em: 06 jul. 2024.

integração dos entes federativos para efetivação de uma política nacional de desenvolvimento urbano, mesmo considerando as dificuldades e limites técnicos-políticos para sua concretização **(Silva, 2020, p. 109-110)**[83].

No entanto, com o golpe institucional de 2016 intensificaram-se os ataques e regressões na institucionalidade e nos princípios que informam a política urbana – função social da propriedade e da cidade, direito à cidade, gestão democrática e participativa das cidades. Na ação institucional, pela crescente influência e as reconfigurações do neoliberalismo, instrumentaliza-se a política urbana para fins dos interesses privados com tendências a sua crescente mercantilização-empreendedorismo urbano e uma desestruturação da gestão democrática participativa das cidades e das políticas setoriais urbanas (habitação, saneamento, mobilidade e terra urbanizada), com destaque para extinção do Conselho Nacional das Cidades. E, em razão da medida de austeridade fiscal com a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que congelava os gastos sociais por vinte anos, operou-se um processo crescente de desinvestimento neste campo.

Dessa forma, a política urbana, assim como outras, como segurança alimentar, segurança pública, política para pessoas com deficiência, de direitos da população idosa e LGBTQIAPN+, dentre outros, foram atingidas pelas medidas regressivas na estrutura de gestão democrática participativa, assim como cortes e diminuição de investimentos para efetivação dos direitos sociais que se agravaram pelo contexto mundial e nacional de epidemia da Covid-19.

83 Silva, Mércia. Moradia, mulheres e trabalho social: desigualdades e resistências no acesso ao direito à cidade. In: PAZ, R. D. O. da; DINIZ, T. M. R. de G. (org.). Serviço social e trabalho social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições. Rio de Janeiro: Mórula, 2020, p. 105-123.

A cultura política da participação social foi solapada com a destituição de conselhos e comissões no campo das políticas públicas, provocando o estreitamento de todo um arcabouço da estrutura institucional democrática, até então em curso, e a promoção de uma reforma administrativa e a extinção de conselhos nacionais de políticas públicas por meio de decreto 9.759/2019[84].

Os ataques promovidos à estrutura participativa tiveram impactos no âmbito da política urbana, destituindo os mecanismos de controle social das políticas, e isso é materializado pelo reordenamento institucional, agravado pelo aniquilamento do Ministério das Cidades e sua localização administrativa no Ministério de Desenvolvimento Regional, por conseguinte, a extinção do Conselho Nacional das Cidades por meio de decreto, assim como de outros órgãos colegiados, demonstrando a aversão daquela gestão a qualquer espaço de controle social, de transparência, contribuindo com a crise de legitimidade no sistema político brasileiro.

Assim, vivenciamos uma conjuntura distópica e regressiva no campo dos direitos sociais, e de forma particular, nos direitos urbanos em razão da crescente ofensiva conservadora com um acentuado incentivo e medidas para privatização das estatais – Eletrobras, concessionárias de água e saneamento, etc. –; o cercamento imobiliário, a gentrificação urbana, a flexibilização da legislação ambiental, o reordenamento dos perímetros das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), dentre outros. Enfim, a

84 Este decreto extingue vários conselhos nacionais de políticas públicas, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea); o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de LGBT; e o Conselho Nacional das Cidades (CONCidades). Promove também o esvaziamento político de outros, pelos obstáculos às medidas de controle social, como o Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Conanda); o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (Conade); ou pela redução na composição dos conselhos de representantes da sociedade civil, a exemplo do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama).

ação estatal neste período atuou para atender aos interesses do setor privado e consolidar um modelo urbano predatório da cidade-mercado X cidade-bem comum, como construção de uso coletivo dos espaços da cidade.

60 ANOS DA LUTA DA REFORMA URBANA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O DIREITO À VIDA URBANA

O ano de 2023 teve símbolos políticos na história política brasileira. O principal deles foi o resultado das eleições de 2022, ao derrubar por meio das urnas a extrema-direita. Isso nos deu um fôlego na ação política, tanto material quanto subjetivamente. Recuperamos o gosto por nossas memórias de resistências, que nesta travessia de terra arrasada posta pela gestão bolsonarista no campo dos direitos e na institucionalidade democrática, deixou-nos abalados, mas sem perder a esperança, como nos inspiraram Henfil e Paulo Freire.

E vale destacar que nesse ano também se recuperou a celebração das lutas sociais como parte da resistência que contribuiu para o processo de transição democrática brasileira depois de 21 anos de experiência de ditadura civil-militar-empresarial e de seis anos de um golpe institucional. Neste arauto de lutas, o movimento social urbano foi uma das forças políticas de enfrentamento à ditadura militar de 1964, mas sobretudo da defesa das reformas de base que colocassem no centro a democratização da função social da cidade e da propriedade da terra urbana, com a defesa do cumprimento do uso coletivo do solo urbano. Esse princípio político foi o que norteou todo debate político em meio a um regime de exceção e ao

processo de transição democrática com a constituinte.

Toda essa trajetória da luta urbana tem como um dos seus marcos o *seminário nacional habitação e reforma urbana*, em 1963, considerado como parte da memória política coletiva, o Seminário de Quitandinha, em alusão às discussões na cidade de Petrópolis/RJ, e que fizeram avançar o debate num momento político adverso. O centro da disputa estava na necessidade de um conjunto de medidas de regulação do mercado de terras e combate à especulação imobiliária, com as chamadas terras ociosas e ações habitacionais, dada a precariedade e o déficit qualitativo. É um marco na luta urbana e parte dessas exigências por uma estrutura estatal no campo da política e planejamento urbano é fonte inspiradora para a luta urbana nas décadas subsequentes[85].

Para resgatar todo o legado de luta e reposicionar a agenda urbana no momento de reconstrução democrática pós-eleições de 2022, um conjunto de organizações[86] resgataram as linhas de ação do movimento pela reforma urbana para reatualizá-lo, pensando os desafios da agenda urbana sessenta anos depois, e frente a conjuntura política conservadora. Então, os sessenta

85 Ibidem.

86 CAU Brasil, BR Cidades, Coalizão Negra por Direitos, Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA), Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNA), Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Por Direitos (MTD), Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Observatório das Metrópoles, União Nacional por Moradia Popular, Campanha Despejo Zero, Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR, Centro de Direitos Econômicos e Sociais (CDES), Central de Movimentos Populares, Confederação Nacional das Associações de Moradores, Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), Federação Nacional das e dos Estudantes de Direito (FENED), Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), Fórum de Trabalho Social em Habitação de São Paulo, ONG Habitat para Humanidade, Instituto Pólis, Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS), Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte, Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM).

anos da luta urbana foram a tônica no *Seminário Nacional de Reforma Urbana – O povo, sua casa, sua cidade: 60 anos de luta por Habitação e Reforma Urbana*, que ocorreu nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, em Brasília[87].

O mote do debate foi ação-resistência e memória e os desafios no campo da igualdade de gênero, racial e impactos climáticos no urbano. Essa questão me fez lembrar de uma passagem do livro Torto Arado, de Itamar Vieira Junior (2019), quando, depois de uma forte chuva, as casas, que eram de pau a pique, barro, se dissolveram e uma casa que era do dono da fazenda. Os/as trabalhadores/as, filhos/as de escravizados, herança colonial-racista, não tinham como melhorar suas casas porque não lhes pertenciam, quando mudavam de trabalho/fazenda, mudavam de casa. E as chuvas e a perda das casas na memória da personagem eram como também a perda da memória das pessoas que viviam naquela casa. Isso é muito emblemático porque a luta cotidiana pela sobrevivência, e também a luta por moradia, terra, e as expulsões e despejos por uma institucionalidade mercantil – compra da casa, cartórios, etc. – fazem com que as vivências e suas memórias vão se perdendo no tempo. Em que pese que em algum momento elas voltam, seja de forma individual, seja coletiva, como inspiração da luta. Por isso que momentos como este seminário de comemoração da resistência por um direito de viver a cidade de forma coletiva é um enfrentamento às formas de apagamento, profundamente coniventes com a lógica conservadora.

Portanto, os sessenta anos de luta por habitação e reforma urbana, tomando por referência o debate em 1963 e as conquistas decorrentes dessa luta nos anos de 1980 até 2023, nos permitem olhar o retrovisor e

87 Este artigo tem por base as contribuições neste seminário onde abordamos no painel – Justiça socioterritorial e ambiental uma perspectiva interseccional de classe, raça e gênero e os desafios da agenda urbana à luz da perspectiva feminista antirracista.

afirmar que os avanços institucionais e legais no âmbito da luta urbana só foram possíveis pela organização popular. Uma vez que este campo de luta é profundamente fincado no território, e as exigências por melhores condições de habitabilidade, como casa, terra, infraestrutura, saneamento, água, transporte, creche etc. dialogam com o debate do direito à cidade como ação coletiva.

O termo direito à cidade ganha maior visibilidade no final dos anos de 1990, com as aproximações teóricas e críticas no campo da questão social urbana, mas também pelas interlocuções entre os movimentos sociais urbanos em espaços internacionais, a exemplo dos Fóruns Sociais Mundiais e Urbanos, em especial os realizados em 2001 e 2004, respectivamente, em Porto Alegre e Barcelona, o que resultou em maior visibilidade da luta pela reforma Urbana e o Direito à Cidade, com a construção da Carta Mundial pelo Direito à Cidade (2005). Nesta interlocução, entre a luta pelo direito à cidade e o projeto de reforma urbana, do qual é portadora a luta dos movimentos sociais urbanos, se põe em questão as estruturas da sociedade moderna, marcadas por relações individuais em detrimento do bem comum, do direito coletivo à cidade, conforme David Harvey (2014)[88].

A disputa pela vida urbana, pelo direito à cidade, vem das reivindicações das ruas, pela movimentação da sociedade. Numa perspectiva crítica e como projeto societário, a luta pelo direito à cidade vai além da estruturação de uma institucionalidade normativa e legal, mas por uma luta constante reivindicatória e anticapitalista. O tema, ou a questão do

88 HARVEY, D. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes. 2014.

direito à cidade, está no centro do debate pelas ações e reivindicações por melhores condições de vida urbana, por moradia, por um transporte público de qualidade, pelo acesso à água, dentre outras. É uma luta real diante da carência e fragilidade na política urbana nacional e local, para ampliação do acesso aos serviços públicos urbanos e pelas desigualdades no acesso a esses serviços em um mesmo território.

Neste sentido, nos últimos sessenta anos, a luta social sobre a política urbana galgou novos patamares e a concepção do direito à cidade como direito humano e da política urbana passam a ser objeto da luta social para sua incorporação na ação estatal – União, estados e municípios. E em termos da história da luta urbana, um marco é 2003, quando há uma ampliação e incorporação das reivindicações da luta política dos movimentos urbanos para a esfera institucional, dando status de política de Estado à política urbana, conforme os capítulos 182 e 183 da Carta Magna de 1988.

Destaca- se, portanto, a criação de uma estrutura institucional – Ministério das Cidades (MCidades), em 2003, o Conselho Nacional das Cidades (CONCidades), em 2004, e aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001 (Brasil, 2001)[89], que se constituem em resposta aos novos desafios no campo da política pública urbana, como: a construção de uma visão integrada e estruturada na esfera federal, com recursos e planos nacionais no trato da política urbana; a elaboração das políticas e planos de habitação; transporte e mobilidade urbana; saneamento ambiental; planejamento territorial e solo urbano, buscando seguir os avanços no campo dos direitos sociais e na gestão democrática e participativa nas cidades.

Porém, vale destacar que mesmo a garantia de uma estrutura

89 BRASIL. Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. Brasília: Presidência da República, 2001.Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 6 jul. 2024.

participativa no âmbito da política urbana e com os avanços na gestão participativa, desde aprovação da Constituição Federal de 1988, vivenciou-se neste decurso fragilidades e críticas ao sistema de participação social – conselhos, conferências –, dado o esvaziamento político no cumprimento das deliberações e decisões para um efetivo controle social, a exemplo do CONCidades e das políticas setoriais urbanas. Neste contexto, foram vividos fluxos e refluxos em meio à gestão federal de caráter neodesenvolvimentista [90] (Lula-Dilma), mas com espaço para crítica e debates para definição das estratégias das políticas sociais e exigências para o efetivo cumprimento das definições daqueles espaços e mecanismos da gestão democrática das cidades.

Destarte, reconhecemos os inúmeros avanços no campo da política urbana, demanda que estava reprimida por mais de quarenta anos, até ser incorporada na vida nacional, por meio de política governamental federal, que orientava as ações de estados e municípios a partir de um "sistema" urbano, integrando as ações de habitação, terra, mobilidade, saneamento como constitutivos da política urbana. Porém, as forças políticas em disputa na constituição e conformação desse urbano, sobretudo, o peso econômico empresarial, provocaram uma regressão de sessenta anos na política urbana.

Além dos avanços no campo da institucionalidade da política urbana, com todo um marco legal – Constituição Federal em seus artigos 182 e 183, Capítulo da Política Urbana; o Estatuto da Cidade 10.257/2001 e as leis, políticas e programas que deles decorreram no marco de uma gestão democrática e participativa – a sua descentralização e efetivação como política nacional de desenvolvimento urbano não se consolidou a contento.

90 A nova perspectiva neodesenvolvimentista teve suas influências na política de cooperação externa do Brasil com países da América Latina, numa relação Sul-Sul, aprofundando uma perspectiva econômica financeiricista. O 'novo' desenvolvimento traz como centralidade uma perspectiva liberal-social, com a intervenção estatal na economia e na questão social.

Os sessenta anos da luta urbana têm como valor político denunciar a concentração da terra urbana; o déficit habitacional; a precarização das condições de vida em razão da debilidade e carência no acesso ao sistema de saneamento ambiental e transporte coletivo. É, portanto, a luta social no urbano que revela a mercantilização do espaço, sendo disputada por diferentes sujeitos, e força políticas na construção coletiva das cidades, se manifestando no recuo das políticas e destinação orçamentária nas cidades.

Esse é um dilema vivenciado atualmente sobre os espaços de democracia participativa, notadamente conselhos e conferências. Em determinado momento-espaço de disputa de sentido sobre os princípios que informam a luta da política pública, as ideias norteadoras na reforma urbana, transformaram-se em reivindicações estritas à via institucional, ao acesso às políticas e serviços urbanos, desarticuladas de um projeto de sociedade – dever ser – qual projeto de cidades/direito à cidade.

E, em outra dimensão, como os espaços de democracia participativa podem se constituir num sistema de coparticipação e de escuta das reivindicações e proposições entre governo e sociedade civil que enfrentem as desigualdades e diversidades sociais e regionais, particularmente pensando sobre a vivência nas cidades. E sobre isso, é preciso ter nitidez de que nos conselhos e conferências se disputam o sentido sobre os projetos políticos e econômicos que estão definindo políticas/orçamento nestes espaços de concertação em dado campo de políticas públicas.

A nossa cultura política pós-Constituição Federal de 1988 foi fortalecer esses mecanismos e promover espaços de disputas por dentro da estrutura estatal para fazer valer a lógica do direito social, da pessoa cidadã de direitos versus a lógica da mercantilização do cidadão consumidor. Mas,

como vimos a perspectiva desse debate, nos últimos 38 anos, se intensificou com a racionalidade liberal-conservadora-fundamentalista em esvaziar os espaços políticos em seu sentido e dinâmica, mas também abriu espaço para a aprovação de propostas com valor moral/religioso que buscam controlar e normatizar os corpos femininos, negros e LGBTQIAPN+.

Essa estrutura foi desinstitucionalizada no governo Bolsonaro, como já sinalizado. Com a terceira gestão do Governo Lula (2023), ela é retomada na via institucional, recriando o Ministério das Cidades como política de Estado, numa perspectiva de integrar os campos da política nacional de desenvolvimento urbano – Habitação, Terra Urbanizada, Saneamento Ambiental e Transporte e Mobilidade Urbana –, com uma organização de planos e mecanismos participativos, incentivando sua descentralização político-administrativa pelos entes federativos – União, Estados e Municípios. Com isso, retoma o projeto de gestão democrática e participativa que baseia a luta da reforma urbana, e o desafio de enfrentamento às forças antidemocráticas-fundamentalistas e a extrema direita, que está espraiada em todo tecido social.

Os desafios no campo da luta urbana seguem neste governo estruturado por meio de alianças de uma frente ampla que congrega partidos de centro-direita a centro-esquerda, e isso tem impacto na definição e nos rumos das políticas públicas e, por conseguinte, na destinação orçamentária. Isso se revela nas medidas nestes 18 meses do Governo Lula que mesmo com crescimento do emprego e renda, do PIB e queda na inflação, ainda há um enfrentamento no âmbito do Congresso (majoritariamente conservador) de pautas centrais – econômicas, Direitos Humanos, Direitos Sexuais e Reprodutivos, com poucos avanços na agenda política que o elegeu em 2022.

Mas reconhece-se que, mesmo com a pressão regressiva da direita e extrema direita, os avanços na agenda de compromisso estiveram centrados na recuperação da imagem do país no campo das relações da cooperação internacional; na retomada e ampliação de programas e políticas centrais no enfrentamento à pobreza, como o Minha Casa, Minha Vida, Bolsa Família, Mais Médicos, Farmácia Popular, Escola Integral, Agricultura Familiar-Aquisição de Alimentos; PAC e na proteção ambiental etc.

No entanto, o compromisso do governo em manter a meta fiscal[91] demonstra os parcos avanços em setores estratégicos e sua capilaridade na ampliação de serviços e políticas em áreas essenciais como educação, saúde, assistência social. Medidas essas fundamentais numa conjuntura política de crescimento do mapa da fome e insegurança alimentar no cenário de seis anos de desmando e desestruturação no campo dos direitos sociais. Contudo, a composição deste governo – uma frente ampla partidária –, o fisiologismo e a política clientelista, que é a base de negociação no Congresso Nacional, apontam que os movimentos sociais precisam atuar para assegurar uma agenda política mais à esquerda e que não transija quanto aos princípios e valores que norteiam a dimensão dos direitos sociais e do Estado democrático de direito, e que foram solapados pelo governo anterior e continuam sob ameaça pelas forças conservadoras e fundamentalistas.

Ainda vivenciamos uma nítida ameaça à democracia, e as medidas acima elencadas buscam restaurar ações que foram paralisadas ou extintas pelos

91 Segundo as regras do Novo Arcabouço Fiscal (NAF) para 2024, o governo federal vai bloquear 2,9 bilhões de reais para cumprir a meta para os gastos deste ano. As cinco áreas mais afetadas com os cortes foram as pastas do Ministério das Cidades, Transporte, Defesa, Assistência Social e Integração e Desenvolvimento Regional. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2024/03/6827909-cidades-transportes-e-defesa-sofrem-os-maiores-cortes-no-orcamento.html. Acesso em: 30 jun. 2024.

governos Temer e Bolsonaro. Tomamos esse cenário político com extrema preocupação no âmbito da institucionalidade, com a retomada dos ciclos de conferências de políticas públicas sem levar em questão que novas forças políticas neofascistas e fundamentalistas estão disputando a sua concepção e impedindo a concretização de um programa redistributivo econômico e social. Ou ainda, a preocupação deste governo, voltado para apaziguar as forças no Parlamento e atender aos interesses do Centrão[92], que como parte da política de governança, vem rebaixando o alcance e sentido político no campo dos direitos sociais, dentre estes, o da política nacional de desenvolvimento urbano e sua gestão democrática e participativa.

A PERSPECTIVA FEMINISTA ANTIRRACISTA NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE

É importante adensar este debate no marco da ação de resistência da luta urbana e o cenário político de reconstrução democrática brasileira frente as ameaças das forças antidemocráticas e fundamentalistas no âmbito da agenda por igualdade de gênero e racial. E esse é um campo de desafios no terreno da luta social pelo direito à cidade com diferentes impactos na vida cotidiana das mulheres de classes populares e negras.

Em minhas preocupações e reflexões, fica sempre o desafio de problematizar como dimensão dos desafios da agenda urbana do século XXI, em ampliar nossas análises sobre a construção de uma agenda política

92 Integram esse campo os partidos: Progressistas; Republicanos; Partido Liberal; Partido Trabalhista Brasileiro; Movimento Democrático Brasileiro; União Brasil; Podemos; e Partido Social Democrático.

urbana feminista e antirracista, ao tomar como centralidade a vivência de corpos políticos femininos racializados e dissonantes ao binarismo de gênero na vivência cotidiana no espaço urbano, e essa questão também lida como a dimensão da vida política e democrática.

A desigualdade material e simbólica que estrutura a cidade exclui várias populações de vivê-la de forma livre, democrática e digna. É o caso das pessoas com deficiência; idosas; jovens; da população LGBTQIAPN+; população negra e das mulheres. Ao articular as esferas de classe, raça e gênero/sexualidade, verificamos na ação desses sujeitos que questionam a lógica heteronormativa-patriarcal por sofrerem repressões, violência, a ocupação do espaço da rua instando sua constituição avessa aos corpos políticos dissonantes (Silva, 2023)[93].

Estas assimetrias no ambiente urbano se efetivam por ele estar estruturado pelo paradigma patriarcal e reproduzir esse modelo na sua arquitetura e memória física, objetiva e subjetiva, invisibilizando a presença desses sujeitos, individual e coletivo, na produção e reprodução social, na construção econômica, política e cultural nas cidades.

E esta tendência marca a lógica do planejamento urbano, a fim de atender às demandas dos homens como a referência única na vida produtiva e vistos como os provedores familiares. Mas para reestruturar o espaço das cidades é preciso considerar que as mulheres, sobretudo na vivência urbana, apresentam uma experiência múltipla e em diálogo com as exigências do mundo do trabalho, numa relação entre as dimensões produtiva/reprodutiva biológica e de cuidados, e que lidam também numa experiência do tempo-espaço que dialoga com a divisão social, sexual e

93 SILVA, Mércia. Mulheres e Cidades: injustiças territoriais, sexismo e racismo na mobilidade urbana. 1 ed. Recife: Edições SOS Corpo, 2023, p. 182-205.

racial do trabalho, e sobre as quais a dinâmica de políticas e serviços é muitas vezes omissa quanto às reais demandas da vivência de gênero no espaço territorial.

Portanto, consideramos relevante dar visibilidade ao debate sobre mulheres e as vivências territoriais, pela complexidade que traz a questão em diferentes escalas, com destaque para a crescente feminilização da pobreza; a divisão sexual e racial do trabalho, a violência contra as mulheres nos territórios, na casa e na rua; a militarização nos territórios, a violência sexista e o controle sobre os corpos políticos das mulheres; as inadequações das moradias e as condições de habitabilidade; as desigualdades econômicas e de participação política; a falta da incorporação da perspectiva de gênero nas análises econômicas e no planejamento urbano, dentre outros.

Para dialogar sobre essas conexões, recorremos ao conceito de urbanismo feminista como chave de leitura para desvelar as desigualdades de gênero e raciais que incidem nos territórios com construções sociais que revelam modelos de cidades, principalmente na estruturação da produção e do consumo, para atender à dinâmica reprodutiva patriarcal, a qual está sob a responsabilidade das mulheres. Neste aspecto, o deslocamento feminino diário para responder às obrigatoriedades da vida doméstica e de cuidado familiar, se revela no modelo de uma estrutura de serviços que atendam a esta demanda e no entorno de suas moradias. E, mesmo considerando que serviços e equipamentos urbanos – creche, escola, posto de saúde, mercearias, padarias etc. –, são essenciais para lhes dar autonomia para inserção na vida produtiva, não podemos desmerecer que tal estruturação urbana é conveniente à lógica patriarcal que marca a construção das cidades e contribui para o isolamento das mulheres em seus territórios.

Estamos num percurso político em que as forças conservadoras e progressistas disputam na arena política a discussão em torno da perspectiva de gênero e família, com grande incidência pelo campo fundamentalista cristão (católicos e evangélicos), antifeministas, como dimensão da movimentação do mundo, eivado de moralismo e controle sobre os corpos femininos e que impactam na vivência das mulheres e nas expressões da violência sexista no ambiente público/privado – rua/casa.

É, importante reafirmarmos como a espacialidade urbana é profundamente grafada, a sua geo-grafia é expressão do sexismo e do racismo. A cidade é o patriarcado de concreto[94], escrito em suas ruas, avenidas, monumentos, equipamentos, e precisamos revelar como essa dimensão física alija as mulheres dessa vivência do direito à cidade. O colonialismo como forma de pensamento social e sua dimensão estética produz, o apagamento da história e no processo histórico de sujeitos políticos subalternizados – mulheres, negros, LGBTQIAPN+ –, na produção-reprodução social no urbano. E essa forma de pensar o mundo se revela numa cegueira urbana e induz à produção de análises que deshistoriciza, descorporifica a vivência urbana desses sujeitos.

É esse marcador hierárquico que faz com a memória urbana, livros, escritos não contem como dimensão da história a contribuição desses sujeitos na formação econômica e social. É assim com o apagamento da população negra no pós-abolição e a história das ocupações urbanas, o processo de favelização e a dimensão racial. E são sujeitos invisíveis na história. Mas, no concreto, estão na produção e (re)reprodução social no urbano, conformando a espacialidade como estratégia de vivência e sobrevivência

94 Frase da geógrafa feminista Jane Dark, 1996.

na sua dimensão criativa nas cidades.

Como vimos, o direito à cidade é um processo vivo, inquietante, que reposiciona o lugar dos sujeitos e sujeitas social e politicamente. É seu valor utópico, o dever ser, a construção incessante na luta por direitos, algo que é cotidianamente provocado nas ruas e praças, que permite enfrentar as assimetrias interseccionais na vivência das cidades e recolocar novos sentidos na disputa socioespacial, a exemplo da afirmação que assume atualmente o conceito de favela e periferia, enfrentando um processo histórico de negação, criminalização e racismo ambiental.

Essas questões, em meio a uma crise civilizatória, política, climática, ambiental, econômica e cultural, permitem compreender que a luta pelo direito à cidade é uma luta por uma vida urbana inclusiva, plural e diversa, considerando as diferenças e riquezas territoriais. E para isso precisamos trazer para leitura desse urbano complexo outras referências feministas e decoloniais que possam trazer novas referências, críticas e transformadoras, que construam novos parâmetros de relações sociais anticapitalista, antipatriarcal e antirracista, articulando-se a dimensão utópica do direito à cidade como direito a uma vida coletiva urbana.

Essas aproximações teóricas e políticas permitem desvelar as assimetrias de gênero e raciais no urbano. E compreender que a cidade não é neutra, nem abstrata. Vivenciando-a no cotidiano, mas muitas vezes de forma irrefletida, ou naturalizando as raízes dessas desigualdades. No entanto, é preciso romper essa herança perversa e desvelar os termos de um urbanismo daltônico, como nos apresenta Joice Berth, "[...] que até afirma-se como social, mas não olha a cor das pessoas mais prejudicadas e, claro, não olha a cor das pessoas que planejam e decidem sobre as

cidades" (Berth, 2022, [s. p.])[95].

Romper com a visão apartada das vivências desiguais na construção urbana é um horizonte necessário para construção de cidades com mais igualdade racial e de gênero, o que implica planejar e pensar ações por parte da gestão pública, consultando os sujeitos políticos, individuais e coletivos, que enfrentam diariamente as dificuldades de acesso à cidade por meio dos serviços sociais urbanos.

Este é, portanto, um processo estruturador que marca as cidades em dimensão mundial, um modelo marcado pelo capitalismo-patriarcado-colonial-racista, que interdita a vida das mulheres, trabalhadoras, populares, negras, nestas vivências profundamente violentas e naturalizadas pelos lugares sociais, autoritariamente creditadas aos corpos femininos e refirmando a lógica dicotômica do patriarcado do mundo da casa-da rua e a estética verticalizada, fálica posta na sua arquitetura e geografia urbana. Tudo caminhando para ser um ambiente inóspito, desagradável para as mulheres.

Isso posto, o debate sobre o Direito à Cidade amplia sua relevância no século XXI, em razão das disputas políticas no urbano. Por um lado, as lutas anticapitalistas por moradia, educação, trabalho, alimentação pela classe que vive do trabalho; e, por outro, a classe capitalista que se apropria dos espaços comuns para construção de grandes empreendimentos, a exemplo de condomínios fechados, que privatizam bens naturais – reservas florestais, fontes de água mineral etc. –, produzindo uma exclusão do coletivo no acesso a esses bens coletivos.

É, portanto, esta possibilidade do direito à vida urbana que mobiliza

95 BERTH, J. São Paulo e o urbanismo daltônico: como isso define a sua vida. Terra [S. l.], 6 set. 2022. Disponível em: https://www.terra.com.br/nos/opiniao/joice-berth/sao-paulo-e-o-urbanismo-daltonico-como-isso-define-a-suavida,526072c2f571eaa7f613485e5fc8c1999gi5j6cl.html. Acesso em: 12 ago. 2023.

diferentes sujeitos políticos, em toda sua diversidade, trabalhadores/as sindicalizados/as, informais, mulheres, sem-teto, população negra, LGBTQIAPN+, jovens, pessoas idosas e com deficiência, dentre outros, a via para alterar a rota de desigualdades e de sub-representação. São as diversas experiências na vivência das cidades que permitem transformar as queixas (problemas urbanos e reivindicações) em exigências (luta por direitos) por um novo padrão civilizatório, uma nova vida urbana.

E, como a perspectiva do direito à cidade é também um dever ser de vida urbana, o que implica cidades com novas relações sociais e construídas a partir do diálogo, e uma concepção de cidade cuja ênfase seja de cidade para todas as pessoas, por isso, a tônica aqui impressa é feminista e antirracista. Desta forma reinventar a cidade significa questionar a que se encontra em curso, marcada pela apropriação privada da riqueza socialmente produzida, pela especulação fundiária, mercantilização dos bens coletivos/bens comuns, e por processos segregatórios reveladores das desigualdades socioeconômicas, políticas e culturais, conectadas às três dimensões contraditórias das desigualdades, e interseccionalizadas em classe, gênero e raça.

Por fim, a luta social nas cidades, e de forma particular a luta do movimento social urbano brasileiro, expressa na vida de coletivos, grupos, movimentos, articulações, ativistas, demonstra nesta travessia tempo-espaço que foram as insurgências urbanas que jogaram a luta por direitos na cidade para adiante, tendo nos avanços legais e institucionais a base das reivindicações/exigências por direitos na vida urbana.

É a história das cidades e sobretudo das mulheres na luta por água, ônibus, creche, luz, casa, terra, que nos permitem compreender que

antes mesmo deste marco dos sessenta anos do movimento nacional pela reforma urbana, comunidades, bairros se organizaram, mexeram com as estruturas, mesmo em conjunturas adversas e ditatoriais, para terem assegurado o direito de morar dignamente. E foi na luta do bairro, da comunidade pelo direito à cidade e pela reforma urbana que, diante de uma carência imediata, galgou caminhos para chegar à via institucional como política, assim foram nas primeiras décadas do século XXI, com as diretrizes nacionaisl para uma política de habitação, terra urbanizada, saneamento ambiental e mobilidade urbana.

Compreendemos que assim como nos inspira a música, o mar da história é agitado, e os desafios ainda persistem na invenção e transformação da vida urbana pautada em relações sociais mais justas e igualitárias para nossos corpos femininos racializados e dissidentes de gênero. E pensar que o direito à cidade e à construção de cidades feministas antirracistas é de fato, nestes tempos, uma luta constante!

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Maria Betânia. Una mirada Feminista sobre el Foro Social Mundial. In: Reflexiones colectivas. Escrituras horizontales. Cotidiano Mujer: Montevideo, 2010.

BERTH, Joice. São Paulo e o urbanismo daltônico: como isso define a sua vida. Terra. [S. l.], 6 set. 2022. Disponível em: https://www.terra.com.br/nos/opiniao/joice-berth/sao-paulo-e-o-urbanismo-daltonico-como-isso-define-a- suavida,526072c2f571eaa7f613485e5fc8c1999gi5j6cl.html. Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL. Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. Brasília: Presidência da República, 2001.Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 6 jul. 2024.

COLLINS, Patricia Hill. Democracia para quem? ensaios de resistência. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 57-91.

COUTINHO, Carlos Nelson, 1979. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/coutinho/1979/mes/democracia.htm Acesso em: 30 junho 2024.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. Democracia para quem? Ensaios de resistência. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 21-56.

HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes. 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. Periferia na democracia capitalista. [S. l.]: A Terra é Redonda, 24 abr. 2022. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/economia-socialista-2/. Acesso em: 30 maio 2024.

ROSA, Guimarães. Grande Sertão: Veredas. 1956.

SILVA, Carmen. Participação social: dilemas da retomada. 2023. SOS Corpo. Disponível em: https://soscorpo.org/?p=18781. Acesso: 30 maio 2024.

SILVA, Mércia. Moradia, mulheres e trabalho social: desigualdades e resistências no acesso ao direito à cidade. In: PAZ, R. D. O. da; DINIZ, T. M. R. de G. (org.). Serviço social e trabalho social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições. Rio de Janeiro: Mórula, 2020, p. 105-123.

SILVA, Mércia. Mulheres e Cidades: injustiças territoriais, sexismo e racismo na mobilidade urbana. 1 ed. Recife: Edições SOS Corpo, 2023, p. 182-205.

Sobre as autoras

Carmen Silva. *Educadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. Doutora em sociologia pela UFPE e militante do Fórum de Mulheres de Pernambuco e Articulação de Mulheres Brasileiras.*

Maria Betânia Ávila. *Doutora em sociologia, pesquisadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. Militante da Articulação de Mulheres Brasileiras e da Articulação Feminista Marcosur.*

Mércia Alves. *Assistente social, educadora, integra o coletivo político-profissional SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. Militante feminista antirracista e da luta urbana.*

Natalia Cordeiro. *Educadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. Doutora em ciência política pela UFPE e militante do Fórum de Mulheres de Pernambuco e da Articulação de Mulheres Brasileiras.*

Rivane Arantes. *Educadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. Mestra em Direitos Humanos pela UFPE, é militante do Fórum de Mulheres de Pernambuco, da Rede de Mulheres Negras e integra o Comitê Latinoamericano e do Caribe para os Direitos da Mulher (CLADEM/BR).*

edições
sos corpo

Livro Digital,
formato PDF Interativo.

Edições SOS CORPO
Recife, 2024

edições
sos corpo

Os artigos contidos neste livro têm como pressuposto a compreensão feminista da democracia que reivindica não somente maior representação das mulheres na política institucional, como também envolve aspectos da vida cotidiana (que são também políticos), como a redistribuição do trabalho reprodutivo, justiça reprodutiva, direito a uma vida livre de violência, justiça socioambiental... Isto é, a reflexão sobre democracia e sobre os direitos políticos das mulheres não pode ser desatrelada da reflexão sobre os aspectos sociais e econômicos que determinam as vidas das mulheres, sobretudo as empobrecidas, negras, indígenas e LBTs.

A compreensão feminista da democracia aqui discutida pressupõe ainda o questionamento das instituições vigentes que foram conformadas a partir da exclusão das mulheres, dos povos racializados, da classe trabalhadora, das dissidências de gênero. Além disso, para uma democracia radicalmente feminista, é preciso legitimar as diversas formas de participação política, uma vez que as fronteiras entre público e privado, pessoal e político são borradas. Nosso objetivo com esta publicação, portanto, é contribuir para fazer avançar as reflexões e os aprendizados coletivos que tragam força para o enfrentamento da conjuntura, a curto prazo, e para a transformação social, a longo prazo.

APOIO

Brot für die Welt
OAK FOUNDATION
OPEN SOCIETY FOUNDATIONS

PRODUÇÃO DA PUBLICAÇÃO

SOS CORPO
Instituto Feminista para a Democracia